ATAS DO CONSELHO, DA ASSEMBLEIA UNIVERSITÁRIA E DA COMISSÃO DESIGNATIVA DO REITORADO DE JOÃO ALFREDO E VICE-REITORADO DE NEWTON MAIA DA UNIVERSIDADE DO RECIFE

Junho de 1959 a agosto de 1964.

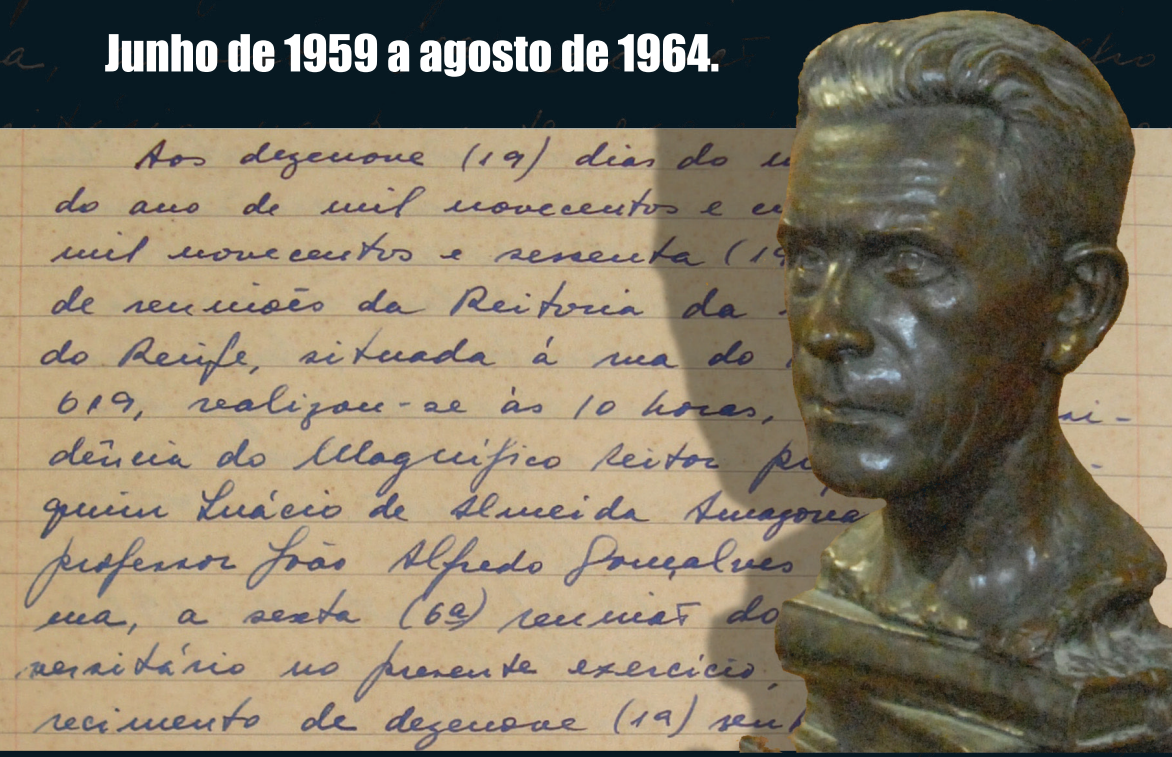

Evson Malaquias de Moraes Santos
(coordenador e organizador)

Edelson de Albuquerque Silva Júnior
Natanael Luna Silva
Talita Maria Soares da Silva

ATAS DO CONSELHO, DA ASSEMBLEIA UNIVERSITÁRIA E DA COMISSÃO DESIGNATIVA DO REITORADO DE JOÃO ALFREDO E VICE-REITORADO DE NEWTON MAIA DA UNIVERSIDADE DO RECIFE

Junho de 1959 a agosto de 1964.

ATAS DO CONSELHO, DA ASSEMBLEIA UNIVERSITÁRIA E DA COMISSÃO DESIGNATIVA DO REITORADO DE JOÃO ALFREDO E VICE-REITORADO DE NEWTON MAIA DA UNIVERSIDADE DO RECIFE

Junho de 1959 a agosto de 1964.

Evson Malaquias de M. Santos
(organizador e coordenador)

Edelson de Albuquerque Silva Júnior
Natanael Luna Silva
Talita Maria Soares da Silva

Editora Universitária UFPE
Recife, 2010.

Universidade Federal de Pernambuco
Reitor: Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins
Vice-Reitor: Prof. Gilson Edmar Gonçalves e Silva
Diretora da Editora: Profª Maria José de Matos Luna

Comissão Editorial
Presidente: Profª Maria José de Matos Luna
Titulares: André Luiz de Miranda Martins, Artur Stamford, Christine Paulette Yves Rufino, Elba Lúcia C. de Amorim, Emanuel Souto da Mota Silveira, José Dias dos Santos, José Wellington Rocha Tabosa, Maria do Carmo de Barros Pimentel, Lívia Suassuna, Marcos Gilson Gomes Feitosa, Marlos de Barros Pessoa, Sônia Souza Melo Cavalcanti de Albuquerque
Suplentes: Alexandre Simão de Freitas, Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, Augusto César Pessoa Santiago, Benício de Barros Neto, Bruno César Machado Galindo, Carlos Alberto Cunha Miranda, Carlos Sandroni, Ivandro da Costa Sales, José Gildo de Lima, Luiz Carlos Miranda, Vera Lúcia Menezes Lima, Zanoni Carvalho da Silva
Editores Executivos: Antonio Paulo de Morais Rezende, José Rodrigues de Paiva

Créditos
Organizador e Coordenador: Evson Malaquias de M. Santos (e-mail: evson@uol.com.br)
Revisão: Antonio Neto das Neves
Capa e Projeto Gráfico: Wilton Pontes
Impressão:

Editora Universitária UFPE

Editora associada à

ABEU
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS

Catalogação na Fonte

A862 Atas do Conselho, da Assembléia Universitária e da Comissão Designativa do Reitorado de João Alfredo e Vice-Reitorado de Newton Maia da Universidade do Recife : junho de 1959 a agosto de 1964 / Evson Malaquias de M. Santos (organizador e coordenador). – Recife : Ed. Universitária da UFPE, 2010.
115 p. : il.

Inclui bibliografia.
ISBN 978-85-7315-754-3 (broch.)

1. Universidade Federal de Pernambuco - História. 2. Universidade Federal de Pernambuco - Administração. 3. Universidade Federal de Pernambuco – Estatuto legal, leis, etc. I. Santos, Evson Malaquias de M.

378.4(81)	CDU (2.ed.)	UFPE
378.101	CDD (22.ed.)	BC2010-093

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos e vídeográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial em qualquer sistema de processamento de dados e a inclusão de qualquer parte da obra em qualquer programa juscibernético. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração.

AGRADECIMENTOS

Este livro é produto da pesquisa do PIBIC 2008-2009, denominada “Breve história da organização e instituição UFPE – 1946 a 1974, que tomou corpo e forma a partir de um rico material coletado sobre a história da UFPE, do qual constavam as atas do Conselho Universitário do reitorado de Joaquim Ignácio Almeida Amazonas (transformado em livro em 2009) e dos reitorados de João Alfredo e vice-Reitorado Newton Maia – que estamos apresentando, aqui, nesta impressão.

Agradecemos ao CNPQ, pelo financiamento de um bolsista do PIBIC, e à PROPESQ, que, através do Programa Emergencial, disponibilizou-nos três bolsistas, possibilitando um melhor andamento da pesquisa.

Esta pesquisa não teria se concretizado sem a gentileza e disponibilidade das servidoras Maria Verônica Medeiros Guerra e Anne Elisabeth Gomes Faye facilitando o acesso às atas do Conselho, da Assembleia Universitária e da Comissão Designativa da Secretaria dos Órgãos Deliberativos.

Pelo volume do material coletado, esta pesquisa não teria chegado ao formato aqui apresentado sem a participação direta dos estudantes da UFPE: Edelson de Albuquerque Silva Júnior, estudante de Pedagogia; Natanael L. Silva, estudante de Geografia; e Talita Maria Soares da Silva, estudante de Pedagogia.

SUMÁRIO

Apresentação **9**

Introdução **11**

Metodologia **13**

Estatuto da Universidade do Recife **17**

Brevíssima Contextualização Histórica-Político **23**

Destrinchando algumas atas do reitorado de João Alfredo e vice-Reitorado de Newton Maia **29**

Reitorado de Jõao Alfredo Gonçalves da Costa Lima 30

Vice-Reitorado de Newton Maia 40

Atas do Conselho Universitário de João Alfredo **43**

Assembleia Universitária do reitorado de João Alfredo 84

Comissão Designativa (Sindicância) de João Alfredo 88

Atas do Conselho Universitário de Newton Maia **101**

Considerações finais **113**

Referências **115**

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Pernambuco tem a satisfação de apresentar à comunidade universitária e à sociedade o livro Atas do Conselho, da Assembleia Universitária e da Comissão Designativa do Reitorado de João Alfredo e vice-Reitorado de Newton Maia da Universidade do Recife- Junho de 1959 a agosto de 1964, organizado pelo professor Evson Malaquias e pelos estudantes Edelson de Albuquerque Silva Júnior, Natanael Luna Silva e Talita Maria Soares da Silva. Esse livro representa mais um esforço pioneiro dos pesquisadores que vêm desenvolvendo o projeto de pesquisa sobre a história e organização da UFPE desde a sua origem.

Trata-se de uma pesquisa relevante, pois ao se concentrar no estudo das atas dos organismos então criados pela chamada Universidade do Recife - Assembléia Universitária, Conselho Universitário e Conselho de Curadores – os autores apresentam um rico panorama dos primeiros passos da instituição, seus avanços, suas dificuldades e conflitos inerentes a uma instituição plural e diversa. Ao mesmo tempo em que a instituição já desenvolve rituais típicos da Universidade, a exemplo da outorga de títulos de doutor Honoris Causa a pesquisadores de renome nacional e internacional. E ainda sabe reconhecer os méritos e daqueles que tendo falecido, souberam em vida contribuir para o desenvolvimento da instituição.

Os temas tratados ao longo da leitura das Atas, que em si constituem uma atividade de pesquisa de relevo, dão conta da cultura que foi se construindo pela instituição ao longo do tempo. Os debates sempre acalorados estiveram presentes nas discussões sobre a reforma dos estatutos e regimentos, na criação de Faculdades, Escolas e Institutos, na criação de disciplinas, nos concursos públicos e na sempre presente luta dos Reitores por mais verbas para a Universidade.

Esses são temas presentes hoje, em um momento em que as universidades federais brasileiras vêm se fortalecendo com a criação de novos cursos, com a interiorização do conhecimento de qualidade para as cidades de Vitória de Santo Antão e Caruaru, com a realização de concursos públicos para a renovação de seus quadros de docentes e técnicos administrativos. Da mesma forma em que a Universidade continua a cumprir, hoje como no passado, suas missões de gerar conhecimento através da pesquisa e realiza através da extensão seu compromisso social, formando recursos humanos de qualidade para o Brasil.

Saudamos e parabenizamos os pesquisadores que em momento tão oportuno e atual possibilitam que a sociedade em geral tome conhecimento de uma história feita com muita dedicação e paixão por todos aqueles, professores, estudantes e funcionários, que sempre dedicaram os melhores anos de suas vidas à UFPE, instituição de qualidade e tão bem inserida na cultura da sociedade pernambucana e brasileira.

Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor da Universidade Federal de Pernambuco

INTRODUÇÃO

Prezado leitor, temos a grata satisfação de apresentar-lhe este trabalho que é decorrente de um projeto de pesquisa denominado História da Administração e Organização da UFPE – 1946 a 1974. Esta pesquisa visa coletar e sistematizar diversos documentos administrativos dos reitorados de Joaquim Amazonas (junho de 1946 a junho de 1959, transformado em livro em 2009) -, João Alfredo (junho de 1959 a junho 1964), vice-Reitorado de Newton Maia (junho 1964 a agosto de 1964), Murilo Guimarães (agosto de 1964 a agosto de 1971) e Marcionilo Lins (agosto de 1971 a agosto de 1975). Pretendemos, também, como objetivo, transformar em livros os diversos documentos administrativos, folhetos, livros que remetam aos reitorados anteriormente citados (1946 a 1975).

A Universidade do Recife, hoje UFPE, estava organizada, antes do golpe militar de 1964, em órgãos como a Assembleia Universitária, o Conselho Universitário e o Conselho de Curadores. Neste livro, disponibilizaremos informações dos dois primeiros órgãos. Incluímos, também, informações da Comissão Designativa, constituída pelo Conselho Universitário e determinada pelo governo dos militares, que teria a finalidade de investigar os docentes e servidores que professavam contra o regime emergente. A parte da pesquisa que apresentaremos aqui diz respeito aos documentos das atas do Conselho e da Assembleia Universitária e às atas da Comissão Designativa dos reitorados de João Alfredo Gonçalves da Costa Lima e Newton Freire Maia.

Os dois professores assumirão a administração numa conjuntura difícil a dos governos dos militares. João Alfredo será obrigado a renunciar pelas pressões políticas, já que seu reitorado era visto como de esquerda e contrário à “revolução” de 64. Gilberto Freyre fará campanha na imprensa pedindo sua saída, visto que João

Alfredo não representava esse novo tempo, o dos militares. O reitorado de João Alfredo será identificado a personagens "revolucionárias" como Paulo Freire, Arraes, etc. No seu reitorado serão criados o SEC – Serviço de Extensão Cultural, a rádio universitária, etc.

Newton Maia assume a reitoria com a saúde abalada, pelo menos é o que consta na ata estudada, para fazer a transição para o novo reitor que assumirá. O seu reitorado é curto, dois meses, mas cumpre função política importante: estabilizar e continuar representando a unidade da universidade. O seu sucessor será Murilo Guimarães.

As atas nos mostram um período conturbado com a reitoria tendo que encarar duas greves estudantis, uma até de porte nacional.

Já as atas da Comissão Designativa do reitorado de João Alfredo trouxeram-nos informações da sindicância contra docentes e servidores para cumprir as deliberações dos militares. Vários docentes, servidores e padres foram convocados para prestar depoimentos.

Contudo, outros temas estiveram presentes no plano da administração: foi no reitorado de João Alfredo que o câmpus recebeu a designação de Reitor Joaquim Amazonas. Foi também neste reitorado que Institutos e Centros de Estudos foram criados. Conflitos internos estiveram presentes, sendo o professor Antonio Figueira um crítico ardoroso da gestão. Uma personagem que mereceu destaque, também, foi a de um líder estudantil, representando sua categoria no Conselho Universitário, Marco Maciel. Constituição de várias bancas de concurso fez parte de sua rotina. Um dos pontos político-administrativo-pedagógicos foi o estabelecimento da Lei de Diretrizes de Bases (LDB) e sua conseqüência nos estatutos, nos regimentos e no currículo. As atas do Conselho Universitário de Newton Maia indicam a intenção de convênio com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e a FORD Foundation.

As atas da Assembleia mostram-nos o ritual de prestação de contas anual, Plano de Trabalho e Aula Magna.

Boa Leitura!

METODOLOGIA

Esta pesquisa - a parte que está sendo apresentada agora foi realizada por quatro pesquisadores: sendo, três estudantes de graduação e o orientador e coordenador do projeto.

Cada estudante ficou com uma parte do material coletado: as atas do Conselho Universitário, da Assembleia Universitária e da Comissão Designativa. Edelson de Albuquerque Silva Júnior, estudante de Pedagogia, ficou responsável de registrar as principais passagens das atas do Conselho Universitário do reitorado de João Alfredo. Natanael Luna Silva, estudante do curso de Geografia, ficou de registrar as passagens do Conselho Universitário e das Atas Designativas do reitorado de João Alfredo. Talita Maria Soares da Silva, estudante de Pedagogia, ficou responsável de registrar as passagens da Assembleia Universitária e algumas atas do Conselho Universitário do reitorado de João Alfredo. As atas do reitorado de Newton Maia foram registradas por Natanael L. Silva.

Pesquisador	Órgão	Atas	Total
Edelson de Albuquerque Silva Júnior	Conselho Universitário do reitorado de João Alfredo	20/6/59; 25/6/59; 1/8/59; 17/8/59; 30/9/59; 19/1/60; 29/4/60; 3/6/60; 2/8/60; 19/8/60; 19/11/60; 30/12/60; 14/3/61; 5/5/61; 19/6/61; 28/6/61; 3/8/61; 21/8/61; 10/10/61; 31/10/61; 2/3/62; 15/4/62; 11/5/62;	23
Natanel L. Silva	Conselho Universitário do reitorado de João Alfredo	20/1/64; 27/2/64; 12/03/64; 19/3/64; 25/3/64; 23/4/64; 23/7/64; 31/7/64;	8
Natanel L. Silva	Comissão Designativa do reitorado de João Alfredo	28/4/64; 29/4/64; 30/4/64; 2/5/64; 4/5/64; 5/5/64; 6/5/64; 7/5/64; 8/5/64; 9/5/64; 11/5/64; 12/5/64; 13/5/64; 14/5/64; 15/5/64; 16/5/64; 18/5/64; 19/5/64; 20/5/64; 21/5/64; 22/5/64; 23/5/64; 25/5/64; 25/5/64; 27/5/64;	25
Natanel L. Silva	Conselho Universitário do reitorado Newton Maia	22/6/64; 18/7/64, 23/7/64; 31/7/64;	4
Natanel L. Silva	Assembleia Universitária do reitorado de João Alfredo	11/3/1960; s/d;	2
Talita Maria da Silva	Conselho Universitário do reitorado de João Alfredo	10/8/62; 29/8/62; 9/11/62; 30/11/1962; 21/2/63; 8/3/63; 15/3/63; 31/5/63; 24/7/63; 28/8/63;	10
Talita Maria da Silva	Assembleia Universitária do reitorado de João Alfredo	2/5/60; 9/3/61; 12/3/62; 22/5/62; 23/5/62; 1/3/63; 6/3/64	7
Total			79

As fotografias de todas as atas apresentadas neste livro foram feitas pelo pesquisador e professor Evson Malaquias de Moraes Santos.

Foi construído um quadro e entregue aos estudantes que colheriam as seguintes informações: tipo de reunião (Conselho, Assembleia ou Comissão), data da reunião, presidência da reunião, secretário da reunião, registros dos números das páginas que constam nas atas, números das fotos, identificação dos presentes na reunião,

conteúdo (assuntos e pontos tratados na reunião) e observações. O número da foto refere-se à identificação do documento através da foto. Este registro facilitará encontrar o documento com mais agilidade.

As informações dos nomes presentes às reuniões do Conselho Universitário e Assembleia Universitária na coluna “Presentes” do quadro das Atas, foram registradas sempre parcialmente porque nas atas não eram possíveis suas identificações, encontrando-se muitas vezes, apenas assinaturas ilegíveis.

Realizamos reuniões de prestação de contas dos registros que estavam sendo feitos no quadro, das dificuldades, das dúvidas sobre o que se deveria ou não anotar num universo de discursos que muitas vezes expressavam apenas informações (aparentemente) burocráticas da própria universidade. Todos tiveram prazos e metas a serem cumpridos, e os foram.

O coordenador e orientador da pesquisa pediu-lhes que ficassem atentos aos discursos das atas para registrar informações de conflitos, divergências de toda natureza de assuntos (institucionais, políticos, financiamento, educacionais), criação de disciplinas, cursos e institutos, temas político-administrativos e estudantis, homenagens diversas etc. Todos esses registros foram supervisionados pelo orientador e coordenador do projeto, fazendo modificações e alterações dos registros, cortando informações consideradas desnecessárias (evitando as minúcias informativas) ou acrescentado outras que foram desconsideradas do conteúdo das atas.

Como o objetivo desta pesquisa foi informar e socializar alguns documentos político-administrativos da UFPE, contribuindo para induzir pesquisa sobre a sua história, os registros das atas não visaram a uma reprodução fiel de todos os assuntos tratados nas atas e seu esgotamento, mas selecionar alguns aspectos e pontos que possibilitassem trazer ao grande público informações enriquecedoras sobre a nossa história institucional. Sendo assim, as informações das atas não são transcrições fiéis, reproduções literais dos discursos, mas seleções de aspectos que consideramos relevante destacar.

As fotografias dos documentos trabalhados nesta pesquisa, nesse momento, encontram-se com o coordenador da pesquisa. Elas estarão à disposição de quem se interessar por obtê-las.

Estatuto da Universidade do Recife

A Universidade do Recife é instituída pelo Decreto-Lei Nº 9.388, de 20 de junho de 1946, na presidência de Eurico G. Dutra. Este decreto estrutura-a com os seguintes Órgãos: 1) Assembleia Universitária; 2) Conselho de Curadores; 3) Conselho Universitário; e 4) Reitoria. O Estatuto é instituído pelo Decreto Nº 21.904, de 8 de outubro de 1946.

Assembléia Universitária é a dimensão simbólica que coesiona a Universidade, dá sua forma e conteúdo no sentido do imaginário institucional, "unindo" formalmente os segmentos da Universidade. Os seus componentes são os "professores catedráticos e docentes-livres, um representante de cada instituto técnico-científico, um do pessoal administrativo e um do corpo discente de cada unidade, na forma a ser prescrita pelo seu Estatuto"[1]. Seu Estatuto (Decreto Nº 21.904, de 8 de outubro de 1946) especifica a participação "dos professores contratados e internos de tôdas as faculdades e escolas"[2], estabelece que "os representantes a que se referem as alíneas "c", "d" e "e", do art. 8º, serão eleitos em reuniões presididas pelos diretores das respectivas faculdades, escolas e institutos técnico-científicos, e efetuados em dia e horas marcadas pelo Reitor".[3] Como deu para notar, do ponto de vista do poder efetivo, prático e deliberativo, a eleição dos curadores é a principal função a desempenhar – os eleitos só poderão sair dos quadros dos catedráticos.

O Conselho de Curadores, pela Lei 9.388, de 20 de junho de 1946, é composto pelos seguintes membros: " 1) Reitor da Universidade, como presidente; 2) dois re-

1 TITULO II. Da composição e das atribuições dos órgãos universitários da Universidade, Art.8º

2 Título II: Da composição e das atribuições dos órgãos universitários da Universidade. O art. 8º, alínea b

3 Título II: Da composição e das atribuições dos órgãos universitários da Universidade. Art.10º

presentantes do Conselho Universitário; 3) um professor catedrático representante da Assembleia Universitária; 4) um representante da associação de antigos alunos da universidade; 5) um representante das pessoas físicas ou jurídicas que tenham feito doações à Universidade; 6) um representante do ministro da Educação" (Capítulo III: Dos Órgãos de Administração, Art. 12º). As suas atribuições são "aprovar", "autorizar" e "resolver" orçamento, prestação de contas, realizar acordos, etc. Ou seja, responsabiliza-se efetivamente por tudo o que diga respeito às contas da universidade. Já o Estatuto estabelece a participação e o tempo dos mandatos dos representantes de antigos alunos: "... terá o mandato de três anos, e será eleito em reunião presidida e convocada pelo Reitor..." (Título II: Da composição e das atribuições dos órgãos universitários da Universidade. Art. 12º).

O Conselho Universitário é o principal órgão colegiado da UR sob o monitoramento do Reitor. Ele é composto pelos seguintes membros, conforme Lei 9.388, de 20 de junho de 1946, de criação da Universidade e acréscimo de novas atribuições ao Estatuto: "1) Reitor, como presidente; 2) os diretores de cada uma das unidades universitárias de ensino superior; 3) um representante de cada uma das Congregações das mesmas unidades; 4) um representante dos docentes-livres, eleito pelos seus representantes junto às congregações, em sessão convocada e presidida pelo Reitor; 5) – um representante dos corpos docentes de cada uma das escolas anexas de odontologia e farmácia; 6) – um representante do Diretório Central dos Estudantes; 7) – um representante dos institutos técnico-científicos da universidade" (Capítulo III: Dos Órgãos de Administração, Art. 14º). A este Conselho cabe exercer, deliberar, aprovar, autorizar, decidir, propor, informar - todos os verbos apontam ação e intencionalidade de exercício do poder. Assim, uma de suas atribuições é, conforme a Lei 9.388, de 20 de junho de 1946, incorporada pelo Estatuto: "a) exercer, como órgão deliberativo, a jurisdição superior da Universidade", ficando claro que é o principal órgão da Universidade, pois caberá ao Conselho "aprovar" os regimentos das unidades universitárias, as propostas dos orçamentos anuais das unidades universitárias e o orçamento anual da Reitoria e suas dependências (alíneas b, c, d). Tem o poder, também, de "resolver os mandatos universitários" (alínea g); aplicar penalidades, tais como "deliberar, em grau de recurso, sobre a aplicação de penalidades; deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva, inclusive sobre fechamento de cursos e mesmo de quaisquer unidades universitárias (alíneas k, l); além de autorização de "alterações de lotação de funcionários administrativos da Reitoria e das unidades universitárias" (alínea f) e "deliberar sôbre assuntos didáticos de ordem geral"(alínea h)" (Capítulo III: Dos Órgãos de Administração, Art. 15º)

Além das atribuições do Conselho Universitário, expostas anteriormente, o Estatuto acrescenta, também, um artigo que se refere aos mandatos dos Conselheiros: "O Conselho Universitário elegerá bianualmente, dentre os professores catedráticos, membros do mesmo Conselho, um vice-presidente" (Título II: Da composição e das atribuições dos órgãos universitários da Universidade. Art.14º). "Cabe ao Vice-Presidente do Conselho Universitário substituir, na plenitude das funções, o Reitor da Universidade, em caso de vaga ou impedimento"; e "no caso de falta do Vice-Presidente, a substituição far-se-á pelo membro mais antigo no magistério em exercício no Conselho Universitário" (Título II: Da composição e das atribuições dos órgãos universitários da Universidade. Art.14º § 1º, § 2º). O mandato dos seus membros, exceção feita ao Reitor, será de dois anos. (Título II: Da composição e das atribuições dos órgãos universitários da Universidade. Art.16º).

Quanto à Reitoria, ela é "o órgão executivo central, que coordena, fiscaliza e superintende todas as atividades universitárias (Lei 9.388, 20 de junho de 1946. Capítulo III: Dos Órgãos de Administração, Art. 16º).. "O Reitor será nomeado pelo Presidente da República, dentre os professores catedráticos efetivos, em exercício ou aposentados, eleitos em lista tríplice e por votação uninominal pelo Conselho Universitário" (Lei 9.388, 20 de junho de 1946. Capítulo III: Dos Órgãos de Administração, Art. 16º § 1º), e " a nomeação do Reitor se fará pelo prazo de três anos, podendo ser reconduzido, obedecido o preceito do parágrafo anterior" (Idem.Idem. Art. 16º § 2º). Suas atribuições são: "a) convocar e presidir as reuniões da Assembléia Universitária, do Conselho de Curadores e do Conselho Universitário; b) organizar, ouvidos os diretores das unidades universitárias, os planos de trabalho anual e submetê-los ao Conselho Universitário; c) organizar os projetos de orçamento anual, submetendo-os ao Conselho de Curadores; d) homologar as propostas de orçamento anual das unidades não mantidas nem subvencionadas pela União; f) admitir, transferir e dispensar o pessoal extranumerário, mantido pelos recursos próprios da Universidade; g) remover, de acordo com as conveniências do serviço, o pessoal administrativo das unidades universitárias mantidas pela União; i) exercer o poder disciplinar, na forma do Estatuto da Universidade" (Lei 9.388, 20 de junho de 1946.Capítulo III: Dos Órgãos de Administração, Art. 17º).

Em seu Estatuto, na seção organização administrativa, a Reitoria está dividida em Departamentos, o seu pessoal se comporá de efetivos e extranumerários e o Reitor terá um Secretário Geral de sua escolha e confiança (TÍTULO III: Da Organização Administrativa, Arts. 18º, 19º)

A Reitoria é o principal órgão da UR, ao lado do Conselho Universitário, na figura do Reitor, e que se manifesta, também, pelo poder simbólico de seu reconhecimento,

pois o mesmo só assume pela nomeação da Presidência da República, distiguindo-o dos demais postos administrativos existentes.

As Disposições Gerais estabelecem que: "para nomeação de professores efetivos, não poderá a universidade dispensar o concurso de títulos e provas"; "a direção de cada um dos estabelecimentos componentes da Universidade será exercida por um diretor, professor catedrático efetivo, indicado pela respectiva congregação, em lista tríplice, organizada nos termos do Regimento de cada um, nomeado nos termos do art. 24º"; "as faculdades e escolas de ensino superior, integrantes da Universidade, serão organizadas em departamentos, constituindo-se o professorado em quadros de uma carreira de acesso gradual e sucessivo, "os departamentos a que se refere a alínea anterior serão dirigidos por um chefe escolhido entre os respectivos catedráticos, por proposta do Diretor e nomeação do Reitor". (Capítulo VI: Disposições Gerais. Art. 23º, alíneas d, f,g,h)

Quando trata das Congregações, o Estatuto estabelece que a "Congregação é o órgão superior de direção pedagógica e didática das faculdades e escolas" (Capítulo I: Da Congregação. Art. 22º) e que ela será constituída: "a) – pelos professôres catedráticos efetivos, em exercício de suas funções; b) – pelos professôres interinos, nomeados na forma das disposições vigentes; c) – pelos professores catedráticos, em disponibilidade; d) – pelos professores eméritos; e) por um representante dos docentes-livres do estabelecimento, eleito, por três (3) anos, pelos seus pares em reunião presidida pelo Diretor" (Título II: Da composição e das atribuições dos órgãos universitários da Universidade. Art.23º, alíneas e,b,c,d,e). Compete à Congregação: "a) – escolher por votação uninominal, dentre os professôres catedráticos efetivos, em exercício de suas funções, três (3) nomes para constituição de lista para o provimento do Cargo de Diretor". Caberá à Congregação assumir, na primeira instância, ações de "destituição de membros do corpo docente" (alínea e) e submeter ao Conselho Universitário "o regimento da unidade universitária" – o parágrafo único determina que somente os catedráticos efetivos poderão deliberar sobre concursos para docentes. (Título II: Da composição e das atribuições dos órgãos universitários da Universidade. Art.24º, alíneas a,b,c,e, h).

O corpo docente, no Estatuto, é composto por instrutor, assistente, professor adjunto e professor catedrático; com "acesso gradual e sucessivo" (Do corpo docente, Arts. 37, 38 e alíneas a,b,c,d). Além dos titulares apresentados anteriormente, farão parte da carreira: a) – os docentes-livres e b) professores contratados (Do corpo docente, Art.40). Os assistentes serão contratados pelos "Diretores das unidades universitárias, por indicação do professor catedrático", e "os professores adjuntos serão nomeados e dispensados pelo Reitor, por propostas do Diretor das Escolas

e Faculdades, mediante indicação justificada dos professores catedráticos, devendo a escolha ser feita entre os docentes–livres, garantida a preferência para os assistentes da Universidade, possuidores do título de livre-docência" (Do corpo docente, Art.43). Já os professores interinos serão nomeados pelo Reitor, mediante indicação do Conselho Técnico-administrativo (Do corpo docente, Art.45, § 2º); e quanto aos professores contratados, o contrato "deverá ser proposto ao Conselho Universitário pela Congregação interessada; o contrato estabelecido deverá discriminar as atribuições e vantagens conferidas ao professor contratado" (Do corpo docente, Art.47, parágrafo único)

Quanto ao aspecto disciplinar, caberá ao Reitor e ao Diretor "a responsabilidade da fiel observância dos preceitos de boa ordem e dignidade, na esfera de suas jurisdições", e prevendo: "I) advertência; II) repreensão; III) suspensão e, IV) destituição" (TÍTULO VI: Do regime disciplinar, Arts. 53, 54 e incisos) As penas disciplinares I e II serão da responsabilidade do Reitor e do Diretor; a suspensão de 10 dias é de responsabilidade do Reitor e do Diretor; a suspensão de 30 dias será de competência do Conselho Universitário. A destituição (quadro docente e servidor) e a expulsão (discente) serão competência, também, do Conselho Universitário (TÍTULO VI: Do regime disciplinar, Arts. 53, 54 e incisos)

BREVÍSSIMA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA-POLÍTICO

Como já indicamos na introdução, os reitorados de João Alfredo e Newton Maia, serão partícipes de uma época conturbada: a ascensão do golpe militar de 64.

Momentos antecedentes, os conflitos, as lutas políticas, ideológicas e sociais emergiram no cotidiano das populações urbanas e rurais.

A guerra fria conduzia, sob certos aspectos, as polarizações e conflitos sociais no Brasil e em Pernambuco. Agudizavam-se o percurso político dos presidentes Jânio Quadros, desde que o mesmo renunciou à Presidência a República em 25 de agosto de 1961. A rejeição ao seu vice-Presidente, João Goulart, era grande por parte dos militares e empresários, materializando-se com a instauração do Parlamentarismo (2 de setembro de 1961) - período bastante conturbado -, que teve, porém, vida curta, até janeiro de 1963, com a realização do plebiscito. Enquanto uns rejeitavam sua posse, outros desenvolveram campanhas em sua defesa (Brizola, PCB entre outros).

Algumas medidas populares (e populistas) e nacionalistas foram tomadas no período Jango, como ele era conhecido: lançou o plano trienal; educacionais, adotando o método Paulo Freire e combates a escolas privadas; controle de remessas dos lucros; e campanha pela reforma agrária, que, no comício da Central do Brasil, no Rio de Janeiro, faz o lançamento do seu plano: o Decreto de 13 de março de 1964 (que declarava as terras públicas federais e que ladeavam ferrovias e estradas teriam funções sociais); reajustou 100% o salário mínimo e criou a Supra, a Cobal,a Sunab e a Cibrazen.

Seis dias após o discurso do Presidente, lançando a Reforma de Base, os conservadores organizam em São Paulo, em 19 de março, uma Marcha da Família com Deus pela Liberdade, mobilizando milhares de pessoas contra o comunismo e em defesa

da família e dos seus filhos.

Em 12 de setembro de 1963, um levante de 600 soldados toma prédios públicos em Brasília.

Os anos que antecediam o golpe, no campo da cultura, demonstravam a sua efervescência: em 1962, o filme o Pagador de Promessas, dirigido por Anselmo Duarte, conquistava a Palma de Ouro em Cannes; outros filmes, em 1963, Beijo no Asfalto, de Flávio Terbelini; Garrincha, Alegria do Povo, de Joaquim Pedro de Andrade; Gimba, de Flávio Rangel; Zumbi dos Palmares, de Cacá Diegues; Seara Vermelha, de Alberto Daversa; os Fuzis, de Rui Guerra; Deus e o Diabo na Terra do Sol, de Glauber Rocha; Vidas Secas, de Nelson Pereira dos Santos. A bossa nova em 1962 era apreciada no Carnegie Hall de Nova York; Ieda Maria Vargas como Miss Universo; em anos anteriores, Maria Ester Bueno ganhava o torneio de Winbledon e Eder Jofre era campeão mundial de peso galo; sem contar o bicampeonato do Brasil no futebol (YAMAUTI, 2010).

Logo após o golpe, no primeiro dia, o prédio da UNE, na Praia do Flamengo, Rio de Janeiro, é incendiado. Uma semana depois, em 9 de abril, a UNB é invadida pelos militares, determinado pelo Ministro da Educação Luiz Antônio da Gama e Silva, ad referendum do Conselho Federal de Educação, e 14 pessoas, entre estudantes e docentes, são levados a depor. Em 1965, os docentes entram em greve por 24 horas e esta Universidade é invadida, novamente, pelos militares por uma semana.

Em 9 de abril de 1964, assinados por Artur da Costa e Silva (General do Exército), Francisco de Assis Correia de Mello (Tenente Brigadeiro) e Augusto Hamann R. Grunewald (Vice-Almirante), o governo ditatorial militar estabelece o Ato Institucional No. 1: eleição indireta para Presidente e vice-Presidente da República (Art. 2º.), o poder de estabelecer estado de sítio (Art 6º), suspensão por seis meses das garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade (Art. 7º), poder de suspender os direitos políticos pelo prazo de dez anos e cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais (Art. 10º).

A justificativa para a emissão deste Ato está expresso no entendimento destes de que eles representam “o interesse e a vontade da nação”. Este Ato “se destina a assegurar ao novo governo a ser instituído, os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direto e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa pátria. A revolução vitoriosa necessita de se institucionalizar e se apressa pela sua institucionalização a limitar os plenos poderes de que efetivamente dispõe”.

Reconhecendo-se como legítimos interesses do povo e defensores da moral, so-

mente a eles caberão "ditar as normas e o processos de constituição do novo governo e atribuir-lhes poderes ou os instrumentos jurídicos que lhe assegurem o exercício do Poder no exclusivo interesse do País (...) Decidimos manter a Constituição de 1946 [alterando apenas aos Poderes da Presidência] e tomar urgentes medidas destinadas a drenar o bolsão comunista, cuja purulência já se havia infiltrado não só na cúpula do governo como nas suas dependências administrativas".

Para os autores da Revolução, "fica, assim, bem claro que a revolução não procura legitimar-se através do Congresso. Este é que recebe deste Ato Institucional, resultante do exercício do Poder Constituinte, inerente a todas as revoluções, a sua legitimação".

Em Pernambuco...

Gilberto Freyre apóia o golpe e participa da "Marcha da Família com Deus pela Liberdade", realizada em Recife, em 9 de abril de 1964, concentração na Praça da Independência, aglutinando 200 mil pessoas[4]. Seu discurso é publicado no dia 10 de abril e denomina-se "Brasil não admite noite terrível em que só brilham estrelas sinistramente vermelhas".

Apesar de seu discurso valorizar a mulher, a mãe e a família, quem teve o direito de utilizar o microfone foi ele, o comandante da 7ª Região Militar, Altair Franco, e a filha do então Comandante do IV Exército, General Justino Alves Bastos, que leu a carta escrita pelo seu pai.

Assim, ele valorizou o "sexo frágil":

> *"O Brasil dá agora ao mundo inteiro o exemplo de um singular movimento cívico em que as Forças militares se unem às Forças cívicas, com o chamado sexo frágil, o chamado belo sexo, dando ao movimento renovador conduzido por essas duas grandes forças uma terceira força, ainda maior que elas e que é a do espírito, a da graça e a da energia, completada na mulher brasileira, pela sua ternura de mãe, de esposa, de filha, de irmã".*

Ele afirma, também, em seu discurso, os valores da democracia racial brasileira e uma postura "anti-imperialista", ressaltando a importância do lugar do ato: a Praça da Independência. Assim, "aqui, nós, recifenses, brincamos os nossos melhores carnavais de rua que são aqueles sem separação de rico de pobre, ou de moreno, de

4 Conforme o Jornal do Commercio da época

louro, ou de branco, de preto ou de dominó de veludo, de fantasia de papel". Apesar de defender a luta contra "os imperialismos", ele só se refere concretamente ao da URSS. "Nós desejamos continuar independentes de qualquer imperialismo", afirma o autor, e mais adiante ressalta:

> *"eles [o golpistas] salvaram para nós o Brasil quando mais ameaçado de deixar de ser Brasil para tornar-se nova Hungria, nova Cuba, nova abjeta colônia do império totalitário. Aqui estamos, unidos, para dizer basta ao Comunismo colonizador; a todo o imperialismo Comunista; a todos os imperialismos; a todos os ladrões – os de liberdades brasileiras e os de dinheiro públicos; a todos os ricos, exploradores dos pobres; a todos os poderosos opressores dos fracos; a todos os mistificadores da mocidade; a todos os corruptores da cultura universitária, a todos traidores do Brasil; a todos os traidores das religiões de amor a deus e de amor ao próximo; a todos os sub-brasileiros indignos da caridade brasileira" (DISCURSO..., 2010).*

Gilberto Freyre, não somente apoiava o golpe militar, mas fazia movimento contra o Reitor João Alfredo da Universidade do Recife. O pesquisador da FUNDAJ, Túlio Barreto, em artigo publicado no jornal do Commercio, afirmava que Gilberto Freyre pedia a "cabeça" do reitor João Alfredo. Conforme ele, "Freyre passou a defender o afastamento do então Reitor da Universidade do Recife, hoje UFPE". Comenta o autor: "'Várias são as pessoas que me vêm interrogando acerca de minha opinião em face da permanência do ilustre professor João Alfredo da Costa Lima como Reitor da Universidade do Recife'. Tal preâmbulo servia, apenas, para expor um objetivo: "A revolução de 31 de março, para ser fiel a si mesma, está obrigada a afastar de comandos importantes os responsáveis por uns tantos extremos nos últimos anos do Governo deposto, nefasto precisamente pelo que nele se vinha requintando, ora como conivência, ora como complacência com a infiltração comunista no Brasil'". Ele considerava isso "incompatível 'com uma nova fase na vida brasileira, de corajosas reformas, de estilo de Governo e de normas e de administração', além de representar 'uma negação da justiça revolucionária', que poderia tornar o esforço revolucionário vão. (...) Por isso, criticava a comissão interna, insinuando investigarsse o reitor, já que, em outros órgãos, houvera substituição sumária". O reitor não suportou a pressão e renunciou em 22 de junho de 1964.

Se por um lado, Gilberto Freyre apoiava o golpe, intelectuais agiram para manter o governador Miguel Arraes e impedir o golpe em andamento. Em 19 de março de 1964, quarenta e cinco dias antes do desfecho do golpe, intelectuais lançam manifes-

to, assinado por Silvio Rabelo, Manoel Correia de Andrade, Audálio Dantas, Ascenso Ferreira, Amaro Quintas, Renato Carneiro Campos, Olimpio Bonald Neto, Vanildo Bezerra Cavalcanti, Edmir Domingues, João Alexandre Barbosa (MANIFESTO..., 2010).

O manifesto destaca que "vêm reafirmar publicamente sua confiança no Governo do Estado de Pernambuco, no tocante à política de Justiça Social, de garantias individuais e, sobretudo, de defesa postulados da democracia e do direito de organização das massas populares". Conclui este apoio afirmando que "vimos manifestar ao GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR a garantia do nosso apoio e a segurança da nossa disposição de reagir, sempre os interesses supremos do povo pernambucano estiverem em jogo".

Se no meio intelectual, a luta política e as conspirações corriam soltas, no movimento de trabalhador rural em articulação com os intelectuais, também. O pensamento emancipatório de Paulo Freire estava em voga e disputava com outras concepções métodos de educação. Na Paraíba, para fazer disputa com esta concepção foi lançada a Cruzada ABC – Cruzada de Ação Básica Cristã – para combater e disputar os processos hegemônicos da alfabetização entre adultos (SCOCUGLIA, 2010). A CEPLAR – Campanha de Educação Popular – adepta do pensamento freiriano no estado da Paraíba, os seus muros foram pixados: "CEPLAR de Moscou" e "CEPLAR Comunista". Existiam 55 círculos de cultura na Paraíba.

No dia do golpe, 31 de março, suas principais dirigentes foram presas por um comando do Exército. Havia 4.307 folhas de Inquérito Policial Militar (IPM). Uma das investigadas pelo IPM relatou "era comum a exaltação do comunismo, de Cuba e da URSS, nos cursos da CEPLAR" (SCOCUGLIA, 2010).

Já em Pernambuco, com a ascensão de Miguel Arraes e Pelópidas Silveira – este, professor da Universidade do Recife- (no governo do estado e, na prefeitura) o discurso anticomunista e sua vinculação a esses governos foram grande. O MCP, o Movimento de Consciência Popular congregou intelectuais do porte Germano Coelho, Anita Paes Barreto, Abelardo da Hora, Aluizio Falcão e Paulo Rosas (EDVALDO JUNIOR, 2010).

A palavra de ordem dos trabalhadores rurais é a "reforma agrária na lei ou na marra". Os mecanismos de exploração eram as mais diversas dos latinfundiários como o uso do barracão e do cambão. Francisco Julião, advogado, envolvido diretamente na lutas desses trabalhadores, será um ícone de medo das classes dominantes.

No campo e na cidade e .... na Universidade do Recife, as disputas ideológicas e políticas estavam efervescentes e sofreriam seus efeitos. São alguns dos documentos administrativos desse tempo que trazemos ao grande público agora. Paulo Freire passa a trabalhar junto à Reitoria de João Alfredo, a seu convite, em atividade no Ser-

viço de Extensão Cultural que desgostará a muitos em seu interior, e, também, em seu exterior, como foi a posição de Gilberto Freyre que fez campanha aberta contra esta Reitoria. Cria-se Comissão de Sindicância, ainda na gestão de João Alfredo, para apurar os atos anti-revolucionários dos docentes e servidores. Alguns anos depois, estabelece-se o 477[5], pelo "governo revolucionário" mecanismo "administrativo" que autoriza perseguições e punições aos docentes e estudantes – mas isso ficará para outro livro.

5 Esta lei define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares. Baseado no AI-5 (Ato Institucional no. 5, de 13 de dezembro de 1968), estabelece punição que vise "aliciar" ou "incitar" a paralisação das atividades de trabalho ou educacionais; atentar contra pessoas ou bens imóveis; organizar ou participar de passeatas, desfiles ou comícios; conduzir, confeccionar, imprimir, depositar material "subversivo"; "seqüestrar" ou manter em cárcere privado diretor ou membro do corpo docente, servidor ou aluno; usar dependência ou recinto escolar para subversão. As punições eram das ordens, aos docentes e servidores: demissão ou dispensa, proibição de nomeação por cinco anos; aos estudantes: desligamento e proibição de se matricular em qualquer estabelecimento por três anos. Se o "infrator" for beneficiário de bolsa de estudo, perdê-la-á e não gozará de nenhum desses benefícios por cinco anos. Se o bolsista for estrangeiro, será solicitada sua retirada do território nacional.

DESTRINCHANDO ALGUMAS ATAS DOS REITORADOS DE JOÃO ALFREDO E NEWTON MAIA

Em 20 de junho de 1959, o Conselho Universitário da Universidade do Recife realiza a eleição da lista tríplice para o cargo de Reitor a ser enviada ao Ministério da Educação e Saúde. Três docentes são escolhidos por ordem das listas: o professor Antonio Figueiras (12 votos); o professor Soriano Neto (10 votos); o professor João Alfredo (12 votos). O presidente da República encaminha o nome do professor João Alfredo. Após sua posse, o então Reitor João Alfredo, é recebido em festa no Aeroporto de Recife (p. 42). Após sua renúncia ao cargo (12/06/64), por pressões dos defensores do governo dos militares, Newton Maia assume por dois meses o vice-Reitorado da Universidade do Recife (cf foto p.42).

Apresentaremos, nesta seção, alguns aspectos das atas de dois órgãos, o Conselho Universitário e a Assembleia Universitária. Além destas, apresentaremos, também, as atas da Comissão Designativa, comissão que tinha a função de apurar os atos contrários à "revolução" de 64.

Não pretendemos apresentar todos os temas tratados nas atas expostas aqui, apenas orientar alguns temas discutidos e os que consideramos relevantes. Para receber informações mais detalhadas das atas, pesquisem Atas do Conselho Universitário de João Alfredo e Atas do vice-Reitorado de Newton Maia. Ao pesquisador caberá um estudo aprofundado das mesmas, e nos originais, para a consecução de seus objetivos de pesquisa.

No capítulo subsequente, o leitor encontrará as diversas atas, com vários temas tratados na reunião, e suas deliberações, o que lhe ensejará uma visão panorâmica de cada reunião realizada.

A sistematização do material do Conselho Universitário, do reitorado de João Alfredo, que veremos adiante, redundou nos seguintes temas: 1) implicações dos governos e política da Universidade diante destes; 2) a proposta de que o câmpus universitário recebesse o nome de Joaquim Amazonas; 3) conflito entre Antonio Figueira e a Reitoria; 4) reforma do Estatuto e dos Regimentos; 5) criação de Centros de Estudo e Institutos; 6) composição do quorum de docentes para concurso; 7) voto de pesar; 8) organização e greve estudantil; 9) Marco Maciel.

Já as atas da Assembleia Universitária dizem respeito à prestação de contas da Reitoria, aos discursos de docentes na Aula Magna e à eleição dos representantes para o Conselho de Curadores.

Quanto à Comissão Designativa, expusemos os principais aspectos e conflitos que

emergiram na reunião.

No vice-reitorado de Newton Maia, apenas as atas do Conselho Universitário foram tratadas, por serem as únicas existentes. Foi um reitorado de transição.

REITORADO JOÃO ALFREDO GONÇALVES DA COSTA LIMA

Conselho Universitário

Implicações dos governos e política da Universidade diante destes

A análise das atas do Conselho Universitário do reitorado de João Alfredo (junho de 1959 a junho de 1964) e vice-Reitorado de Newton Maia (junho de 1964 a agosto de 1964) nos traz informações importantes sobre a história da UFPE, tanto no que diz respeito à conjuntura política da época, nos mandatos presidenciais de Juscelino Kubistchek, Jânio Quadros, João Goulart e no governo ditatorial dos militares de abril de 1964, quanto à própria dinâmica e aos valores da Universidade.

As políticas econômicas e educacionais desses governos tiveram influências importantes na Universidade do Recife. Da mesma forma, esta Universidade desenvolvia políticas de proximidade com esses governos civis. Esta realiza homenagem a Juscelino Kubistchek, na época de Joaquim Amazonas, pelo apoio financeiro às obras de construção dos prédios de Medicina. Juscelino Kubistchek comparece na inauguração dos prédios e, como retribuição, é homenageado em 9 de janeiro de 1958 com o título de professor Honoris Causa.

Jânio Quadros recebe homenagem da Universidade, Moção de Aplauso do Conselho Universitário, em 5 de maio de 1961, por não ter incluído no ato de demissão de todos os servidores civis da União que foram admitidos a partir de 30 de setembro de 1960, os servidores da Universidade. Esta Moção de Aplauso, embora tenha obtido 22 votos favoráveis, gerou polêmica, pois o professor Antonio Figueira não foi favorável a ela, sendo o único voto contrário. Em 28 de junho de 1961, o presidente Jânio Quadros envia telegrama agradecendo os aplausos recebidos.

No governo dos militares, em seu início, em 27 de abril de 1964, o Conselho Universitário cria uma Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades dos servidores, docentes e administrativos de todas as unidades, sendo constituída por Everardo da Cunha Luna (Faculdade de Direito), Armínio de Lalor Mota (Faculdade de

Medicina) e Alberto Cavalcante de Figueiredo (Faculdade de Química).

A votação para a escolha do reitor pelo Conselho Universitário sucedendo o Reitor protempore Newton Maia (22 de junho de 1964 a 21 de agosto de 1964), deu-se no dia 18/7/64, sendo escolhido o professor Murilo Guimarães. Em 22 de agosto de 1964, ele é empossado no Salão Nobre da Faculdade de Direito.

O câmpus Joaquim Amazonas

Em 19 de janeiro de 1960, consta em ata que o processo de N° 14.279, comunicado pelo diretor da Escola de Química, refere-se a uma proposta do professor Mário Alcoforado Gesteira nomeando a Cidade Universitária de Reitor Joaquim Amazonas.

Conflito de Antonio Figueira com a Reitoria

O reitorado de João Alfredo foi repleto de conflitos não somente com os militares, mas, em seu interior, com a Faculdade de Medicina, na pessoa de Antonio Figueira. É bom destacar, talvez sua origem esteja localizada aqui, conforme a ata do Conselho Universitário de 20 de junho de 1959: com o falecimento de Joaquim Amazonas e o processo sucessório pela via da lista tríplice, Antonio Figueira foi o mais votado, em primeiro lugar, da lista com 12 votos; o professor João Alfredo teve 11 votos. Para o segundo lugar da lista, a votação foi a que se segue: Soriano Neto obteve 10 votos, Evaldo Coutinho, 7 votos; João Alfredo, 4 votos; e Newton Maia, 2 votos. Para a votação do terceiro lugar, Newton Maia retira seu nome e apoia João Alfredo. O resultado ficou o seguinte: João Alfredo obteve 12 votos; Arnaldo Barbalho, 8 votos; Heitor de Andrade Lima, 2 votos; e Evaldo Coutinho, 1 voto. O resultado da lista tríplice a ser enviado ao presidente da República foi o primeiro colocado, Antonio Figueira, com 12 votos; o segundo colocado, Soriano Neto, com 10 votos; e o último, João Alfredo, com 12 votos. Contudo, o indicado pela Presidência da República foi o professor João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, e, não, o professor Antonio Figueira, o mais votado da primeira lista.

No período de dezembro de 1960 a junho de 1961, Antonio Figueira entrou em conflito várias vezes com o reitorado de João Alfredo. Em 30 de dezembro de 1960, o professor Antonio Figueira comunica que pretende entrar com uma representação contra o reitor perante o Conselho Universitário, contra o Ministério da Educação e o presidente da República pela forma como conduz a nomeação de quadro de pessoal. Três meses após, em 14 de março de 1961, este professor comunica que não impetrou representação ainda porque a UR não entregou as informações de contratação

dos servidores e que não aceita as argumentações do Reitor por não serem convincentes. Insinua que há má vontade por parte da Reitoria em passar as informações solicitadas.

Já em 5 de maio de 1961, ele cobra transparência na pauta da reunião referente a conta da universidade, uma vez que somente agora o tema é trazido para a reunião. Nesta mesma reunião, ele é o único membro que não apoia uma Moção de Aplauso ao reitor João Alfredo e ao presidente da República Jânio Quadros.

Um mês após, em 19 de junho de 1961, o docente Antonio Figueira cobra explicações pelo fato de somente agora o Conselho ter sido convocado para discutir a greve dos estudantes, iniciada na Faculdade de Direito e ampliada para toda a Universidade.

Reforma do Estatuto e dos Regimentos

Outro tema que mereceu destaque nas discussões do Conselho Universitário foi o das reformas do Estatuto e dos Regimentos da Universidade, tendo em vista o processo de discussão e aprovação da LDB. Assuntos do porte da dedicação exclusiva dos docentes, reforma universitária e financiamento foram discutidos, conforme a ata do Conselho de 15 de abril de 1962. Já em 21 de fevereiro de 1963, discute-se sobre o anteprojeto do estatuto do Professor Universitário. Foram sugeridas 42 emendas advindas das Escolas e Faculdades: extinção do instituto da docência livre, resguardados os direitos adquiridos; remoção a pedido e ex officio; substituição entre períodos e férias escolares e fixação das férias, em período de férias escolares; previsão de haver Escolas que ainda não dispõem de instalações suscetíveis de fazer efetiva a prestação das 18horas semanais de trabalho. Em 8 de março de 1963, discutem-se a LDB e suas implicações no Estatuto, no Regimento e no currículo. Um dos pontos polêmicos das alterações estatutárias foi a ampliação do poder do Reitor que passa a ter atribuições de indicar o diretor e vice-diretor da Faculdade de Filosofia – foram contrários a esta intenção Evaldo Coutinho, Jônio Lemos, Sá Barreto e o acadêmico Fernando Brito. Quatro meses pós, em 24 de julho de 1963, a Universidade toma conhecimento da aprovação no Conselho Federal da Educação da alteração do Estatuto da UR. Em 25 de março de 1964, discute-se o Projeto de Regimento Geral das entidades universitárias.

Criação de Centros de Estudos e Institutos

No seu reitorado, foi discutida e encaminhada a criação de Centros de Estudos e Institutos na área de História, Urbanismo e Antropologia Tropical. Em 29 de abril de 1960, através do processo de N° 1.014, o diretor da Faculdade de Medicina envia

ofício referente à criação do Instituto de Antropologia Tropical, sugerindo o nome do professor Gilberto Freyre para dirigi-lo. Em 02 de agosto de 1960, por iniciativa de José Gonçalves de Melo, o processo N° 1.616 propõe a criação do Centro de Estudos Histórico. Duas semanas após, em 19/08/1960, conforme o processo de N° 17.170, proposto pelo professor Antonio Bezerra Baltar, já com aprovação do Conselho Técnico da Faculdade de Arquitetura, pretende-se a criação do Centro de Estudos de Planejamento Urbano – transformado no Instituto de Planejamento Urbano Regional. Foi desenvolvido extenso debate acerca da autonomia do referido órgão da Faculdade, sendo aprovada sob condicionamento, a análise de sua autonomia.

Compor quorum de concurso

Um dos assuntos que aparecem com bastante frequência na pauta das reuniões é a composição da Congregação das Faculdades. Apesar de as indicações dos nomes serem aprovadas por unanimidade, às vezes ocorriam discordâncias quanto aos nomes indicados. Numa delas, em 29 de abril de 1960, Antonio Figueira e Jorge Lobo discordam da indicação do professor Pedro Correa por o mesmo ser de outra Universidade, a Rural de Pernambuco. Em 19 de janeiro de 1960, Antonio Figueira discorda da indicação do professor Ferreira dos Santos, pois sua situação de catedrático não está regularizada ainda.

Em 25 de junho de 1959, o presidente da reunião do Conselho informa que o assunto principal é a homologação, pelo Conselho, dos nomes dos professores indicados para compor o quorum da Congregação de Direito, tendo em vista o concurso para a cadeira de Direito Penal, sendo apresentados os seguintes nomes: Desembargador Luiz Tavares de Gouveia Marinho, José Neves Filho e Djaci Alves Falcão.

Em 1 de agosto de 1959, o assunto principal da ordem do dia é a indicação dos nomes dos docentes para compor o quorum da Congregação de Engenharia. Os docentes indicados são: professores Jônio Lemos, Rodolfo Lira, Lauro Borba, Oswaldo Maurício de Abreu, Edgar Amorim e Joel Galvão, da Faculdade de Arquitetura; Washington Moura de Amorim e Alberto C. de Figueiredo, da Escola de Química; Heitor de Andrade Lima, da Faculdade de Ciências Econômicas; Arnaldo Carneiro Leão, da Faculdade de Medicina.

Em 30 de setembro de 1959, o presidente da reunião submete ao Conselho a apreciação do processo de Nº 11692 em que o diretor da Faculdade de Direito comunica o nome dos professores indicados para compor o quorum necessário à realização do concurso para a cadeira de Direito Comercial, sendo indicados os Desembargadores Luiz Tavares de Gouveia Marinho, José Neves Filho e Djaci Alves Falcão, os quais são

homologados unanimemente pelo Conselho.

Em 19 de janeiro de 1960, no processo de número 1.536, o diretor da Escola de Belas Artes encaminha a relação com os nomes dos docentes que completarão o quorum dessa Congregação para a realização dos concursos para docente-livre da cadeira de "Natureza Morta" e Catedrático de "História e Filosofia da Educação". São aprovados os nomes dos docentes Antônio Bezerra Baltar, Edgar Gonçalves d`Amorim, Evaldo Bezerra Coutinho, Ivan de Aquino Fonseca, Joel Francisco Jaime Galvão, Jônio dos Santos Lemos, José Maria Carneiro de Albuquerque e Melo, Lauro de Andrade Borba, Meyer Mesel, Oswaldo Maurício de Abreu, Rodolfo Augusto Pereira de Lyra, José Quirino de Avelar Simões, Luiz Osório de Siqueira Neto, Arnóbio Marques da Gama, Almir Fernandes Barros, Ivan de Albuquerque Loureiro, Manuel Viana de Vasconcelos, Antônio Barreto Coutinho, Arnaldo Barbalho, João Vasconcelos, Alberto Martins Moreira, Newton da Silva Maia, Nelson da Costa Carvalho, João Duarte Dias, Heitor de Andrade Lima, Aurino Duarte, Lauro de Oliveira, Aníbal Ramos de Matos, Idalto Teixeira e Paulo José Duarte. O professor Newton Maia submete à discussão o processo de número 1.928 em que o Diretor da Escola de Engenharia encaminha os nomes dos professores indicados para compor o quorum dessa Congregação para realização de concurso para Catedrático da cadeira de "Química Tecnológica e Analítica", sendo indicados os nomes dos professores Oswaldo Gonçalves de Lima, Alberto Figueiredo, Francisco Gondim, Paulo Osório Cerqueira, Mário Gesteira, Guilherme Martins, Washington Moura de Amorim, Marcionilo Lins, Waldomiro Coutinho e Ferreyra dos Santos. O docente Antônio Figueira discorda da indicação do professor Ferreyra dos Santos, o qual, segundo afirma, ainda não tem situação regularizada enquanto catedrático da Faculdade de Farmácia. Em face da objeção apresentada pelo professor Antônio Figueira, o diretor da Escola de Engenharia, o professor Newton Maia, respondendo pelo expediente da Reitoria, afirma que fica excluído o nome do professor Ferreyra dos Santos, pois a Escola de Engenharia indicou um número excedente de docentes.

Em 29 de abril de 1960, no processo de Nº 5.160, o diretor da Escola de Química comunica haver indicado os nomes dos professores Ernesto Silva, da Faculdade de Farmácia, Arnóbio Marques da Gama, Adauto da Silva Teixeira e Paulo José Duarte, da Escola de Engenharia, e Pedro Corrêa de Oliveira Andrade, da Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural de Pernambuco, para a realização de concurso para docente-livre para a cadeira de Higiene Industrial. Os docente Antônio Figueira e Jorge Lobo, posicionam-se contrários à indicação de um professor estranho para compor o quorum para a realização desse concurso. Os nomes indicados pelo Diretor da Escola de Química são homologados, sob votos contrários dos professores Antô-

nio Figueira e Jorge Lôbo. No processo Nº 5.160, o diretor da Escola de Engenharia encaminha os nomes dos professores Lauro Borba, Jônio Lemos, Oswaldo Maurício de Abreu, da Faculdade de Arquitetura, Luiz Guedes e Arnóbio Graça, da Faculdade de Direito, Oscar Carneiro, da Faculdade de Filosofia, Lauro Oliveira, da Faculdade de Ciências Econômicas,Washington Amorim, Guilherme Martins e Paulo Osório de Cerqueira, da Escola Superior de Química, para composição do quorum desta Congregação para realização de concurso para docente-livre para a cadeira de Estatística e Economia Política.

Em 3 de junho de 1960, no processo de Nº 5.812, o diretor da Faculdade de Odontologia apresenta os nomes dos docentes Rui Neves Batista, Waldomiro Coutinho, Barros Lima, Romero Marques, Ernesto Silva, Barros Coelho, Francisco Montenegro e Bezerra Coutinho para composição do quorum dessa congregação para realização de concurso para professor catedrático para a cadeira de Técnica Odontológica. No processo de Nº 7.014, o diretor da Escola de Belas Artes indica os nomes dos professores Antônio Bezerra Baltar, Edgar Gonçalves d`Amorim, Ivan de Aquino Fonseca, Jônio Lemos, Heitor de Andrade Lima, José Maria Melo, Meyer Mesel, Oswaldo Maurício de Abreu, Luiz Osório de Siqueira Neto, Ivan de Albuquerque Loureiro, Arnaldo Barbalho, Newton da Silva Maia, Aurino José Duarte, Aníbal Matos, Adauto Teixeira, Evaldo Bezerra Coutinho, Rodolfo Pereira de Lyra, José Quirino de Avelar Simões, Alberto Martins Moreira, Arnóbio Marques da Gama, Joel Francisco Jaime Galvão, Lauro de Andrade Borba, Almir Fernandes de Barros, Manuel Viana de Vasconcelos, Antônio Barreto Coutinho, João Vasconcelos Sobrinho, Nelson da Costa Carvalho, João Duarte Dias e Lauro de Oliveira.

Em 19 de agosto de 1960, em prosseguimento, o presidente submete à apreciação do Conselho o processo de nº 11.478 em que o diretor da Escola de Engenharia comunica os nomes dos professores Joaquim Costa Carvalho, Álvaro Figueirêdo, Luiz Siqueira Carneiro, Hélio Mendonça e Aluízio Bezerra Coutinho, da Faculdade de Medicina, Joel Jaime Galvão, Lauro de Andrade Borba e Jônio Pereira de Lemos, da Faculdade de Arquitetura, Alberto Cavalcanti Figueiredo, Francisco José Gondim Coutinho e Paulo Osório de Cerqueira, da Escola Superior de Química, e Ernesto Silva, da Faculdade de Farmácia, para a realização de concurso para catedrático de “Higiene Geral, Industrial e dos Edifícios e Saneamento e Traçado das Cidades”.

Em 30 de dezembro de 1960, n processo de nº 16.684, o diretor da Faculdade de Arquitetura indica os nomes dos docentes José Quirino de Avelar Simões, Antônio Barreto Coutinho, Manuel Viana de Vasconcelos, Luiz Osório de Siqueira Neto, Paulo José Duarte, Amaro do Rego Pereira, Ivan de Albuquerque Loureiro, Almir Fernandes de Barros e Arnaldo Rodrigues Barbalho, este da Escola de Engenharia, além dos

docentes Heitor de Andrade Lima e Nelson da Costa Carvalho, ligados à Escola de Ciências Econômicas, Murilo La Grega e Casemiro Correia, integrantes da Escola de Belas Artes, assim como o professor Gentil Mendonça, da Faculdade de Direito, para a composição do Quorum dessa Congregação no concurso para docência-livre nas cadeiras de "Sombra, Perspectiva , Estereotomia" e "Organização do Trabalho – Prática Profissional".

Voto de pesar

Uma das funções sócioantropológicas do Conselho Universitário é a homenagem não somente aos que estão vivos, mas aos que padecem a fatalidade da finitude. A homenagem aos que partem do mundo dos vivos, o ritual do voto de pesar, é de fundamental importância para a instituição, apesar de estar bastante racionalizada – com exceção, talvez, dos rituais realizados para o Reitor Joaquim Amazonas.

Em 20 de junho de 1959, na primeira reunião do Conselho Universitário após o falecimento do reitor Joaquim Amazonas, o vice-reitor João Alfredo solicita um voto do mais profundo pesar, exaltando as qualidades de Joaquim Amazonas, e um minuto de silêncio. Em 3 de junho de 1960, o presidente da reunião refere-se também ao próximo dia oito deste mês, quando a Universidade registra com profundo pesar o primeiro aniversário do falecimento do então reitor Joaquim Amazonas, devendo ser realizadas uma sessão "in memoriam", às 20h do dia oito do referido mês, no salão nobre da Faculdade de Direito do Recife, bem como missas no período da manhã.

Ainda na data antecedente, 3 de junho de 1960, é apresentado e aprovado um voto de pesar aos docentes Armando Meira Lins e Arnóbio Graça.

Em 30 de setembro de 1959, o professor Jorge Lobo solicita, e é aprovado, que seja posto em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento dos professores Fernando Simões Barbosa e Alcides Codeceira.

Em 2 de março de 1962, o professor Nilo Pereira comunica o falecimento dos professores Aníbal Gonçalves Fernandes e Olívio Montenegro que prestaram relevantes serviços e propõe uma nota de "profundo pesar" pela morte destes docentes.

Em 29 de agosto de 1962, o Conselho aprova um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Domingos da Silva Ferreira e da viúva do Dr. Fernando Simões Ferreira.

Em 24 de julho de 1963, o Conselho Universitário aprova um voto de pesar pelo falecimento de Joel Galvão (Faculdade de Arquitetura) e de Luiz Barros Freire (Escola de Engenharia)

Organização e greve estudantil

Os estudantes foram ponto de pauta em algumas reuniões do Conselho. Melhor dizendo, suas lutas, protestos, greves e organização ecoaram no Conselho.

Em 19 de junho de 1961, a greve dos estudantes da Universidade, iniciada na Faculdade de Direito e, posteriormente, expandida a toda a Universidade, é debatida como ponto de pauta único. Os estudantes ocuparam a Faculdade de Direito. É sugerido o adiamento das provas parciais, e foi aprovado que seriam realizadas em agosto. O presidente da reunião, João Alfredo, preocupa-se com a adesão de entidades estudantis de outros estados apoiando-os na luta. O ministro da Justiça, General Araújo Mota, é acionado, informa o presidente.

Em 10 de agosto de 1962, o presidente da reunião do Conselho informa aos presentes que estivera em reunião, no "sul do país", convocada pelo ministro da Educação, a qual tinha como assunto a greve universitária. Ele lê o telegrama do ministro da Educação, em que o mesmo faz sugestões a respeito da realização das provas parciais no presente ano letivo, tendo em vista a greve universitária. O professor Newton Sucupira informa ao Conselho que o ministro da Educação fizera uma consulta ao CFE sobre a participação dos estudantes nos órgãos coletivos das Universidades. Diz que o ministro queria impor uma lei para conceder um terço solicitado pelos estudantes além de outras medidas especiais. O Conselho preferiu emitir parecer em que ficaram estabelecidas, a inoportunidade de modificar a Lei de Diretrizes e Bases e a necessidade de resguardar a autonomia da Universidade. Por outro lado, continuou, aquele órgão entendeu que a representação estudantil deveria ser plural, com o mínimo de 3 estudantes - a titulo de sugestão. Quanto às faltas cometidas durante a greve, o Conselho sugeriu a prorrogação do ano letivo a fim de que fosse obedecido o art.72 da LDB.

Em 29 de agosto de 1962, seguindo as deliberações do Conselho Federal de Educação, que tem como seu presidente o professor da Universidade do Recife, Newton Sucupira, no que diz respeito à representação estudantil, o Conselho faz alterações no seu Estatuto. Entre elas, o Conselho aprova o seguinte acréscimo ao art.102", parágrafo 6: "são inelegiveis para presidente de Diretório Acadêmico os alunos que não tiverem obtido, no ano letivo imediatamente anterior aprovação na respectiva série, ou conjunto de disciplinas, ou que tenham incorrido na pena disciplinar de suspensão". O Conselho aprova ainda um acréscimo de um parágrafo ao art.105, que tomou o nº 3, dispondo sobre a inelegibilidade do presidente do D.C.E, nos mesmos termos do parágrafo 6º do artigo 101; a seguir, aprova a seguinte substituição no parágrafo 2º do artigo 33, do último período pelo seguinte: "Essa representação será

exercida, em cada caso por um estudante eleito dentre os que tiverem alcançado classificação acima da média geral das classificações obtidas pelo corpo discente no ano letivo imediatamente anterior". Finalmente foi aprovada a seguinte substituição no art.35, último período : "a representação do corpo discente no Conselho Departamental será exercida por dois estudantes eleitos dentre os que tiverem alcançado classificações compreendidas acima da média geral das classificações omitidas,digo, obtidas pelo corpo discente no ano letivo imediatamente anterior".

Presidente do DCE: Marco Maciel

Marco Antonio de Oliveira Maciel foi presidente do DCE da Universidade do Recife por dois mandatos, conforme a ata do Conselho Universitário. Personagem da política pernambucana, foi deputado, governador biônico, senador e vice-Presidente da República. Assumiu as pastas do Ministério da Educação e de Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

Em 19 de novembro de 1960, numa de suas comunicações, o presidente da reunião do Conselho, Soriano Neto, comunica a presença de dois novos Conselheiros, o docente Waldomiro Soares Coutinho, representante da Faculdade de Farmácia, e o estudante Marco Antônio Maciel, eleito presidente do Diretório Central dos Estudantes.

Em 19 de junho de 1961, Marco Maciel aparece nas atas votando contrário à proposta apresentada pelo professor Antonio Figueira, que estabelecia o calendário de provas parciais da CTA para dar resposta à greve em curso.

Em 31 de outubro de 1961, o presidente da reunião, Newton Maia, comunica que, em face da eleição realizada no dia 20 (vinte) de Outubro do corrente ano, fora reeleito presidente do Diretório Central dos Estudantes o universitário Marco Antônio Maciel, sendo por mais um ano representante dos estudantes nesse Conselho.

Assembleia Universitária

A Assembleia Universitária tinha como uma de suas funções analisar a prestação de contas do reitorado em questão, eleger seu representante para o Conselho de Curadores e realizar a aula inaugural do ano letivo em curso. Um docente sempre fora escolhido para realizar o discurso desta. Vários docentes cumpriram este papel: Nelson Chaves (11/3/60); Lauro Borba (9/3/61); Gilberto Osório Andrade (12/3/62); Ferreyra dos Santos (1/3/63); Newton Sucupira (6/3/64).

Os representantes da Assembleia no Conselho de Curadores foram eleitos nos dias 2 de maio de 1960 e 23 de maio de 1962;

A prestação de contas e a proposta de Plano de Trabalho foram apresentadas à Assembleia, pelo Reitor, nos dias 2/5/60; 9/3/61; 12/3/62; 1/3/63; 6/3/64

Comissão Designativa

Esta comissão foi criada na reunião do Conselho Universitário, no dia 27 de abril de 1964, tendo em vista o novo governo que se estabelecia com o golpe militar. Em 28 de abril de 1964, ela realiza sua primeira reunião e encerra sua tarefa de levantar os nomes dos docentes e servidores que estavam contra o "regime democrático instaurado" em 25 de maio de 1964. Foram realizadas 22 reuniões num período de trinta dias. Apresentaremos, sucintamente, alguns aspectos dessas reuniões para que possamos ter melhor visualização do que foi tratado naquelas reuniões e que o leitor possa tomar conhecimento melhor do seu desenvolvimento e folhear com mais vagar, as atas que seguem, em outro capítulo.

Em 28 de abril de 1964, é realizada a primeira reunião da Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades de Servidores, Docentes e Administradores. Na sua terceira reunião, em 30 de abril de 1964, os seus membros decidem coletar informações na imprensa acerca do que era veiculado pela Rádio Universitária. Em 2 de maio de 1964, a quarta reunião da Comissão delibera que seja oficiado às Unidades de Ensino que informem sobre a atuação de "elementos que professam ideologias contrárias ao regime democrático no exercício da profissão docente e noutros setores". Em 5 de maio de 1964, o representante do Exército reafirma e intensifica sua crítica aos docentes que "professam contra o regime democrático". Em 8 de maio de 1964, são listados docentes e servidores ligados ao SEC para prestarem depoimento. Em 19 de maio de 1964, Giberto Freyre, através de seu procurador, Sr. Antonio Pimentel Filho, se recusa a comparecer para prestar depoimento. Um dia após, 20 de maio, o clima se intensifica na reunião quando um professor, que prestava depoimento, acusou a Reitoria de manobrar as reuniões do Conselho de Curadores.

VICE-REITORADO DE NEWTON SILVA MAIA

Conselho Universitário

Já na gestão temporária de Newton Maia, ocorreram quatro reuniões, a partir do 22 de junho de 1964, em que o Reitor João Alfredo comunica sua exoneração – à tarde, no mesmo dia, é convocada uma reunião, já com o professor Newton Maia presidindo-a. Nesta reunião, tensa e longa, discute-se o calendário da sucessão para a realização da lista tríplice e é transcrito na ata um longo documento de dezesseis páginas que referiam aos procedimentos da eleição, à autonomia universitária e à LDB. Já em 18 de julho de 1964, procede-se à votação para a escolha da lista tríplice para Reitor, e o escolhido é o professor Murilo Guimarães. Em 23 de julho de 1964, presidindo o Conselho comunica sobre convênios a serem firmados da Universidade com a SUDENE e a Ford Foundation. Em 31 de julho, em sua última reunião como presidente do Conselho, constam na ata, entre outros temas, a discussão sobre a representação da Faculdade de Enfermagem no Conselho Universitário, a cumulação de cargos na Universidade e no Estado por parte do docente Reginaldo de Melo e Silva.

REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Reitorado João Alfredo

Junho de 1959 a Junho de 1964

E. M.

Momentos depois do seu desembarque, ontem, no aeroporto Guararapes, o reitor da Universidade do Recife, professor João Alfredo, em companhia da espôsa e filha

João Alfredo e familiares
Diario de Pernambuco, 10 de julho de 1959, p. 6

Newton Maia, vice-Reitor

REITOR VOLTOU: MULTIDÃO NO AEROPORTO — Multidão (professores universitários, estudantes e amigos) aguardou, ontem, no aeroporto dos Guararapes, a chegada do professor João Alfredo, reitor da Universidade do Recife, que fôra ao Rio tomar posse, perante o ministro da Educação, nas importantes funções. O substituto do saudoso professor Amazonas recebeu centenas de cumprimentos e abraços de boas-vindas, após o que falou à reportagem. As fotos são flagrantes colhidos no aeroporto, vendo-se o reitor João Alfredo ao lado de pessoas da família e amigos, e um aspecto da multidão, que o foi receber

João Alfredo e familiares
Diario de Pernambuco, 10 de julho de 1959, p. 6

ATAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO ALFREDO

FOTOS: 4272 a 4273 DATA: 20/06/1959 PÁGINAS: 21 a 23 verso
LOCAL: Sala de reuniões da Reitoria da UR (rua do Hospício, 619)
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da C. Lima SECRETÁRIO: Nildo Carneiro Leão

Presentes

Antonio Figueira; Soriano Neto; Evaldo Coutinho; Newton Maia; Sérgio Loreto Filho; José Cavalcanti de Sá Barreto; Francisco José Gondim Coutinho; Frederico Simões Barbosa; Maria da Conceição de C. Machado; Mario Luna de Castro Nunes; Heitor de Andrade Lima;

Conteúdo

Ata especial do Conselho Universitário para formação da lista tríplice a ser enviada ao Exmo Sr. presidente da República para escolha do Reitor. Primeira reunião após o falecimento de Joaquim Amazonas. Foram indicados para a lista tríplice, a ser enviada ao governo federal. após a votação: Antonio Figueira (12 votos); Soriano Neto (10 votos); João Alfredo (12 votos). O Reitor João Alfredo é escolhido pelo presidente da República a partir desta votação.

Observação

O vice-reitor, João Alfredo, solicita um voto do mais profundo pesar, exaltando as qualidades de Joaquim Amazonas, e um minuto de silêncio. Os nomes dos presentes foram extraídos de suas assinaturas – nem todos estavam legíveis, o que acarretou ausências no registro.

FOTOS: 4278 a 4281 DATA: 25/06/1959 PÁGINAS: 24 a 25 verso
LOCAL: Sala de reuniões da Reitoria da UR (rua do Hospício 619)
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Nildo Carneiro Leão

Presentes

Newton Maia,Simões Barbosa, Lalor Mota, Pinto de Campos, Ferreyra dos Santos, Alberto Moreira, Francisco José Goudim Coutinho, F. Simões Barbosa, Júlio Vicente de Araújo, Francisco Sales, H. de Andrade Lima, Vicente Dias, Sá Barreto, Murilo La Greca, Mário Nunes, Soriano e Sérgio Loreto Filho.

Conteúdo

Distribuído o processo de nº 5371 em que o professor da Faculdade de Odontologia encaminha recurso do professor Arnaldo Caldas, contrário à decisão da congregação da referida Escola (decisão esta não está exposta nessa ata). Decisão esta distribuída ao professor Soriano Neto. O presidente informa que o assunto principal é a homologação, pelo Conselho, dos nomes dos professores indicados para compor o quorum da Congregação de Direito, tendo em vista o concurso para a cadeira de Direito Penal, sendo apresentados os seguintes nomes: Desembargador Luiz Tavares de Gouveia Marinho, José Neves Filho e Djaci Alves Falcão, nomes estes aprovados unanimemente. Em seguida, o presidente submete ao Conselho de Curadores o pro-

Observação

Quinta reunião do Conselho Universitário da UR. O secretário relata que essa reunião está sendo presidida pelo então reitor Joaquim Inácio. Retificando e afirma que aquela reunião está sendo presidida pelo reitor em exercício, João Alfredo.

cesso de Nº4798 em que o diretor da Faculdade de Medicina encaminha proposta de indicação do professor Alexandre M. Morimier, da Universidade de Sourbonne, para professor Honoris Causa da UR, sendo então a proposta aprovada e homologada unanimemente

---

FOTOS: 4278 a 4281 DATA: 25/06/1959 PÁGINAS: 24 a 25 verso
LOCAL: Sala de reuniões da Reitoria da UR (rua do Hospício 619)
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Nildo Carneiro Leão

Observação

Ata da sexta (6ª) reunião do Conselho Universitário. No decorrer do relato presente na Ata, nota-se que o secretário passa a identificar o professor João Alfredo enquanto Magnífico Reitor.

Presentes

Conteúdo

O presidente informa que esteve no Rio de Janeiro na tentativa de resolver assuntos pendentes, estando entre estes a concessão de verbas para o Instituto de Geologia e para a Escola de Engenharia. Comunica a nomeação e posse do professor Newton Maia para Diretor da Escola de Engenharia. O assunto principal da ordem do dia é a indicação dos nomes dos docentes para compor o quorum da Congregação de Engenharia. Os docentes indicados são: Jônio Lemos, Rodolfo Lira, Lauro Borba,Oswaldo Maurício de Abreu, Edgar Amorim e Joel Galvão, da Faculdade de Arquitetura; Washington Moura de Amorim e Alberto C. de Figueiredo, da Escola de Química; Heitor de Andrade Lima, da Faculdade de Ciências Econômicas; e Arnaldo Carneiro Leão, da Faculdade de Medicina. São lidos processos, entre eles: o processo de Nº 2120 em que o Diretor da Faculdade de Medicina encaminha relatório sobre o período de estágio do professor Hélio Neves Batista, estágio este realizado no setor de Terapia Ocupacional, da Universidade de São Paulo; o processo de nº 15.306/58, em que o professor Manuel Augusto Zaluar Nunes apresenta relatório de atividades como professor contratado no ano de 1958. O presidente da reunião afirma que tem em mãos um protesto de vários professores da Faculdade de Filosofia de Pernambuco contra a maneira como fora instituída a lista tríplice dos professores indicados para a composição da Diretoria dessa Faculdade. Este tema toma a maior parte da reunião.

FOTOS: 4282 a 4289 DATA: 01/08/1959 PÁGINAS: 26 a 29 verso
LOCAL: Sala de reuniões da Reitoria da UR (rua do Hospício, 619)
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da C. Lima SECRETÁRIO: Nildo Carneiro Leão

Presentes

Conteúdo

O presidente informa que esteve no Rio de Janeiro na tentativa de resolver assuntos pendentes, estando entre estes a concessão de verbas para o Instituto de Geologia e para a Escola de Engenharia. Comunica a nomeação e posse do professor Newton Maia para Diretor da Escola de Engenharia. O assunto principal da ordem do dia é a indicação dos nomes dos docentes para compor o quorum da Congregação de Engenharia. Os docentes indicados são: Jônio Lemos, Rodolfo Lira, Lauro Borba,Oswaldo Maurício de Abreu, Edgar Amorim e Joel Galvão, da Faculdade de Arquitetura; Washington Moura de Amorim e Alberto C. de Figueiredo, da Escola de Química; Heitor de Andrade Lima, da Faculdade de Ciências Econômicas; e Arnaldo Carneiro Leão, da Faculdade de Medicina. São lidos processos, entre eles: o processo de Nº 2120 em que o Diretor da Faculdade de Medicina encaminha relatório sobre o período de estágio do professor Hélio Neves Batista, estágio este realizado no setor de Terapia Ocupacional, da Universidade de São Paulo; o processo de nº 15.306/58, em que o professor Manuel Augusto Zaluar Nunes apresenta relatório de atividades como professor contratado no ano de 1958. O presidente da reunião afirma que tem em mãos um protesto de vários professores da Faculdade de Filosofia de Pernambuco contra a maneira como fora instituída a lista tríplice dos professores indicados para a composição da Diretoria dessa Faculdade. Este tema toma a maior parte da reunião.

Observação

Ata da sexta (6ª) reunião do Conselho Universitário. No decorrer do relato presente na Ata, nota-se que o secretário passa a identificar o professor João Alfredo enquanto Magnífico Reitor.

FOTOS: 4293 a 4300 DATA: 17/08/ 1959 PÁGINAs: 31(verso) a 35
LOCAL: Sala de reuniões da Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA: Reitor João Alfredo Gonçalves da Costa Lima SECRETÁRIO: Nildo Carneiro Leão

Presentes

Newton Maia; Francisco Coutinho; Heitor de Andrade Lima; Maria da Conceição Machado; Luiz Siqueira Neto; Jorge Aureliano Glasner; Osvaldo Maurício

Conteúdo

O presidente comunica a presença dos novos conselheiros: professor Luiz Siqueira Neto, representante da congregação da Escola de Engenharia; professor Jorge Aureliano Glasner, representante dos docentes- livres; e o professor Oswaldo Maurício de Abreu, diretor em exercício da Faculdade de Arquitetua. Foi convocada à reunião do Conselho, face à necessidade de se eleger tanto o vice-presidente desse Conselho (será atribuído cargo ao vice-reitor) como dois representantes para o Conselho de Curadores, tendo o professor José Soriano de Souza Neto, (21) vinte e um votos; o professor Sá Barreto, (01) um voto; o docente Soriano, (01) um voto. Diante do resultado, o presidente declara eleito para o cargo de vice-presidente do Conselho Universitário o professor José Soriano de Souza Neto. O presidente comunica que será efetuada a eleição para os representantes do Conselho de Curadores: após votação e apuração, verifica-se que o professor Newton Maia obtém vinte (20) votos; o professor Duarte Dias, dezenove (19) votos; o professor Sá Barreto, dois (02) votos; o professor Jorge Lobo, um (01) voto; o docente Heitor de Andrade Lima, um (01) voto; o docente Alberto Moreira, um (01) voto; o professor Monsenhor Francisco Sales, um (01) voto; e o docente Luiz Siqueira Neto, um (01) voto. Ante os resultados, o presidente proclama eleitos os professores Newton Maia e Duarte Dias e comunica o processo de Nº 13.528, referente ao convite enviado pelo reitor da Universidade de Buenos Aires para que a UR envie um representante à terceira Assembléia Geral da União das Universidades da América Latina. O docente Ferreira dos Santos apresenta parecer sobre o relatório de estágio apresentado pela doutora Dulce de Melo Fontes, na Universidade de Lusiana, nos Estados Unidos da América do Norte. O professor Soriano de Oliveira lê o parecer (processo de nº 7.750) contendo impugnação assinada pelos professores Sylvio Rabelo, Gilberto Osório, Mário Lacerda,Nilo Pereira, Luiz Delgado e Amaro Quintas à validade das eleições para os cargos de Diretor e do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Filosofia de Pernambuco.

Observação

Reunião extraordinária do Conselho Universitário, especialmente convocada para proceder à eleição para vice-presidente desse Conselho e representantes do Conselho de curadores. Inicialmente, o secretário afirma que a reunião está sendo presidida pelo então reitor Joaquim Inácio, tTendo retratado seu equívoco posteriormente. Neste dia (17 de Agosto de 1959), foram realizadas, de acordo com as atas, duas reuniões desse Conselho, sendo a primeira às 10h e a seguinte, às 11h.
O secretário Nildo Carneiro Leão retifica novamente o nome do reitor que preside essa reunião do Conselho

O parecer é aprovado unanimemente. Em seqüência, o presidente da reunião submete à apreciação o processo de nº 9.578 no qual o diretor da Escola de Engenharia comunica haver esta congregação deliberado recorrer ao Conselho Universitário no sentido de que os cursos de Engenharia Industrial, modalidade metalúrgica, e Engenharia Química sejam temporariamente suspensos, e não extintos. Após falas, o presidente da reunião põe em votação a proposta do professor Francisco Coutinho, sendo aprovada unanimemente, de maneira que se mantenha a extinção do curso de engenharia química, e temporariamente, o curso de engenheiros metalúrgicos da mesma Escola. Na continuidade, o presidente da reunião submete à deliberação do Conselho o processo de nº 10.076 em que o docente Frederico Simões Barbosa solicita autorização para representar oficialmente a UR no primeiro Congresso Sul-americano de Zoologia, em Buenos Aires. O Conselho converte o processo em diligência, ficando então sob decisão da Faculdade de Filosofia de Pernambuco. Com a palavra, o docente Sá Barreto propõe a criação de uma comissão para visitar o enfermo docente Frederico Simões Barbosa. Aprovada unanimemente a proposta, o presidente da reunião designa uma comissão composta pelos professores Pinto de Campos, Alberto Moreira, Jorge Lobo, Luiz Siqueira e Sá Barreto para efetuar, em nome do Conselho, essa visita.

FOTOS: 4302 a 4305 DATA: 30/09/1959 PÁGINAS: 36 a 37 verso
LOCAL: Sala de reuniões da Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Nildo Carneiro Leão

Presentes

Observação

Ata aprovada no dia dezenove de Fevereiro de 1960, obtendo dezesseis assinaturas.

Conteúdo

O professor Marcionilo Lins relata o processo de número 327 contendo relatório do professor contratado Rilson Rodrigues da Silva acerca do estágio que realizou na Holanda, além de visitas a diversos laboratórios de cristalografia em alguns países da Europa. Em seguida, o professor Heitor de Andrade Lima expõe parecer sobre o processo de Nº 14.669 em que o diretor do Instituto de Física e Matemática encaminha relatório referente às atividades desse Instituto durante o ano de 1958. O presidente da reunião submete ao Conselho o processo de nº 10076, em que o professor Frederico Simões Barbosa solicita autorização para representar a UR no primeiro Congresso Sul-americano de Zoologia, em Buenos Aires, após esta solicitação ter sido aprovada, conforme ofício Nº451, pelo diretor da Faculdade de Filosofia de Pernambuco. Após essa aprovação, o Conselho unanimemente posiciona-se favorável à solicitação do professor Frederico Simões Barbosa. O presidente da reunião submete ao Conselho a apreciação do processo de nº 11692 em que o diretor

da Faculdade de Direito comunica os nomes dos professores indicados para compor o quorum necessário à realização do concurso para a cadeira de Direito Comercial. Sendo indicados os Desembargadores Luiz Tavares de Gouveia Marinho, José Neves Filho e Djaci Alves Falcão, os quais são homologados unanimemente pelo Conselho. Com a palavra, o professor Jorge Lobo solicita que seja posto em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento dos professores Fernando Simões Barbosa e Alcides Codeceira, solicitação esta aprovada unanimemente pelo Conselho.

FOTOS: 5329 a 5334 DATA: 19/01/1960 PÁGINAS: 38 Verso a 40 verso
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA UR
PRESIDÊNCIA: Professor Newton da Silva Maia SECRETÁRIO: Nildo Carneiro Leão

Presentes
15(quinze) conselheiros

Observação
Ata aprovada em 16(dezesseis) de março de 1960.

Conteúdo

Ocorre a distribuição do processo de número 1.616 em que o docente José Gonçalves de Mello Neto propõe a criação do Centro de Pesquisas Históricas. Em seguida, é apresentado o processo de número 10.141 em que o diretor da Faculdade de Medicina encaminha as normas de funcionamento do Instituto de Antropologia Tropical, tendo o nome do professor Gilberto Freyre para dirigi-lo. É apresentado processo de número 14.279 em que o diretor da Escola de Química comunica proposta do professor Mário Alcoforado Gesteira favorável no sentido de a Cidade Universitária ser nomeada Reitor Joaquim Amazonas. É apresentado o processo de número 17.170 em que o diretor da Faculdade de Arquitetura encaminha proposta do professor Antônio Baltar para a criação de um Centro de Estudos de Planejamento e Urbanismo. É apresentado o processo de Nº 17.171 em que o diretor da Faculdade de Arquitetura encaminha plano de reforma curricular. Posteriormente é apresentado o processo de número 9.983, em que o Diretor da Escola de Engenharia encaminha relatório sobre a primeira reunião de consulta sobre Cartografia, apresentado pelos professores Antônio Barreto Coutinho Neto e Armando Ribeiro Gonçalves. Em seguida, o professor Newton da Silva Maia comunica a presença de três novos Conselheiros: o docente Nilo Pereira, Diretor da Faculdade de Filosofia de Pernambuco, o professor Jônio Lemos, representante da Congregação da Faculdade de Arquitetura, e o professor Romildo Torres, vice-diretor em exercício da Faculdade de Odontologia. Em prosseguimento, o professor Newton Maia submete à apreciação do Conselho o processo de número 1.536, em que o diretor da Escola de Belas Artes encaminha a relação com os nomes dos docentes que completarão o quorum dessa Congregação para a realização dos concursos para docente-livre da cadeira de “Natureza Morta”

e Catedrático de “História e Filosofia da Educação”. São aprovados os nomes dos docentes Antônio Bezerra Baltar, Edgar Gonçalves d`Amorim, Evaldo Bezerra Coutinho, Ivan de Aquino Fonseca, Joel Francisco Jaime Galvão, Jônio dos Santos Lemos, José Maria Carneiro de Albuquerque e Melo, Lauro de Andrade Borba, Meyer Mesel, Oswaldo Maurício de Abreu, Rodolfo Augusto Pereira de Lyra, José Quirino de Avelar Simões, Luiz Osório de Siqueira Neto, Arnóbio Marques da Gama, Almir Fernandes Barros, Ivan de Albuquerque Loureiro, Manuel Viana de Vasconcelos, Antônio Barreto Coutino, Arnaldo Barbalho, João Vasconcelos, Alberto Martins Moreira, Newton da Silva Maia, Nelson da Costa Carvalho, João Duarte Dias, Heitor de Andrade Lima, Aurino Duarte, Lauro de Oliveira, Aníbal Ramos de Matos, Idalto Teixeira e Paulo José Duarte O professor Newton Maia submete à discussão o processo de número 1.928 em que o diretor da Escola de Engenharia encaminha os nomes dos professores indicados para compor o quorum dessa Congregação para realização de concurso para Catedrático da cadeira de “Química Tecnológica e Analítica”, sendo indicados os nomes dos professores Oswaldo Gonçalves de Lima, Alberto Figueiredo, Francisco Gondim, Paulo Osório Cerqueira, Mário Gesteira, Guilherme Martins, Washington Moura de Amorim, Marcionilo Lins, Waldomiro Coutinho e Ferreyra dos Santos. O docente Antônio Figueira discorda da indicação do professor Ferreyra dos Santos, o qual, ainda não tem situação regularizada enquanto catedrático da Faculdade de Farmácia. Em face à objeção apresentada pelo professor Antônio Figueira, o diretor da Escola de Engenharia, o professor Newton Maia, respondendo pelo expediente da Reitoria, afirma que fica excluído o nome do professor Ferreyra dos Santos, pois a Escola de Engenharia indicou um número excedente de docentes. Colocada em votação, a proposta é aprovada e o nome do professor Ferreyra dos Santos é então retirado. Em seguida, o professor Evaldo Bezerra Coutinho reforça que a análise do processo sobre o novo plano curricular tem que ser apreciado até o dia quinze de março para que passe a vigorar no presente ano letivo. Com isso, o presidente da reunião consulta o professor Heitor de Andrade Lima, o qual respondeu afirmativamente.

FOTOS: 5336 a 5345 DATA: 29/04/1960 PÁGINAS: 41(verso) a 46
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA UR
PRESIDÊNCIA: Reitor João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Nildo Carneiro Leão

Presentes

Professores Newton Maia, Antônio Figueira, Jorge Lôbo, Romualdo Torres, Ferreira dos Santos, Marcionilo Lins, Francisco Coutinho, Alberto Moreira, Júlio Araújo, Jorge Glasner, Maria da Conceição Machado, Silvio Rabelo, Nilo Pereira, Heitor de Andrade Lima, Duarte Dias, Sá Barreto, Jônio Lemos, Evaldo Coutinho, Murilo La Greca, Baltazar da Câmara, Luiz Guedes e Soriano Neto.

Observação

O secretário afirma que esta reunião fora realizada no dia 16(dezesseis) de março de 1960, com o comparecimento de 24(vinte e quatro) Conselheiros, e que, por motivo superior deixou de comparecer o professor Luiz Siqueira.
Ata aprovada em 03(três) de junho de 1960.

Conteúdo

O presidente informa que, por determinação judicial, deixou de se realizar na mais recente reunião da Assembleia Universitária a eleição para representantes da mesma Assembleia no Conselho de Curadores. O presidente da reunião comunica que a Assembléia Universitária ficará sem representante no Conselho de Curadores até que, por decisão do juiz a que está afeto o caso, sejam realizadas as eleições. Em seguida, o presidente afirma a necessidade de se estabelecer o Regimento Interno do Conselho Universitário, designando uma comissão formada pelos professores Soriano Neto, Newton Maia e Duarte Dias para elaboração desse projeto. Quanto à regulamentação que estão a exigir a criação e o funcionamento dos Institutos, elege-se então uma comissão formada pelos docentes Nilo Pereira, presidente, Evaldo Coutinho, Luiz Guedes, Jorge Lobo e Nelson Chaves, sendo estes nomes aprovados unanimemente. O professor Heitor de Andrade Lima relata o processo de número 17.171 em que o diretor da Faculdade de Arquitetura encaminha o plano de reforma curricular para vigorar ainda no corrente ano. O professor Evaldo Bezerra Coutinho relata o processo de Nº 8.208/58, em que a Faculdade de Ciências Médicas solicita agregação à Universidade do Recife. O professor Evaldo Bezerra Coutinho conclui pela agregação solicitada, após serem satisfeitas diversas exigências. O docente João Duarte Dias pede vista do processo, ficando assim adiada a discussão sobre essa matéria. O processo de Nº 3.098, contém proposta da Congregação da Faculdade de Farmácia indicando o docente Gerson Pereira Pinto para regência da cátedra de “Química Orgânica”. Ferreyra faz elogios ao professor e Antonio Figueira questiona por que não foi aberto concurso. No processo de Nº 1.014, o diretor da Faculdade de Medicina envia ofício referente à criação do Instituto de Antropologia Tropical, sugerindo o nome do professor Gilberto Freyre para dirigi-lo. O professor Heitor de Andrade Lima relata o processo nº 9.985, constando relatório dos professores Antônio Barreto Coutinho Neto e Armando Ribeiro Gonçalves sobre partici-

pação na primeira reunião de consulta sobre Cartografia. O processo de Nº 5.160, o diretor da Escola de Química comunica haver indicado os nomes dos professores Ernesto Silva, da Faculdade de Farmácia, Arnóbio Marques da Gama, Adauto da Silva Teixeira e Paulo José Duarte, da Escola de Engenharia e Pedro Corrêa de Oliveira Andrade, da Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural de Pernambuco, para a realização de concurso para docente livre para a cadeira de Higiene Industrial. O docente Antônio Figueira, assim como o docente Jorge Lobo, posicionam-se contrários à indicação de um professor estranho para compor o quorum para a realização desse concurso. Os nomes indicados pelo diretor da Escola de Química são homologados, sob votos contrários dos professores Antônio Figueira e Jorge Lôbo. O processo de Nº º 5.160, em que o diretor da Escola de Engenharia encaminha os nomes dos professores Lauro Borba, Jônio Lemos, Oswaldo Maurício de Abreu, da Faculdade de Arquitetura, Luiz Guedes e Arnóbio Graça, da Faculdade de Direito, Oscar Carneiro, da Faculdade de Filosofia, Lauro Oliveira, da Faculdade de Ciências Econômicas,Washington Amorim, Guilherme Martins e Paulo Osório de Cerqueira, da Escola Superior de Química, para composição do quorum desta Congregação para realização de concurso para docente livre para a cadeira de Estatística e Economia Política. Em votação, a lista com os referidos docentes é aprovada unanimemente pelo Conselho. Em continuidade, o presidente da reunião informa do Parecer Nº 112, do Ministério da Educação e Cultura referente à situação dos estudantes matriculados com dependência. O presidente da reunião solicita a palavra ao professor Newton Maia, pois o referido Parecer descreve situação de estudantes da Escola de Engenharia. Os solicitam que o Conselho se manifeste sobre se o estudante dependente, mesmo reprovado nas cadeiras em dependência, pode ser considerado aprovado nas cadeiras de série superior, tendo obtido média suficiente, e, nesse caso, se em cadeiras isoladas dessa mesma série ou apenas com aprovação integral em todas as cadeiras.

FOTOS: 5347 a 5351 DATA: 03/06/1960 PÁGINAS: 47 a 49
LOCAL SALA DE REUNIÕES DA REITORIA da UR
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Nildo Carneiro Leão

Observação

Ata aprovada em 02(dois) de agosto de 1960.

Presentes

19 (dezenove) Conselheiros.

Conteúdo

No processo de Nº 6.847, o professor René Ribeiro apresenta relatório de atividades realizadas em Chicago sobre "Movimentos Religiosos e Ação Milenar". No processo de Nº 3.947, o diretor da Escola de Engenharia encaminha cópia autêntica das questões propostas para a prova escrita de Física, do primeiro concurso de habilitação deste ano, bem como resposta escrita pelo candidato Tarso Sampaio Nunes. O presidente da reunião propõe um voto de profundo pesar devido ao falecimento dos docentes Armando Meira Lins e Arnóbio Graça. O presidente da reunião refere-se também ao próximo dia oito deste mês, quando a Universidade registra, com profundo pesar, o primeiro aniversário do falecimento do então reitor Joaquim Amazonas, devendo ser realizada uma sessão "in memoriam", às 20h do dia oito do referido mês, no salão nobre da Faculdade de Direito do Recife, bem como haverá missas no período da manhã. O presidente da reunião alude às reformas materiais que estão sendo realizadas no prédio da Reitora, sendo as reuniões do Conselho transferidas para a sala de reuniões da Reitoria da UR. O presidente da reunião submete à apreciação do Conselho a solicitação da Comissão de regulamentação dos institutos no sentido de ser incluído nessa Comissão o professor Pereira Gomes. No processo nº 5.812, o Diretor da Faculdade de Odontologia apresenta os nomes dos docentes Rui Neves Batista, Waldomiro Coutinho, Barros Lima, Romero Marques, Ernesto Silva, Barros Coelho,Francisco Montenegro e Bezerra Coutinho para composição do quorum dessa congregação para realização de concurso para professor catedrático para a cadeira de Técnica Odontológica. No processo de Nº 7.014, o diretor da Escola de Belas Artes indica os nomes dos professores Antônio Bezerra Baltar, Edgar Gonçalves d`Amorim, Ivan de Aquino Fonseca, Jônio Lemos, Heitor de Andrade Lima, José Maria Melo, Meyer Mesel, Oswaldo Maurício de Abreu, Luiz Osório de Siqueira Neto, Ivan de Albuquerque Loureiro, Arnaldo Barbalho, Newton da Silva Maia, Aurino José Duarte, Aníbal Matos, Adauto Teixeira, Evaldo Bezerra Coutinho, Rodolfo Pereira de Lyra, José Quirino de Avelar Simões, Alberto Martins Moreira, Arnóbio Marques da Gama, Joel Francisco Jaime Galvão, Lauro de Andrade Borba, Almir Fernandes de Barros, Manuel Viana de Vasconcelos, Antônio Barreto Coutinho, João Vasconcelos Sobrinho, Nelson da Costa Carvalho, João Duarte Dias e Lauro de Oliveira. Em seguida, o presidente da reunião comunica ao Conselho que o Instituto de Micologia rece-

beu proposta do editor H.R.Engelmann, de Wenheim, na Alemanha, para editar suas experiências sem qualquer ônus para a UR. Em seqüência, com a palavra o professor Marcionilo Lins propõe que fique consignado em ata um voto de louvor ao docente Chaves Batista pelo fato de que, segundo ainda o docente, muito eleva o nome da UR no meio científico. No processo de nº 6.689, o diretor da Escola de Belas Artes solicita que seja lavrado contrato com o Dr. Paulo da Silveira Rosas para a regência da cadeira Psicologia Aplicada à Educação, do curso de professorado em Desenho. O docente Antônio Figueira propõe que fique consignado em ata um voto de congratulações pela eleição do estudante Silvio Correia Lins para presidente da União dos Estudantes de Pernambuco, proposta esta aprovada unanimemente.

FOTOS: 5353 a 5355 DATA: 02/08/1960 PÁGINAS: 50 a 51
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA REITORIA DA UR
PRESIDÊNCIA: Reitor João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Nildo Carneiro Leão

Presentes

18 (dezoito) Conselheiros.

Observação

O professor Luiz Siqueira Neto comunica a impossibilidade de comparecimento a esta reunião do Conselho.

Conteúdo

No processo de nº 8.945, o diretor da Faculdade de Odontologia encaminha requerimento do docente Monteiro de Moraes solicitando dia e horário para que possa assumir oficialmente a cátedra de Fisiologia da referida Faculdade. No processo de nº 9.007, o diretor da Escola de Engenharia comunica que a Congregação aprovou a indicação de título "Honoris Causa" ao docente Oswaldo Gonçalves de Lima. No processo de nº 8.741, o Diretor da Faculdade de Odontologia remete recurso interposto pelo Dr. João Brasileiro, contra o recurso de provimento da cadeira de Técnica Odontológica, à qual fora candidato o Dr. Francisco de Albuquerque Borba. Após apresentação de um extenso parecer, o professor Nilo Pereira conclui pela validade do concurso. No processo de nº 1.616, o docente José Gonçalves de Melo propõe a criação de um Centro de Estudos Históricos na UR. O professor apresenta parecer escrito no qual conclui pela instalação imediata deste Centro na UR.

FOTOS: 5356 a 5358 DATA: 19/08/1960 PÁGINAS: 51 verso a 52 verso
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA REITORIA DA UR
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Nildo Carneiro Leão

Presentes

19(Dezenove) Conselheiros.

Conteúdo

O presidente comunica a presença de dois novos Conselheiros, os docentes Waldomiro Coutinho e Gilberto Osório, representantes da Faculdade de Farmácia e de Filosofia de Pernambuco, respectivamente, assim como a reeleição do professor Francisco José Gondim Coutinho, representante da Escola Superior de Química. O professor Luiz Osório de Siqueira Neto relata o processo de nº 17.170 em que o diretor da Faculdade de Arquitetura encaminha proposta do docente Antônio Bezerra Baltar para a criação de um Centro de Estudos de Planejamento Urbano, com aprovação do Conselho Técnico da referida Faculdade. O professor Luiz Osório apresenta extenso parecer concluindo pela aprovação da iniciativa, sendo este Centro transformado no Instituto de Planejamento Urbano Regional. Após extenso debate entre os docentes Luiz Guedes, Antônio Figueira, Nilo Pereira, Francisco José Gondim Coutinho, Gilberto Osório, Evaldo Coutinho e Luiz Osório acerca da autonomia deste Centro, o Conselho aprova unanimemente a criação do referido órgão na Faculdade de Arquitetura, sendo, de acordo com a proposta do docente Newton Maia, necessária uma análise sobre o caráter de independência deste Centro. Em prosseguimento, o presidente submete à apreciação do Conselho o processo de nº 11.478 em que o diretor da Escola de Engenharia comunica os nomes dos professores Joaquim Costa Carvalho, Álvaro Figueirêdo, Luiz Siqueira Carneiro, Hélio Mendonça e Aluízio Bezerra Coutinho, da Faculdade de Medicina, Joel Jaime Galvão, Lauro de Andrade Borba e Jônio Pereira de Lemos, da Faculdade de Arquitetura, Alberto Cavalcanti Figueiredo, Francisco José Gondim Coutinho e Paulo Osório de Cerqueira, da Escola Superior de Química, e Ernesto Silva, da Faculdade de Farmácia, para a realização de concurso para catedrático de “Higiene Geral, Industrial e dos Edifícios e Saneamento e Traçado das Cidades”.

FOTOS: 5360 a 5363 DATA: 19/11/ 1960 PÁGINAS: 53 verso 55
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA REITORIA DA UR
PRESIDÊNCIA: José Soriano de Souza Neto SECRETÁRIO: Nildo Carneiro Leão

Presentes

18 (Dezoito Conselheiros)

Conteúdo

No processo de nº 14.440, o Dr. Moacir Carneiro Leão requer que lhe seja concedido o título de docente-livre na Cadeira de Física e Físico-Química, da Faculdade de Farmácia da UR, considerando que em 1950 já realizou concurso para a referida Faculdade. No Processo de nº 12.417, o diretor da Faculdade de Odontologia encaminha pedido de transferência para essa Faculdade, pedido este da estudante Zilda Pereira de Moraes Gouveia, matriculada na quarta série da Faculdade congênere de Maceió. No processo de nº 13.660, o diretor da Faculdade de Arquitetura, em nome do CTA dessa Faculdade, solicita pronunciamento desse Conselho sobre o caso da estudante Zélia Lafayette Bezerra acerca do Parecer de nº 112, da Comissão de Ensino Superior. O presidente comunica a reeleição dos Conselheiros: professor Jorge Lôbo, representante da Faculdade de Medicina, professor Luíz Osório de Siqueira Neto, representante da Escola de Engenharia, professor Heitor de Andrade Lima, representante da Faculdade de Ciências Econômicas, professor José Cavalcanti Sá Barreto, representante da Faculdade de Filosofia do Recife e professor Luiz Guedes, representante da Faculdade de Direito do Recife. Comunica, ainda, a presença de dois novos Conselheiros, o docente Waldomiro Soares Coutinho, representante da Faculdade de Farmácia, e o estudante Marco Antônio Maciel, eleito presidente do Diretório Central dos Estudantes. Os processos de nºs 8.945 e 8.742, o Dr. Antônio Montenegro de Moraes Nascimento solicita o dia e a hora para o retorno do exercício da cátedra de Fisiologia da Faculdade de Odontologia, e o Dr. Nelson Ferreira de Castro Chaves catedrático de Fisiologia na Faculdade de Medicina e responsável pela disciplina na Faculdade de Odontologia, solicita que esse Conselho esclareça sua situação enquanto membro do Conselho Técnico, assim como integrante da própria Faculdade de Odontologia. O professor Luiz Guedes apresenta parecer escrito concluindo que seja mantido na situação de catedrático na Faculdade de Odontologia o docente Nelson Chaves até que se crie o cargo de catedrático em Fisiologia nessa Faculdade. E ainda conclui pelo indeferimento do pedido do docente Antônio Montenegro de Moraes, entre outras razões, por não existir oficialmente na Faculdade de Odontologia o cargo de catedrático em Fisiologia. O docente Antônio Figueira solicita que fique registrada em ata a notícia de que a Faculdade de Medicina está em convênio com a Kellog Foundation, para melhoria do ensino, com regime de internato dos estudantes do Hospital Universitário

Observação

Reunião presidida pelo então vice-reitor em exercício José Soriano de Souza Neto. Ata aprovada em 30(trinta) de Dezembro de 1960.

FOTOS: 5365 a 5368 DATA: 30/12/1960 PÁGINAS: 56 a 57 verso
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA REITORIA DA UR
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Nildo Carneiro Leão

Observação

Ata esta aprovada em 14(quatorze) de Março de 1961.

Presentes

19 (Dezenove Conselheiros)

Conteúdo

O presidente informa que o docente Francisco de Albuquerque Barbosa fora eleito representante da Congregação da Faculdade de Odontologia, nesse Conselho, conforme comunicação através do ofício de nº 337, de 13(treze) de dezembro. O docente Gilberto Osório de Oliveira Andrade relata o processo de nº 17.773 em que a Coordenadora dos cursos de Biblioteconomia e Documentação apresenta o novo regimento dos cursos para ser submetido à aprovação desse Conselho. O docente Duarte Dias relata o processo de nº 14.783, contendo recurso interposto pelo docente Roque de Brito Alves contra o concurso de Direito Penal, realizado na Faculdade de Direito. No processo de nº 15.518, o diretor da Faculdade de Medicina encaminha cópia de proposta aprovada nessa Congregação, indicando o docente Odilon Cunha Gaspar para "Professor Emérito" da Faculdade. No processo de nº 16.684 o diretor da Faculdade de Arquitetura indica os nomes dos docentes José Quirino de Avelar Simões, Antônio Barreto Coutinho, Manuel Viana de Vasconcelos, Luiz Osório de Siqueira Neto, Paulo José Duarte, Amaro do Rego Pereira, Ivan de Albuquerque Loureiro, Almir Fernandes de Barros e Arnaldo Rodrigues Barbalho, este da Escola de Engenharia, além dos docentes Heitor de Andrade Lima e Nelson da Costa Carvalho, ligados à Escola de Ciências Econômicas, assim como os docentes Murilo La Grega e Casemiro Correia, integrantes da Escola de Belas Artes, o professor Gentil Mendonça, da Faculdade de Direito, para a composição do Quorum dessa Congregação no concurso para docência-livre nas cadeiras de "Sombra, Perspectiva , Estereotomia" e "Organização do Trabalho – Prática Profissional". O docente Antônio Figueira comunica ao Conselho que pretende representar contra o Reitor perante o Conselho Universitário, o Ministério da Educação e o presidente da República em razão da maneira como vem sendo administrada a UR no que condiz à nomeação de quadro de pessoal. Com a palavra, o reitor João Alfredo afirma que a reitoria aguarda a apresentação concreta das acusações para poder analisá-las. O docente Luiz Siqueira afirma que, estando ausente o diretor da Escola de Engenharia, por motivo de viagem, deixou-o então incumbido de apresentar e encaminhar para esse Conselho, o estabelecimento de um Curso preparatório ao exame vestibular na referida Escola. O Conselho julga não ser de sua competência apreciar o assunto, uma vez que se refere ao estabelecimento de um Curso extrauniversitário. Tendo como votos contrários ao posicionamento do Conselho os docentes Jorge Lôbo e Antônio Figueira.

FOTOS: 5370 a 5374 DATA: 14/03/1961 PÁGINAS: 58 (verso) a 60
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA REITORIA DA UR
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Nildo Carneiro Leão

Observação

Ata esta aprovada em 05(cinco) de maio de 1961..

Presentes

20(vinte) Conselheiros.

Conteúdo

O professor Evaldo Coutinho solicita que o secretário faça constar em ata um resumo dos pareceres proferidos pelos docentes. Em seguida, o presidente da reunião comunica a presença da Madre Maria José Torres, na qualidade de diretora da Faculdade de Filosofia do Recife. O diretor da Faculdade de Farmácia comunica (processo de nº 1.035) que a Congregação dessa Faculdade aprovou o funcionamento da disciplina "Laboratório de Análises Clínicas". O professor Sá Barreto relata (processo de nº 13.660) que o diretor da Faculdade de Arquitetura, em nome do Conselho Técnico Administrativo – CTA, solicita pronunciamento do Conselho Universitário sobre o caso da estudante Zélia Lafayette Bezerra, uma vez que há dúvida acerca do parecer nº 112, da Comissão de Ensino Superior. O relator, professor Sá Barreto, esclarece haver a referida estudante requerido a validade de aprovação que obteve em 1958, na cadeira de "Resistência dos Materiais – Estabilidade das Construções", na 3º série. Encontrando-se matriculada na 4ª série, com dependência na referida cadeira, a estudante solicita que lhe seja reconhecido o direito originado no parecer de nº 112; embora tenha sido reprovada nessa cadeira em 1959, em 1958 lograra aprovação. O Conselho Técnico Administrativo indagou sobre a aplicabilidade do direito invocado, uma vez que só em abril de 1960 o Conselho Universitário pronunciou-se favoravelmente acerca das conclusões desse parecer. O professor Sá Barreto é pelo atendimento à estudante Zélia Lafayette Bezerra, parecer este aprovado unanimemente. O professor Antônio Figueira reporta-se à reunião anterior do Conselho, quando comunicou seu propósito de efetivar denúncias contra o Reitor acerca das nomeações de toda ordem que foram efetuadas. Esclarece ainda que não fora possível efetuar tais acusações porque não recebeu os Diários Oficiais, assim como o Orçamento Interno para 1961, apesar de solicitação endereçada à reitoria. Com a palavra, o presidente da reunião responde ao diretor da Faculdade de Medicina que oficiou as datas dos números do Diário Oficial nos quais foram publicadas as nomeações para o quadro de pessoal da UR. Quanto ao Orçamento Interno, afirma o presidente, viu-se forçado a sustar o processo de impressão e distribuição do mesmo devido a modificações implantadas pela Lei de Paridades. Assim, logo após as modificações, atenderá à solicitação do professor Antônio Figueira. Com a palavra, o docente Antônio Figueira, afirma que o ofício aludido pelo Reitor João Alfredo não resolve nada, pois dá como

publicadas as nomeações no início de novembro, o que é possível, haja vista que essas nomeações foram efetuadas no final de novembro. Após discussão, o presidente designa uma comissão integrada pelos diretores da Faculdade de Direito, de Filosofia de Pernambuco e Faculdade de Arquitetura, sendo presidente dessa comissão o diretor da Faculdade de Direito, para estudar o referido assunto. Com a palavra, o docente Evaldo Coutinho congratula-se com o Conselho pelo retorno da Madre Maria José Torres como diretora da Faculdade de Filosofia do Recife.

FOTOS: 5376 a 5386 DATA: 05/05/1961 PÁGINAS: 61 verso a 66 verso
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA REITORIA DA UR
PRESIDÊNCIA: Reitor João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Edmário Amorim de Moraes

Presentes

Ivan de Albuquerque; Antonio Figueira; Evaldo bezerra Coutinho; Sérgio Loreto Filho; Luis Guedes;

Observação

Ata aprovada em 28(vinte e oito) de Junho de 1961. Ausência da página 61

Conteúdo

O docente Antônio Figueira indaga a presidência da reunião sobre o assunto tratado no ofício de nº 1.686, de 29 de Abril de 1961, da Reitoria, dirigido ao Dr. João Monteiro de Melo Filho e questiona sobre o porquê de só nesse momento esse assunto estar sendo trazido para conhecimento do Conselho, através de uma providência que parece indicar receio da fiscalização do Estado. Estranha ainda que, no convite elaborado para participação na reunião do Conselho, não conste a matéria a ser tratada, assim como uma cópia do ofício discutido. O presidente da reunião explica e que a fiscalização das contas da UR é realizada pelo Conselho de Curadores, composto por homens da mais alta expressão, pelo Tribunal de Contas da União. O docente Gilberto Osório de Andrade expõe parecer acerca dos processos de nºs 3070/61 e 7664/60, nos quais, respectivamente, o diretor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco, docente Romildo Torres, informa sobre o concurso para docência-livre na Faculdade de Medicina. Desenrola-se por um bom tempo este tema na ata. O professor Sá Barreto lamenta o fato de a UR não fornecer uma revista para divulgação dos pareceres apresentados nas reuniões do Conselho Universitário. O professor Sá Barreto solicita ainda a divulgação do resumo do parecer em que o docente Gilberto Osório define o conceito de cadeiras e disciplinas. Em seguida, o presidente da reunião coloca em votação os três pareceres, sendo estes aprovados unanimemente. Com a palavra, o docente Nilo Pereira elogia os pareceres apresentados pelo professor Gilberto Osório, e adiciona à proposta do docente Sá Barreto a proposta de que os pareceres recém-aprovados no Conselho sejam publicados na íntegra e distribuídos às unidades da UR. Com a palavra, o presidente informa que

publicará na íntegra os pareceres do docente Gilberto Osório no próximo número do boletim da UR. O presidente solicita ao docente Evaldo Bezerra Coutinho a leitura do parecer da Comissão incumbida pelo reitor João Alfredo de opinar sobre a aplicação do Artigo 5º , do Decreto nº 26.299, de 31 de janeiro de 1949, nas diversas unidades da UR – processo de nº 3.775/61. Essa Comissão conclui que o horário de docentes e assistentes de ensino corresponde às condições materiais e didáticas de cada Faculdade, atendendo à natureza específica de cada estabelecimento e de cada cátedra, em conformidade com o Artigo 1º, do Decreto de nº 26.299, de 31 de janeiro de 1949. Sendo colocado em votação, este parecer é aprovado unanimemente. Em seguida, o docente Newton Maia informa aos Conselheiros que os diretores de Faculdades e Escolas foram surpreendidos com o Decreto do Exmo. SR. presidente da República demitindo todo o pessoal civil da União nomeado a partir de 30 de Setembro de 1960. Entretanto, o presidente Jânio Quadros cedeu ao reitor João Alfredo a permanência do pessoal da UR. Nestas condições, pede, o docente Newton Maia uma moção de aplauso ao Sr. presidente da República, Jânio Quadros e ao Reitor João Alfredo. A proposta do docente Newton Maia é colocada em discussão e votação, sendo aprovada por 21 (vinte e um) votos contra 01(um) voto manifestado pelo professor Antônio Figueira.

FOTOS: 5387 a 5397 DATA: 19/06/1961 PÁGINAS: 67 a 72
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA REITORIA DA UR
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Edmário Amorim de Moraes

Presentes

Ivan de Albuquerque Loureiro, Luiz Osório de Siqueira Neto, Antônio Simão dos Santos Figueira, Romildo Torres e Silva, Luiz Ferreyra dos Santos, Waldomiro Soares Coutinho, Alberto Martins Moreira, Francisco José Gondim Coutinho, Marco Antônio do Rêgo Maciel, Gilberto Osório de Oliveira Andrade,Nilo de Oliveira Pereira, Heitor de Andrade Lima, João Duarte Dias, José Cavalcanti Sá Barreto, Jônio dos Santos Pereira de Lemos, Evaldo Bezerra Coutinho, Vicente Murilo La Greca, Luíz Sebastião Guedes Alcoforado e José Aureliano Glasner.

Observação

Ata aprovada em 28(vinte e oito) de Junho de 1961. Reunião esta convocada para as 22h, em caráter de urgência, em virtude do movimento grevista estudantil.

Conteúdo

O presidente comunica aos Conselheiros que a reunião fora convocada em caráter de urgência para decidir acerca das primeiras provas parciais nas unidades da UR, no corrente ano letivo, em virtude do movimento grevista estudantil surgido na Faculdade de Direito e ramificado para as demais Unidades da Universidade. Os docentes Francisco Gondim e Alberto Moreira apresentam por escrito uma proposta na qual sugerem o adiamento das provas parciais. O docente Antônio Figueira indaga o porquê de somente agora o Conselho ter se reunido para ter conhecimento e decidir

sobre a greve estudantil. Respondendo à questão, o presidente da reunião comunica que, tomando conhecimento da deflagração da greve e posterior ocupação da Faculdade de Direito, pelos estudantes desta Escola, impedindo o acesso de docentes e funcionários, viajou no dia 04(quatro) de junho ao Rio de Janeiro para dar conhecimento do fato ao Exmo. ministro da Educação e Cultura, Brígido Tinôco, afirmando-lhe que a situação pode se agravar com a adesão de estudantes de outras Unidades Universitárias e transpor os limites da Universidade com o apoio das entidades estudantis do País. Comunica ainda o reitor João Alfredo que o ministro da Educação e Cultura resolveu enviar o Dr. Julianeli para observar "in loco" o desenrolar dos acontecimentos. O Dr. José Soriano de Souza Neto, diretor da Faculdade de Direito, dirigiu ao reitor e ao Exmo. Sr. presidente da República dando conhecimento do movimento grevista surgido naquela Faculdade, no qual alegava a lei de segurança nacional. As providências passaram a ser tomadas pelo ministro da Justiça, General Araújo Mota, Comandante do IV Exército, passando assim a situação para a alçada do Ministério da Justiça. O estudante Marco Antônio Maciel afirma que a maioria dos estudantes está de acordo com a proposta dos docentes Francisco Gondim e Alberto Moreira e explica não haver o movimento contado com pessoas estranhas ao âmbito universitário. A proposta dos docentes Francisco Gondim e Alberto Moreira no sentido de que sejam adiadas todas as provas para a primeira quinzena de Agosto próximo foi aprovada por unanimidade. Em seguida, é colocado em votação o aditivo do docente Antônio Figueira no sentido de que o Conselho permita aos estudantes a realização das provas de acordo com o calendário definido nos Conselhos Técnico-Administrativos das Faculdades e Escolas, no presente mês de junho. A proposta foi aprovada por 13 (treze) votos contra 06 (seis), estes dos docentes Francisco Gondim, Alberto Martins Moreira, Evaldo Bezerra Coutinho, Jônio dos Santos Lemos, José Cavalcanti Sá Barreto e pelo representante estudantil, Marco Antônio Maciel.

FOTOS: 5893 a 5900 DATA: 28/06/1961 PÁGINAS: 73 a 76
LOCAL: Sala de Reuniões da Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA: Reitor João Alfredo G. da C. Lima SECRETÁRIO: Edmário Amorim de Moraes

Presentes
18(dezoito) Conselheiros

Conteúdo

Após leitura das duas Atas das reuniões anteriores do Conselho, é posta em discussão a ata do dia 05(cinco) de maio na qual o docente Ronildo Torres solicita que seja modificada na referida ata o nome da Faculdade, na qual está como diretor, de Faculdade de Odontologia de

Observação

Ata aprovada em 28(vinte e oito) de Junho de 1961. Reunião esta convocada para as 22h, em caráter de urgência, em virtude do movimento grevista estudantil.

Pernambuco para Faculdade de Odontologia da UR. O processo de número 1.911/61 refere-se à diretoria da Escola de Enfermagem que solicita autorização para o funcionamento do Curso de Enfermagem. O presidente do Conselho comunica ter recebido um telegrama do secretário particular do presidente Jânio Quadros agradecendo a moção de aplauso aprovada pelo Conselho no dia 05(cinco) de maio do corrente ano. O professor Jorge Lôbo relata o processo 1.035/61 em que o diretor da Faculdade de Farmácia comunica que a congregação daquela Faculdade aprovou o funcionamento da disciplina "Laboratório de Análises Clínicas". O presidente do Conselho submete á reunião o processo de nº8.649/61 em que o diretor da Faculdade de Farmácia comunica que a congregação da referida Faculdade indicou os docentes Hoel Sette, Arthur Coutinho, Alberto Martins Moreira, Francisco José Gondim Coutinho, Guilherme Martins Filho, Washington Moura de Amorim, Arnóbio Marques e Paulo José Duarte para a realização do concurso para a cátedra de "Química Farmacêutica", indicação esta aprovada unanimemente pelo Conselho. O presidente submete ao Conselho o processo de nº 10.875/61 em que o diretor da Faculdade de Odontologia da UR comunica que a congregação da referida Faculdade escolheu os docentes Gonçalo José de Melo e Artur Barreto Coutinho, para os atos de concurso, conforme parecer do docente Gilberto Osório de Oliveira. Postos em discussão, os nomes dos docentes são aprovados unanimemente pelo Conselho. A seguir, o presidente do Conselho comunica aos demais conselheiros a iniciativa que tomou constituindo uma comissão para proceder a estudos que possibilitem uma maior adequabilidade da UR às novas condições do País. Com o objetivo de elaborar sugestões que se situem na área de competência da UR, propôs-se realizar um estudo amplo acerca da Reforma Universitária. A comissão foi formada pelos docentes Newton da Silva Maia, Oswaldo Gonçalves de Lima, Antônio Bezerra Baltar, Murilo Guimarães, Nelson Ferreira de Castro Chaves, Gilberto Osório de Oliveira Andrade, pelos universitários Guilherme José Robalinho de Oliveira Cavalcanti, Antônio José de Cerqueira Antunes, Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Andréa Maria Altino de Campos, George Antônio Sebastião Palharim da Silva e pelo representante da Reitoria, professor Paulo Reglus Neves Freire. Com a palavra, o docente Jorge Glasner congratula-se com o Reitor pela apresentação da idéia acerca da elaboração da referida comissão.

FOTOS: 5919 a 5922 DATA: 21/08/1961 PÁGINAS: 84 (verso) a 86
LOCAL: Sala de Reuniões da Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA: Reitor João Alfredo Gonçalves da Costa Lima SECRETÁRIO: Edmário Amorim de Moraes

Observação

Reunião extraordinária do Conselho especialmente convocada para proceder à eleição para vice-presidente do Conselho Universitário e representante do mesmo Conselho no Conselho de Curadores.

Presentes

Conteúdo

O presidenta da reunião comunica que, devido à ausência do professor Antônio Simão dos Santos Figueira, da Congregação da Faculdade de Medicina, atuará o docente Armínio do Labor Mota, pelo fato de o docente Jorge de Oliveira Lôbo ter assumido a direção da referida Faculdade, na qualidade de vice-diretor. Após leitura e aprovação unânime da ata da reunião anterior, o presidente da reunião informa que será efetuada a eleição para vice-presidente desse Conselho, que também é o vice-reitor, nos termos do Estatuto da UR, bem como a eleição para dois representantes deste Conselho no Conselho de Curadores. Após distribuição das cédulas, os votos são recolhidos. O presidente convida os docentes Luiz Osório de Siqueira Neto para a apuração dos votos, constatando-se o seguinte resultado: Docente Newton da Silva Maia, 19(dezenove) votos; docente Jorge de Oliveira Lôbo, 01(um) voto; e o docente José Soriano de Souza Neto, 01(um) voto. Diante do resultado, o presidente proclama eleito vice-presidente do Conselho Universitário o docente Newton da Silva Maia. Em seguida, o presidente da reunião informa que será efetuada eleição para dois representantes do Conselho Universitário no Conselho de Curadores. Distribuídas e recolhidas em seguida as cédulas, verifica-se na apuração que o docente Nilo de Oliveira Pereira obteve 20(vinte) votos; o docente João Duarte Dias, 16(dezesseis); o docente Heitor de Andrade, 03(três) votos; o professor Gilberto Osório de Oliveira Andrade , 01(um) voto; o professor Newton da Silva Maia, 01(um)voto; e o professor Armínio do Lalor Mota, 01(um) voto. Em seguida, o presidente, face aos resultados eleitorais, proclama eleitos os docente Nilo de Oliveira Pereira e João Duarte Dias, representantes do Conselho Universitário no Conselho de Curadores da UR. Com a palavra, o docente Newton da Silva Maia agradece aos Conselheiros a honrosa distinção. Em continuidade, o professor Nilo Pereira agradece a indicação do Conselho Universitário. Com a palavra, o docente João Duarte Dias também agradece aos conselheiros pela indicação. E m seguida, o presidente agradece ao docente Soriano Neto pelo período em que esteve como vice-presidente desse Conselho e vice-Reitor da UR, formulando ainda agradecimentos ao professor Newton Maia como representante desse Conselho no Conselho de Curadores.

FOTOS: 5939 a 5944 DATA: 31/10/1961 PÁGINAS: 94 (verso) a 97 (verso)
LOCAL SALA DE REUNIÕES DA REITORIA DA UR
PRESIDÊNCIA: Vice-Reitor Newton da Silva Maia SECRETÁRIO: Edmário Amorim de Moraes

Presentes
.19(dezenove) Conselheiros.

Conteúdo

O presidente da reunião comunica que, em face da eleição realizada no dia 20(vinte) de Outubro do corrente ano, fora reeleito presidente do Diretório Central dos Estudantes o universitário Marco Antônio Maciel, sendo por mais um ano representante dos estudantes nesse Conselho. Com a palavra, o presidente da reunião informa que o diretor da Escola de Engenharia de Pernambuco estava interessado em discutir o parecer da comissão que elaborou o Estatuto Básico dos Institutos da Universidade do Recife. A referida Escola apresentou um pedido de criação de 03(três) Institutos para o desenvolvimento do ensino e pesquisa naquela Escola. O doutor Nilo Pereira faz um histórico dos trabalhos da referida comissão, endereçando correspondências a todos os diretores de Escolas, Faculdades e Institutos, obtendo os esclarecimentos para a redação dos Estatutos dos Institutos. Seguindo com a palavra, o doutor Nilo Pereira afirma que o trabalho realizado pela referida foi de grande benefício para a UR. Trabalho este pautado nos estudos da criação da Universidade de Brasília, visando imprimir ao estatuto um caráter universitário, reportando-se ainda à criação de um Instituto Central e do Instituto da Unidade Universitária. Em seguida, o professor Gilberto Osório de Andrade associa-se às palavras do doutor Nilo Pereira acerca do Estatuto Básico dos Institutos destacando que existe em elaboração um projeto chamado Regimento da Unidade Universitária a ser apreciado pelo Conselho em conjunto com os estudos sobre o citado Estatuto. Com a palavra, o presidente da reunião afirma que apresentou o assunto porque nota que na Escola de Engenharia há uma aspiração, que vem sendo contida, no sentido de ser aprovada a criação de 03(três) Institutos pelo Conselho Universitário. Novamente com a palavra, o doutor Nilo Pereira afirma compreender a atitude do diretor da Escola de Engenharia, docente Newton Maia, diante do atual surto de progresso existente nessa Escola, propondo ainda o referido doutor que seja designado um relator para a citada matéria em discussão. Em seguida, o docente Luiz Guedes sugere como relator dessa matéria o professor Gilberto Osório de Andrade, o qual é aceito unanimemente entre os Conselheiros. O presidente da reunião afirma estar satisfeito com a indicação e aprovação do nome do referido professor, em face de o mesmo já estar constituindo a Comissão de estudos acerca da Reforma Universitária, abordando o Regimento das Unidades Universitárias. Em continuidade aos trabalhos, o Conselho aprova que

sejam enviadas cópias do Estatuto Básico dos Institutos, assim como cópia do parecer da Comissão, aos diretores das Escolas e Faculdades, para que sejam submetidas á apreciação das respectivas congregações e que, no prazo de 15(quinze) dias, as sugestões sejam enviadas ao relator Gilberto Osório de Andrade. Com a palavra, o docente Heitor de Andrade Lima relata o processo de Nº 16.745/61 em que o diretor da Escola de Belas Artes da UR comunica aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo - CTA da referida Escola da realização de um curso de Extensão Universitária e solicita aprovação do Conselho Universitário. Afirma o citado relator que o curso, a ser ministrado pelo professor Luiz Delgado, sobre "Aspectos Ideológicos da formação brasileira", é palpitante e dá vida atual, e ainda mais tentador ante o mérito incontestе daquele a quem cabe a sua explanação. Parecer este posto em votação e aprovado unanimemente.

FOTOS: 5947 a 5954 DATA: 02/03/1962 PÁGINAS: 99 a 103
LOCAL SALA DE REUNIÕES DA REITORIA DA UR
PRESIDÊNCIA: Reitor João Alfredo Gonçalves da Costa Lima SECRETÁRIO: Edmir Régis de Carvalho

Presentes
14(quatorze) Conselheiros.

Conteúdo

O presidente informa o processo de nº 1.396/62 em que o diretor da Faculdade de Filosofia de Pernambuco remete requerimento do docente Rilson Rodrigues da Silva solicitando afastamento das funções para participar de um programa de pesquisa e de um curso a ser ministrado pelo professor Martin Julian Berguer, pedido este também realizado pela Escola de Engenharia de Pernambuco, reforçando assim a relevância do assunto às duas Faculdades e à própria UR. O docente Gilberto Osório de Andrade afirma que o pleito do docente Rilson Rodrigues da Silva era uma oportunidade para evitar assimilação pura e simples do professor universitário à condição sumária e comum dos servidores da União, que só podem se ausentar do país mediante autorização do presidente da República. Lembra, o docente, o caso de José Antônio Gonçalves de Melo Neto que, convidado pelo governo da Holanda para realizar pesquisas nesse país, não obteve permissão do presidente da República, resultando em grande prejuízo para a cultura brasileira. O professor Newton Maia afirma que mantivera contato com o professor Anísio Teixeira, que declarou a Universidade poder comissionar docente, independente da licença do presidente da República. È aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do docente Rilson Rodrigues da Silva. O processo de Nº 19.954/61 trata sobre concessão de gratificações a servidores que trabalham sob regime ora denomidado "dedicação exclusiva",

ora de “tempo integral geográfico” com alusão às decisões da “Comissão Executiva de Tempo Integral”. O presidente põe em discussão o processo de Nº 20.109, em que o diretor da Faculdade de Medicina encaminha pleito do docente Nelson Chaves indicando a necessidade de o curso de Nutricionista ser realizado em 04(quatro) anos. O docente Gilberto Osório de Andrade questiona se o referido curso habilita os seus diplomados em nível superior, obtendo assim resposta favorável. Afirma ainda o referido docente que o órgão competente para fixar currículo é o Conselho Federal de Educação. Com a palavra, o docente Antônio Figueira afirma que em São Paulo, no Rio e na Bahia os cursos de Nutricionista são realizados em 04(quatro), e apenas no Recife o currículo é de 03(três) anos. Em votação, o citado pleito é aprovado unanimemente, sob a ressalva de ser ouvido o Conselho Federal de Educação. No processo de Nº 430/62 traz solicitação do Conselho Técnico desse Curso no sentido de ser retirada Datilografia das matérias exigidas para o concurso em habilitação. O processo nº 19.848, o diretor da Escola de Engenharia de Pernambuco encaminha recurso do docente Jaime de Salles George ao Exmo Senhor Ministro da Educação e Cultura, versando o processo acerca da pretensão do citado docente De receber gratificação pelas aulas ministradas no curso noturno das aulas de Engenharia, sendo designado pelo presidente da reunião o docente Duarte Dias como relator do referido processo. O presidente da reunião submete ao Conselho proposta de que a próxima reunião da Assembléia Universitária seja dedicada exclusivamente ao relatório de 1961, planejamento para 1962 e oração de sapiência, ficando a eleição de seu representante junto ao Conselho Universitário para uma nova Assembleia a ser designada, sendo esta proposta aprovada unanimemente. O docente Jorge Lôbo solicita que seja posta em votação a proposta da Congregação da Faculdade de Medicina concedendo o título de Professor Emérito da UR ao docente Lalor Mota, proposta esta aprovada por unanimidade. O docente Gilberto Osório de Andrade indaga se o prazo concedido às Congregações das Faculdades para se pronunciarem sobre o Estatuto Básico dos Institutos já se esgotara, haja vista ter obtido resposta de algumas Escolas e Faculdades, acrescentando que desejaria receber a lista dos Institutos que foram reconhecidos pela UR. Em seguida, o docente Nilo Pereira comunica o falecimento dos docentes Aníbal Gonçalves Fernandes e Olívio Montenegro, sendo aprovado unanimemente um voto de pesar pelos respectivos falecimentos. O docente Newton Maia sugere que igual homenagem fosse tributada ao docente Napoleão Albuquerque, então professor da Escola de Engenharia, recentemente falecido.

FOTOS: 5956 a 5967 DATA: 15/04/1962 PÁGINAS: 103(verso) a 109
LOCAL Sala de Reuniões da Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA: Reitor João Alfredo Gonçalves da Costa Lima SECRETÁRIO: Edmir Régis de Carvalho

Presentes
22(vinte e dois) Conselheiros.

Conteúdo

O docente Jorge Lôbo solicita que seja retificado o seu nome, pois fora citado como sendo Dr. Tomas Lôbo. O presidente informa a presença do docente Fernando Menezes, na qualidade de vice-diretor e diretor em exercício da Escola deBelas Artes, diante da renúncia do docente Murilo La Greca, além do docente Francisco Gondim, na qualidade de diretor da Escola Superior de Química, cargo para o qual fora nomeado por ato do Sr. presidente da República. O docente Sérgio Loreto Filho relata o processo de Nº 19.954/61 acerca da gratificação de servidores que trabalham sob regime de "Dedicação Exclusiva" ou "Tempo Integral Geográfico". Afirma o docente que, consultando o Regimento Interno da Faculdade de Medicina, verificou que o mesmo não autoriza sua Congregação ou Conselho Administrativo a regulamentar Leis Federais,concluindo que é de Parecer que este Conselho pode e deve aprovar a proposta da adoção da Faculdade de Medicina da UR, do regime de tempo integral", mas obedecendo aos preceitos das leis da pátria. Um longo debate é travado envolvendo Antonio Figueira, Sérgio Loreto, Newton Maia, Gilberto Osório, Jorge Lôbo, Francisco Gondim, o qual percorreu o tema do financiamento da Universidade, tempo integral do docente, órgão competente para julgar tal tema, reforma universitária etc. O processo de Nº 13.079/61 submete ao Conselho um projeto de Regimento interno da Escola de Enfermagem e solicita que seja reconhecida sua representação junto a esse Conselho. O relator é de opinião de que "o representante de uma representação não se define como tal no corpo docente da Escola de Enfermagem", julgando ainda inadequada a assimilação do corpo docente da Escola de Enfermagem, atualmente constituído de especialistas temporários. Conclui ainda o relator parecer favorável a que o diretor da Escola de Enfermagem tenha assento no plenário, desde que o mesmo seja escolhido mediante votação dos membros do corpo docente do respectivo centro, em reunião convocada e presidida pelo reitor. A seguir, sugere o presidente que se faça eleição para suplente do referido docente no Conselho de Curadores, nomeando os docentes Sérgio Loreto Filho e Luiz Guedes como executores desse processo. Após votação e apuração dos votos, o resultado é exposto: Professor Luiz Ferreira dos Santos, 16(dezesseis) votos; professor Heitor de Andrade Lima, 01(um) voto; professor Jônio Lemos, 01(um) voto; professor Evaldo Coutinho, 01(um) voto; e professor Waldomiro Soares Coutinho, 01(um) voto, sendo

declarado eleito o docente Luiz Ferreira dos Santos. O processo de Nº 3.644, apresenta os nomes dos docentes Artur Barreto Coutinho e Gonçalo José de Melo para complementarem o quorum legal da referida Faculdade para realização de concursos durante o corrente ano, processo este aprovado unanimemente. O processo de Nº 6.026, solicita ao Conselho aprovação da proposta da referida Escola, conferindo o título de Professor Emérito ao Dr. Nelson de Albuquerque Melo. O processo de Nº 5.339, da Faculdade de Medicina, confere ao professor Antônio Monteiro de Morais Nascimento, o título de professor Emérito. No processo de Nº 5.757, o diretor da Faculdade de Filosofia de Pernambuco solicita ao Conselho o comissionamento do docente José Antônio Gonçalves de Mello Netto para atender a convite do governo dos Países Baixos para realizar nesse país pesquisas históricas relacionadas ao período da dominação holandesa no Nordeste do Brasil, no século XVII. O processo de Nº 4.462, trata da inclusão de "Português" entre as matérias exigidas para o concurso de habilitação. O presidente ressalta a necessidade que tem a UR de elaborar novos Estatutos, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, ficando deliberado que será de 15(quinze) dias o prazo para Faculdades e Escolas enviarem normas à Secretaria da UR, após recebimento pelas Secretarias das mesmas, sendo esta proposta aprovada unanimemente.

FOTOS: 5968 a 5970 DATA: 11/05/1962 PÁGINAS: 109 (verso) a 110 verso
LOCAL Sala de Reuniões da Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA: Reitor João Alfredo G. da C. Lima SECRETÁRIO: Edmir Régis de Carvalho

Presentes

Conteúdo

Após informar o objetivo da reunião, ou seja, a eleição para formação da lista tríplice de nomes a ser enviada ao Exmo. Sr. Presidente da República, para o cargo de reitor da Universidade do Recife – UR, o presidente comunica a indicação do docente Murilo La Greca, para representante da Escola de Belas Artes, do docente Guilherme Martins para representante da Escola Superior de Química, da professora Margareth Meira da Costa, na qualidade de diretora da Escola de Enfermagem, segundo aprovação do Conselho Universitário, que lhe permitiu o direito de representação, e do professor José Lourenço, vice-diretor da Faculdade de Filosofia de Pernambuco. Em seguida, o presidente comunica a distribuição das chapas e dos envelopes para votação do primeiro lugar da lista. Efetuada a votação, após os docentes Jorge Lôbo e Luiz Osório de Siqueira Neto terem atuado enquanto escrutinadores, é divulgado o resultado: Professor João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, 22 (vinte e dois) votos;

docente Antônio Bezerra Baltar,02 (dois) votos; professor Evaldo Bezerra Coutinho, 01 (um) voto. É efetuada então votação para definir o segundo lugar da lista, com o seguinte resultado: Professor Newton da Silva Maia, 18 (dezoito) votos, docente Antônio Bezerra Baltar, 04 (quatro) votos, docente Evaldo Bezerra Coutinho, 01 (um) voto, professor João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, 01 (um) voto.além de 01 (um) voto em branco. Em seguida, é efetuada votação para eleição do segundo componente da lista, com o seguinte resultado: Professor Gilberto Osório de Oliveira Andrade, 16(dezesseis) votos; docente Antônio Bezerra Baltar, 034 (quatro) votos; docente Antônio Simão dos Santos Figueira, 02(dois) votos; professor Evaldo Bezerra Coutinho, 01 (um) voto; docente João Duarte Dias, 01 (um) voto e professor Heitor de Andrade Lima, 01 (um) voto. Após conhecimento do resultado para composição da lista tríplice, o presidente suspende a sessão para ser lavrada a presente ata. Reabertos os trabalhos, o presidente manda que a ata seja lida. Sendo posta em votação, a mesma é aprovada unanimemente.

FOTOS: 5983-5993 DATA: 10/08/1962 PÁGINAS: 117-122
LOCAL: Sala de Reuniões da Reitoria da UR (rua do hospício, 619)
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da C. Lima SECRETÁRIO: Edmir Regis de Carvalho

Presentes

Ivan Loureiro; Jorge Lobo; Luiz Ozorio de Siqueira Neto; Romildo Torres; Francisco Barbosa; Ferreira dos Santos; Francisco José G.Coutinho; Jorge Glasner; Guilherme Martins Filho; Marco Antonio Maciel; Madre Maria José Torres; Margaret da Costa; Gilberto Osorio de Andrade; Nilo de Oliveira Pereira; Newton Sucupira (convidado); Heitor de Andrade Lima; João Duarte Dias; José Cavalcante de Sá Barreto; Evaldo Bezerra Coutinho; Fernando Menezes; Murillo Lagreca; luiz Guedes; Sergio Loreto Filho;

Conteúdo

O presidente informa que estivera no sul do pais tomando parte da reunião dos Reitores convocada pelo ministro da Educação, ocasião em que foi debatido o problema da greve universitária.O presidente lê ainda telegrama do ministro da Educação em que o mesmo faz sugestões a respeito da realização das provas parciais no presente ano letivo,tendo em vista a greve universitária. O professor Newton Sucupira informa ao Conselho que o ministro da Educação fizera uma consulta ao CFE sobre a participação dos estudantes nos órgãos coletivos das Universidades. Diz que o ministro queria impor uma lei para conceder um terço solicitado pelos estudantes, além de outras medidas especiais. O Conselho preferiu emitir parecer em que ficaram estabelecidas, a inoportunidade de modificar a Lei de Diretrizes e Bases e a necessidade de resguardar a autonomia da Universidade. Por outro lado, continuou, aquele órgão entendeu que a representação estudantil deveria ser plural, com o mí-

nimo de 3 estudantes - a titulo de sugestão. Quanto às faltas cometidas durante a greve, o Conselho sugeriu a prorrogação do ano letivo , a fim de que fosse obedecido o art.72 da LDB. O Conselho decide discutir item por item as sugestões da Comissão de Reforma. Assim,o Presidente põe em discussão o item primeiro , relativo ao artigo 6º, parágrafo único do Estatuto, que diz respeito à Faculdade de Filosofia do Recife. O prof. Sá Barreto congratulou-se com a Comissão de Reforma Universitária pela acolhida que deu ao memorial da Faculdade de Filosofia, no qual ficou patenteado que o mesmo está vinculada a U.R. não em caráter precário mas por laços definitivos. O professor Gilberto Osório volta a fazer uso da palavra para dar seu testemunho da imparcialidade com que age o Conselho Federal de Educação. O professor Sá Barreto pede que conste em ata a aprovação unânime dessa matéria. Finalmente, Madre Maria José Torres faz uso da palavra para agradecer o apoio que a sua Escola acabara de receber naquele momento. A seguir, em outro ponto da Reforma, após várias discussões sobre os Institutos, o presidente anuncia a votação do item 2º, relativo ao artigo 1º, nº I, que define o conjunto dos Institutos Universitários e os discrimina em suas categorias: os que correspondem às grandes áreas de conhecimento e da cultura e os que correspondem a domínios de investigação especializada. Quanto à realização das provas, o Conselho Universitário discutiu e deliberou sobre o tema.

FOTOS: 5994-6000 DATA:29/08/1962 PÁGINAS: 122- 125 verso
LOCAL: Sala de Reuniões da Reitoria da UR (rua do hospício, 619)
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Edmir Regis de Carvalho

Presentes

Ivan Loureiro; Luiz Ozório de Siqueira Netto; Álvaro Figueiredo; Margareth C.da Costa; Francisco Barbosa; Valdomiro Coutinho; Guilherme Martins Filho; Francisco G.J.Coutinho; Jorge Glasner; João Bosco Morais; Maria José Torres; Gilberto Osório de Andrade; Nilo de Oliveira Pereira; João Duarte Dias; Heitor de Andrade lima; José Cavalcanti Sá Barreto; Jonio Santos Pereira de Lemos; Evaldo Bezerra Coutinho; Fernado Menezes; Murilo Lagreca; Luiz Guedes; Sérgio Loreto Filho; Ferreira dos Santos

Observação

O representante dos estudantes, Jocio Bosco, se absteve de votar o que diz respeito às mudanças de representação estudantil.

Conteúdo

O presidente dá conhecimento aos presentes do parecer de nº155,do Conselho Federal de Educação, e que dispõe sobre a qualificação da representação estudantil nos diversos órgãos de deliberação da Universidade. O prof.Gilberto Osório de Andrade, relator do Projeto dos Estatutos, lê as modificações para serem introduzidas no Estatuto em decorrência do citado parecer nº155. A primeira alteração será no art.50 que diz respeito à recusa de matrícula caso o estudante seja reprovado mais de uma vez em qualquer série ou conjunto de disciplinas. Além disso, será igualmente recusado a matricula ao aluno que deixar de se submeter, por dois anos consecutivos,a

exames para efeito de promoção, salvo em caso de doença ou por outro motivo de força maior, verificados por parte da comissão especialmente designada pelo Conselho Administrativo. Gilberto Osório oferece a seguinte redação ao art.122. “São irrelevantes para representantes do corpo discente em quaisquer dos órgãos colegiados da Universidade e das Faculdades e Escolas previstos neste Estatuto, os alunos que não tiverem obtido no ano letivo imediatamente anterior aprovação na respectiva série,ou conjunto de disciplinas, ou que tenham incorrido na pena disciplinar de suspensão”.O presidente encerra a discussão e põe em votação a redação final do já mencionado artigo, sendo aprovada. O Conselho aprova o seguinte acréscimo ao art.102, parágrafo 6: são inelegiveis para presidente de Diretório Acadêmico os alunos que não tiverem obtido, no ano letivo imediatamente anterior aprovação na respectiva série, ou conjunto de disciplinas , ou que tenham incorrido na pena disciplinar de suspensão “. O Conselho aprova ainda um acréscimo de um parágrafo ao art.105, que tomou nº 3, dispondo sobre a inelegibilidade do presidente do D.C.E, nos mesmos termos do parágrafo 6º, do artigo 101; a seguir aprova a seguinte substituição, no parágrafo 2º do artigo 33, do último período pelo seguinte: “Essa representação será exercida, em cada caso por um estudante eleito dentre os que tiverem alcançado classificação acima da média geral das classificações obtidas pelo corpo discente no ano letivo imediatamente anterior”.Finalmente foi aprovada a seguinte substituição no art.35, no último período : “ a representação do corpo discente no Conselho Departamental será exercida por dois estudantes eleitos dentre os que tiverem alcançado classificações compreendidas acima da média geral das classificações omitidas,digo,obtidas pelo corpo discente no ano letivo imediatamente anterior. Votos de pesar pelo falecimento do Dr. Domingos da Silva Ferreira e da viúva do Dr. Fernando Simões Ferreira foram apresentados.

FOTOS: 6001-6007 DATA: 09/11/1962 PÁGINAS: 126-129
LOCAL: Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade do Recife
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Edmir Regis de Carvalho

Presentes

Newton da Silva Maia; Luiz Ozório de Siqueira Netto; Jorge Lobo; Francisco Barbosa; Waldomiro Coutinho; Guilherme Martins Filho; Francisco J.G Coutinho; Guilherme Martins Filho; Jorge Aureliano Glasner; Fernando Brito de Maranhão; Margareth Elizabeth da Costa; Madre Dilucina(ACHO) Lopez; José Lourenço de Lima; Heitor de Andrade Lima; João Duarte Dias; José Cavalcanti Sá Barreto; Evaldo Bezerra Coutinho; Fernando de O Menezes; Murillo Lagreca; Luiz Guedes; Sergio Loreto Filho.

Conteúdo

O Conselho é informado do novo presidente do DCE, Fernando Brito de Albuquerque Maranhão, ali presente. O presidente diz que naquele momento deveria ser eleito pelo Conselho o novo vice-Reitor. É eleito, e reconduzido ao cargo, o professor Newton Maia, obtendo 19 votos - Jorge Lobo obteve 1 voto. Ordem do dia: para relatar o processo de nº 14.217/62,originário da Faculdade de Medicina, em que o Conselho Administrativo dessa Faculdade sugere apreciação por parte do Conselho Universitário do pedido do D.A. no sentido de reconsiderar a matricula dos estudantes Maria Odalina Mendes Rodrigues Leitão e Lourenço de Souza Gomes Pereira de nacionalidade portuguesa. O professor Heitor de Andrade Lima relata o processo de Nº 7.861 em que o diretor da Faculdade de Arquitetura encaminha resolução da Congregação daquela unidade, referente à reforma do regime de aferição do rendimento escolar. O magnífico Reitor informa que o C.F.E. havia solicitado o currículo mínimo e as sugestões referentes ao mesmo, a todas as unidades da U.R e que todas elas, com exceção da Faculdade de Direito e da Escola de Química , por motivo que ele desconhece, deixaram de atender a solicitação. O magnífico Reitor dá conhecimento de um oficio da Fundação Rocheffeler, comunicando que o escritório mantido no Rio por essa fundação encerrara suas atividades. O reitor lê um oficio do reitor da Universidade Rural de Pernambuco no qual são colocadas cinco vagas à disposição da U.R para um curso de “auxilios audiovisuais”.

FOTOS: 6008-6012 DATA: 30/11/1962 PÁGINAS: 129 verso -131 verso
LOCAL: Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade do Recife
PRESIDÊNCIA: Newton da Silva Maia SECRETÁRIO: Edmir Regis de Carvalho

Observação

O estudante elogia a aprovação das normas do Curso de Química

Presentes

Jorge Glasner; Fernando Brito de Maranhão; Newton da Silva Maia; Maria José Torres; Heitor de Andrade; Nilo de Oliveira; José Cavalcante; Francisco Barbosa; Luiz Ozório de Siqueira Netto; Ida Vieira

Conteúdo

O presidente comunica que convocou a presente reunião com certa urgência em virtude de um processo originário da Escola Superior de Quimica desta Universidade em que o diretor dá conhecimento de várias resoluções da Congregação daquela Escola , referente ao regime de promoções para o atual ano letivo. O professor Heitor de Andrade Lima relata o processo de Nº 19.543 em que o diretor da Escola de Engenharia encaminha requerimento do estudante Paulo [Alegeiras] de Holanda, do 3º ano do curso de Engenharia Civil , em que solicita frequência de disciplina na cadeira de astronomia e geodésia de campo do 3º ano, por já ter sido aprovado na citada cadeira, conforme prova o seu histórico escolar. O Conselho homologa a resolução da congregação da Faculdade de Filosofia do Recife referente às normas para verificação do rendimento escolar , elaboradas em face da L.D.B (processo 19.877). Voto de congratulação ao Dr. Luis Ignácio de Barros Lima é proposto.

FOTOS: 6014-6025 DATA:21/02/1963 PÁGINAS: 132 verso -138
LOCAL: Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade do Recife
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Edmir Regis de Carvalho

Presentes

Gilberto Osório; Newton da Silva Maia; Evaldo Bezerra Coutinho; Sergio Loreto Filho; José Cavalcante Sá Barreto; Jônio Pereira de Lemos; Heitor de Andrade; Nilo Pereira; Maria José Torres; Fernando Brito; Jorge Aureliano Glasner; Francisco Coutinho; Francisco Barbosa;

Conteúdo

O presidente comunica que naquele momento estavam sendo empossados os seguintes membros do Conselho Universitário: prof: Romero Marques, diretor da Faculdade de Medicina; prof. Nilo de Oliveira Pereira, reeleito diretor da Faculdade de Filosofia de Pernambuco; prof.Heitor de Andrade Lima, reeleito pela Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas; prof. José Cavalcanti Sá Barreto, reeleito pela Congregação da Faculdade de Filosofia do Recife; prof.Luiz Ozório de Siqueira, reeleito pela Congregação da Escola de Engenharia; prof. Jorge Lobo, reeleito pela Congregação da Faculdade de Medicina e profa. Ida Vieira, vice-diretora, no exercício do

cargo de diretora da Escola de Enfermagem. A discussão principal e única diz respeito ao anteprojeto do estatuto do Professor Universitário. Foram sugeridas 42 emendas advindas das Escolas e Faculdades: extinção do instituto da docência- livre, resguardados os direitos adquiridos; remoção a pedido e ex officio; substituição entre períodos e férias escolares e fixação das férias, em período de férias escolares; previsão de haver escolas que ainda não dispõem de instalações suscetíveis de fazer efetiva a prestação das 18horas semanais de trabalho; estes foram alguns dos assuntos discutidos e deliberados. Voto de pesar pelo falecimento de Hoel Sette é apresentado.

FOTOS: 6026-6035 DATA:08/03/1963 PÁGINAS: 138 verso -143
LOCAL: Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade do Recife
PRESIDÊNCIA: Newton da Silva Maia SECRETÁRIO: Edmir Regis de Carvalho

Presentes

Newton da Silva Maia; Jônio de Lemos; Murilo de Barros Guimarães; Francisco Barbosa; Maria José Torres; Nilo de Oliveira; Heitor de Andrade;

Conteúdo

O presidente empossa o prof. Francisco Barbosa, na qualidade de representante da Congregação da Faculdade de Odontologia, e, a seguir,diz que os assuntos em pauta requerem uma certa urgência em virtude da reformulação dos currículos mínimos determinados pelo Conselho Federal de Educação.Por outro lado, as Escolas e Faculdades, por força da Lei de Diretrizes e Bases estavam obrigadas a reformar os seus regimentos, mas tal reforma dependia ainda, em grande parte, do Regimento geral das entidades universitárias, que, por sua vez, só poderia ser preparado após a aprovação do Estatuto da Universidade do Recife, pelo C.F.E. Constam ainda da pauta ofícios de cinco escolas contendo os novos currículos mínimos adotados para o corrente ano letivo e modificação do Regimento Interno contendo novas regras de aprovação do regimento escolar. O senhor presidente diz que iria dividir a matéria em duas partes: a primeira, referente ao rendimento escolar; e a segunda dizendo respeito aos novos currículos. Outro assunto diz respeito ao novo Estatuto da Universidade do Recife na parte referente à Faculdade de Filosofia. Entre eles discutiu-se a emenda nº5 ao art.61, redigida nos seguintes termos: ”o diretor e o vice-diretor da Faculdade de Filosofia do Recife, escolhidos na forma deste artigo, serão ambos designados pelo Reitor”. Esta deliberação ocasionou discussão, obtendo a discordância de Evaldo Coutinho, Jônio Lemos, Sá Barreto, e o acadêmico Fernando Brito, por atribuir poder e, possivelmente, favores ao reitor pelo indicado. Apesar de concordar com a formulação aprovada, a madre Maria José Torres absteve-se.

Observação

O professor Sá Barreto faz crítica ao CFE por achar que ele interfere na autonomia da Universidade, desconsiderando 16 anos de convívio da Faculdade de Filosofia com esta.

FOTOS: 6036-6043 DATA: 15/03/1963 PÁGINAS: 143 verso -147
LOCAL: Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade do Recife
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Edmir Regis de Carvalho

Presentes
Newton Maia; Francisco Coutinho; Maria José Torres; Nilo de Oliveira; Heitor de Andrade; Jõnio de Lemos; Murilo de Barros Guimarãe

Conteúdo

O senhor presidente diz que a presente reunião foi convocada para que o Conselho tomasse conhecimento da resolução aprovada pelo Conselho de Curadores, em reunião realizada ontem à noite, relativa à adoção dos novos currículos nas diversas unidades da Universidade do Recife. O Conselho aprova o envio de um telegrama ao Exmo. Sr. presidente da República e aos ministros da Fazenda e Educação, reiterando os termos de reivindicação e de crítica à situação dos cursos. O professor Francisco Gondim propõe enviá-los a várias autoridades. Prossegue discussão sobre a situação educacional-político-social do país. O professor Fernando Menezes consulta o Conselho sobre se poderia realizar um terceiro concurso Vestibular na Escola de Belas Artes, uma vez que nos dois anteriormente realizados não foram preenchidas todas as vagas existentes. A seguir o senhor presidente diz que vai pôr em votação os novos currículos das Faculdades e Escolas modificados por força do currículo mínimo fixado pelo Conselho Federal de Educação.

FOTOS: 6043-6050 DATA: 31/05/1963 PÁGINAS: 147-150 verso
LOCAL: Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade do Recife
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Edmir Regis de Carvalho

Presentes
Newton da Silva Maia; Francisco Coutinho; Maria José Torres; José Cavalcanti; Jônio Santos Pereira de Lemos;

Observação
No momento inicial da reunião, NewtonMaia faz crítica à ata, pois acha que o secretário não traduziu bem sua fala.

Conteúdo

O presidente comunica a presença do professor Murilo Guimarães, na qualidade de diretor da Faculdade de Direito. Comunica que enviou o novo Estatuto da U.R para a publicação no Diário Oficial da União. Diz que o Regimento Geral está sendo devidamente cuidado pela Comissão de Reforma Universitária. Comunica que chegou a um bom termo acerca de qual tipo de reator adquirir. Ordem do dia: o senhor presidente concede a palavra ao professor Heitor de Andrade Lima que passa a relatar o processo de Nº 5433 no qual George da Mota Passos interpõe recurso contra ato do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Odontologia que indicou Ageu Sales de Aquino para reger a cadeira de Cirurgia Odontológica. O professor Sá Barreto

relata o processo nº 1138, em que José Barbosa de Oliveira Filho, docente-livre da Faculdade de Odontologia da Universidade do Recife e segundo colocado para catedrático da cadeira de Clinica-Odontológica, com indicação de todos os componentes da banca examinadora, não se conformando com a decisão da Congregação daquela Faculdade que, em reunião de 10.1.1962, indeferiu o seu requerimento solicitando a urgência de uma das cadeiras de Clinica-Odontológica, recorreu ao Conselho Universitário. O Conselho homologa a concessão do titulo de professor Emérito, pela Congregação da Faculdade de Medicina, ao prof. Mário Ramos. Nilo Pereira propõe um voto de exaltação ao prof. Abgar Soriano.

FOTOS: 6051-6057 DATA:24/07/1963 PÁGINAS: 151-154
LOCAL: Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade do Recife
PRESIDÊNCIA: Newton da Silva Maia SECRETÁRIA: Laura Guedes de Goés Cavalcante

Presentes

Murilo de Barros Guimarães; Newton da Silva Maia; Romero Marques; madre Dilucina Lopes; Heitor de Andrade Lima; José Cavalcante; Jônio Santos Pereira de Lemos;

Conteúdo

Expediente: o processo de Nº 7569/63- deu conhecimento aos senhores conselheiros de que o presidente do Conselho Federal de Educação aprovou o parecer nº 101 das comissões de ensino Superior e de Legislação e Normas aceitando as alterações feitas no Estatuto da Universidade do Recife. No processo de Nº 8866/63 o diretor da Faculdade de Farmácia comunicou que em sessão da Congregação dessa Faculdade , foi outorgado ao prof. Joaquim da Costa Carvalho o titulo de professor Emérito. Processo 11080-Referente a remessa pelo Diretor da Faculdade de Direito de cópias das resoluções aprovadas pela Congregação sobre o concurso de Habilitação ao curso de bacharelado. O processo 22033/62 trata do recurso movido pela Drª Isabel de Barros Oliveira contra a decisão da comissão, digo, Congregação da Faculdade de Odontologia em virtude de ter essa Congregação homologado o resultado final, apresentado pela comissão julgadora no concurso para provimento da cátedra de Buco-Facial , na Faculdade de Odontologia desta Universidade. O Prof.Abgar Soriano pediu a palavra e em referência ao processo de Nº 9959/63 em que a diretora da Faculdade de Filosofia do Recife envia o plano do curso de Formação de Orientadores Educacionais do qual foi o relator. O senhor presidente realizou a distribuição dos seguinte processo de Nº 10337/63, no qual o diretor da Faculdade de Medicina encaminha proposta do departamento devidamente aprovada pela Congregação dessa Faculdade. Foi distribuído ao conselheiro prof. Ferreyra dos Santos o processo de Nº 9362/63 no qual o diretor da Faculdade de Direito remete projeto de resolução aprovado pela Congre-

gação da Faculdade referente aos exercícios mensais e à representação de auxiliares de ensino. Distribuído ao conselheiro prof. Sá Barreto. Voto de profundo pesar pelo falecimento dos profs. Joel Galvão (Faculdade de Arquitetura) e Luiz Barros Freire (Escola de Engenharia) é proposto.

FOTOS: 6059-6066 DATA: 28/08/1963 PÁGINAS: 154 verso -158
LOCAL: Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade do Recife
PRESIDÊNCIA: João alfredo G. Da Costa Lima SECRETÁRIA: Laura Guedes de Goés Cavalcante

Presentes

Newton da Silva Maia; Antônio Figueiredo; Romero Marques; Arnaldo Caldas; Francisco Barbosa; Dulce (acho) Fontes; Ferreyra dos Santos; Francisco Coutinho; Jorge Aureliano Glasner; Margaret da Costa; madre Dilucina Lopes; José Lourenço de Lima; Heitor de Andrade Lima; João Duarte Dias; Jônio Santos Pereira de Lemos; Fernando de Queiroz Meneses; Vicente Murilo Lagreca; Murilo de Barros Guimarães

Observação

No momento inicial da reunião, NewtonMaia faz crítica à ata, pois acha que o secretário não traduziu bem sua fala.

Conteúdo

O presidente informa que o prof.Jorge Glasner foi reeleito representante dos docentes-livres e que o prof. José Lourenço de Lima estava presente em substituição ao prof.Nilo Pereira,diretor da Faculdade de Filosofia, que se encontra licenciado. O prof.Ferreyra dos Santos pede vista do processo de Nº 22 033/63, do qual foi relator o prof. Sá Barreto , apresenta voto em separado.Inicialmente diz o orador que são “os concursos de titulos e provas, apesar de seus defeitos, a melhor maneira de seleção para provimento das cátedras do magistério superior; seus julgamentos finais, por vezes, necessitam ser apreciados, discutidos e votados pelos Conselhos Universitários, como órgãos superiores das Universidades, sobretudo quando à recorrência de candidatos que, por ventura, se julgam injustiçados. O professor chama a tenção de que a comissão não levou em conta o currículo do candidato.Sá Barreto discorda do professor e mantém o voto contrário ao recurso da candidata. Após várias intervenções, o parecer de Sá Barreto foi aprovado com 12 votos, 6 contrários e uma abstenção.

FOTOS: 4921 a 4930 DATA: 20/01/1964 PÁGINAS: 169 a 174 verso
LOCAL: Reitoria (Rua do Hospício 619)
PRESIDÊNCIA: João A. G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Edemir Régis de Carvalho

Presentes
João A. G. Lima; Ivan de Albuquerque; Francisco Coutinho; Maria José Torres; Jonio Pereira; Fernando; Nilo de Oliveira Pereira

Observação
No momento inicial da reunião, NewtonMaia faz crítica à ata, pois acha que o secretário não traduziu bem sua fala.

Conteúdo

Ordem do dia: Posse do prof. Antonio Baltar, eleito representante da congregação da Faculdade de Arquitetura. Expediente: Usa da palavra o professor Romero Marques para relatar o processo nº 23772 referente a um memorial que descreve o interesse científico do trabalho publicado do prof. Osvaldo G. de Lima sobre a riqueza antibiótica das plantas latinoamericanas particularmente do Brasil do Instituto de Antibióticos da U.R. O professor Arnaldo Caldas relata o processo de Nº 11.621 em que José Oliveira da Silva, pesquisador do Instituto de micologia da PUR pleiteia que lhe seja paga a ajuda de custo por pesquisas, realizadas na região amazônica, sobre microbiologia dos solos. O diretor negou a concessão da ajuda de custo. Requerimento do Professor Mário Lopes solicitando providências para apostilas de seu titulo de nomeação em face do desdobramento da cadeira protrese. O professor Murilo Guimarães relata o processo de Nº 22. 597 em que o diretor do curso de Biblioteconomia e Documentação da U. R. a fim de solicitar o reconhecimento do mesmo pelo Conselho Federal de Educação, sendo aprovado com unanimidade. Continuando com a palavra, o professor Murilo Guimarães passa ler o seu parecer oferecido no processo n° 7357/63, em que o diretor do Instituto de Ciências Políticas e Sócias usava pleito formulado no ano de 1962 que não chega a ser apreciado para que lhe seja concedido uma ajuda de C$ 600.000,00 sob a forma de convenio, destinado à execução dos seus planos de trabalho. Diz o relator que o processo já foi objeto de atenção por parte do Conselho e que o mesmo votou favoravelmente à assinatura do convênio. O professor João Alfredo faz a leitura de um oficio do professor Heitor de Andrade Lima, já que o mesmo atingira a idade da aposentadoria e por isso apresenta sua despedida do Conselho Universitário.

FOTOS: 4931 a 4938 DATA: 27/02/1964 PÁGINAS: 174 a 177 verso
LOCAL: Reitoria da UR (Rua do Hospício, 619)
PRESIDÊNCIA: João Alfredo Gonçalves C. Lima SECRETÁRIO: Edmir Régis de Carvalho

Presentes
Newton da Silva Maia; A. B. Bastos; José Albuquerque; Francisco Coutinho; Nilo de Oliveira; Jorge de Oliveira; Lopes; Abgar Soriano

Conteúdo

Ordem do dia: Representante estudantil Jose Carlos de Morais Vasconcellos fala de uma proposta que recomenda aos diretores da Faculdade e Escolas o preenchimento das vagas no primeiro ano, e se possível, a realização de um novo vestibular. O professor Fernando Menezes solicita outra retificação, no sentido de que a comissão encarregada de elaborar o programa para concurso de catedrático nas unidades em que tais cadeiras não existiam, ou se existiam não tinham programa, será designada pela Congregação e não pelo diretor. Expediente: O prof. Jorge de Oliveira Lobo relata o processo de Nº 1337 no qual o docente-livre Pedro Paulo Monteiro Martins apresenta impugnação ao edital do concurso da cadeira de Metalurgia e Química Aplicada. O professor Francisco Barbosa faz uso da palavra para relatar os processos de Nº 8. 019 e 9. 005 referentes aos relatórios apresentados pela Farmacêutica Genise Coutinho Bulhões, Assistente da Faculdade de Farmácia, acerca de estágios que realizou no Jardim Botânico do Rio de Janeiro e no Instituto de Química Agrícola do Rio de Janeiro, com bolsa de estudo concedida pela CADES. A matéria é posta em discussão e a representação estudantil indaga por que o Conselho Universitário tomava conhecimento daqueles relatórios. Respondeu o relator que se trata de uma exigência estatutária e que é uma maneira de saber se as bolsas de estudo de estágios estão sendo aproveitadas pelos contemplados. O professor Francisco Barbosa relata o processo de Nº 9.006/63 relativo também a estágios feito pelo professor Hermínio Bulhões, da Faculdade de Farmácia. O Reitor passa a palavra ao professor Nilo Pereira, o mesmo relata o processo de Nº 1744/64 no qual o diretor da Faculdade de Medicina comunica que o curso de nutrição fora desligado da Faculdade Medicina, passando a ser ministrado pelo Instituto de Nutrição. O professor Murilo Guimarães apresenta, para homologação, uma emenda aditiva procedida do artigo 38 do regimento interino da Faculdade de Direito com a seguinte redação: não haverá segunda chamada para o concurso de habilitação, nem esse se repetirá no mesmo ano letivo, salvo se o número de alunos aprovados não atingir a metade das vagas ofertadas, caso em que o Conselho Técnico Administrativo poderá reabrir um segundo e único concurso de habilitação. Posta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

FOTOS: 4939 a 4946 DATA:12/03/1964 PÁGINAS: 178 a 181 verso
LOCAL: Reitoria da UR
Vice-PRESIDÊNCIA: Newton da Silva Maia SECRETÁRIA: Celeste Haidée de Almeida Vasconcellos Silva

Presentes
Ivan de Albuquerque; Newton da Silva Maia; José Carlos; Francisco Coutinho; Soriano; Luiz Ferreira dos Santos;

Conteúdo

Ordem do dia: A sessão tem por objetivo solucionar os problemas relativos à Faculdade de Farmácia que culminam com o pedido de exoneração do diretor, Professor Luiz Ferreira dos Santos, e do vice-diretor, Professor Fernando Montenegro. O senhor presidente cita o artigo 61 do novo Estatuto da Universidade que determina que sejam organizadas pela congregação listas trípleces de professores catedráticos para a escolha de diretor e vice-diretor. Assim, sugere que sejam designados pelo reitor um coordenador e um vice-coordenador, em face de listas tríplices de docentes, organizadas pelo conselho de professores mediante votação secreta e uninominal. Pede o reitor ao Conselho que aprecie esta sugestão para ser aplicada à Faculdade de Farmácia. O professor Nilo Pereira, com a palavra, diz que, para se adotar uma solução, o Conselho Universitário devia basear-se em normas jurídicas, partindo da sua competência jurisdicional, tal como estabelece o item 1° do art 16 do Estatuto da Universidade. O professor Soriano propôs que o Conselho Universitário mandasse o membro mais antigo do Conselho Administrativo assumir a direção da Faculdade, para que imediatamente convocasse a Congregação para organização da lista tríplice e a escolha dos novos administradores. O acadêmico Drumond Xavier concorda com a sugestão do vice-reitor, e quanto ao professor Soriano encara a impossibilidade de organizar a lista tríplice porquanto a Faculdade só possui (4) membros efetivos na Congregação. O professor Soriano sugere que seria mais razoável um diretor convocar tal reunião do Conselho Universitário. Depois de vários debates sobre o número de professores de Congregação, o Sr presidente, a título de esclarecimento lê a ata da reunião em que o professor Ferreira dos Santos foi eleito, e repete então a sua sugestão que é a de ser convocado o Conselho de professores que estão regendo cadeiras, e inclusive um representante do corpo discente, para a eleição de um coordenador e de um vice-coordenador. O professor Francisco Gondim sugere que, enquanto a lista não fosse organizada, o professor Álvaro de Figueiredo poderia despachar o expediente. O professor Sá Barreto sugere, tendo em vista vários apelos da representante da Faculdade de Farmácia e da representação estudantil que seja designada pelo Conselho Universitário uma comissão para indicar as condições de funcionamento

da Faculdade de Farmácia, propondo os seguintes nomes para tal comissão: Francisco Gondim, Antônio Figueiredo de Lima e Jorge Lobo. Sendo posta em votação, posteriormente foi aprovada por unanimidade. Ao término da reunião, o presidente em exercício reconhece que as questões postas espelhavam críticas à gestão, mas o reitor tem brigado por mais verbas e que cabe a todos resistir e lutar por mais verbas através de um "movimento no país inteiro". O DCE pede a palavra, concorda com a fala, e que fará um movimento contra o corte de verbas.

FOTOS: 4947 a 4950 DATA: 19/03/1964 PÁGINAS: 182 a 184
LOCAL: Reitoria (rua do Hospício, 619)
PRESIDÊNCIA: Newton da Silva Maia SECRETÁRIA: Celeste Haidée de Almeida Vasconcellos Silva

Observação

3ª reunião do Conselho Universitário.

Presentes

Newton da Silva Maia; Francisco Barbosa; Jorge Lobo; Sá Barreto; Jorge Glassner; Murilo Guimarães; Gilberto Osório; Francisco Gondim; Lopes; José Carlos Vasconcelos;

Conteúdo

Ordem do dia: Apresentação de requerimento do Dr. Pedro Paulo Monteiro Martins em que reclama não ter a Diretoria da Faculdade de Odontologia tomado conhecimento do ofício 713 da Reitoria comunicando parecer do Conselho Universitário sobre a anulação das inscrições para o concurso da Cadeira de Metalurgia e Química Aplicadas. Com a palavra, o prof. Reinaldo Caldas, diretor daquela instituição, esclarece que estava viajando e reassumiu a diretoria na véspera da presente reunião do Conselho e que só agora chegou ao seu conhecimento o citado oficio e que ainda está no prazo para tomar os procedimentos cabíveis. O acadêmico Drummond Xavier fala da abertura de vários concursos e fala que isso não está de acordo com a LDB e com a aprovação de Regimento Geral das Entidades; os concursos para cátedra vão ter nova feição. Depois de debates, foram aceitas as seguintes propostas do Prof. Lá Barreto: 1. Suspender todas as unidades Universitárias da Faculdade do Recife a abertura de novos concursos para cátedras 2. No caso de concursos já abertos, os candidatos destes, dirão se serão aceitos com as novas modificações 3. Os concursos em andamento, com prazo marcado para sua realização dentro das normas atualmente vigentes, serão realizados. Expediente: A seguir o presidente apresenta o processo de Nº 22894/63, recurso interposto pelo professor George da Mota Passos; depois de vários esclarecimentos por parte dos professores Dinaldo Caldas e Francisco Barbosa, foi indicado para relatar o Prof. Nelson da Costa Carvalho. O presidente pede ao professor Murilo Guimarães para estudar o assunto e apresentá-la na próxima reunião. O Sr. Presidente sugere os nomes dos professores Gilberto Osório, Lá Barreto e Francisco Gondim, e um representante estudantil, sendo designado o professor Giberto Osório para presidente, a fim de convocar a citada comissão.

FOTOS: 4952 a 4954 Data: 25/03/1964 Página:
LOCAL: Reitoria da UR (rua do Hospício, 619)
PRESIDÊNCIA: Newton da Silva Maia SECRETARIA:

Presentes
Gilberto Osório; Abgar Soriano; Drumond Xavier

Conteúdo

Ordem do dia: Discussão do Projeto de Regimento Geral das Entidades Universitárias. Mas antes o Sr. presidente pede ao Conselho que sejam aprovadas as normas regimentais relativas à ordem dos trabalhos e pede ao professor Gilberto Osório que faça a leitura das citadas normas. Osório esclarece como deve ser feita a discussão, como deve ser aprovado o projeto e lê as normas. A seguir foram escolhidos para comissão especial, por proposta do professor Abgar Soriano, os professores Newton Maia, Antônio Baltar, Murilo Guimarães, Gilberto Osório e os estudantes Oseias Gouveia e José Carlos Vasconcellos. No Art. 3 foi acrescentada a palavra úteis: onde se lê "8 dias", redija-se "8 dias úteis". O representante dos estudantes, Drumond Xavier, pede esclarecimento sobre o art 50 do estatuto que não vigorará neste ano na Faculdade de Direito.

FOTOS: 4960 a 4964 Data: 27/04/1964 PÁGINAS: 188 verso a 190
LOCAL: Reitoria
PRESIDÊNCIA: João alfredo SECRETÁRIA: Celeste Haidée de Almeida Vasconcelos e Silva

Presentes
Nilo de Oliveira; Francisco Coutinho; Ivan de Albuquerque; Dulce Fontes;
Jônio Lemos; Murilo de Barros Guimarães; João Costa Lima.

Conteúdo

O Pres. Informa que a presente reunião foi convocada para que o mesmo tenha conhecimento das providências, por esta Reitoria, em face da portaria n° 1 do Comando Supremo da Revolução, do Ato Institucional e também do aviso 703 do Sr. min. da Educação dirigido a todas as Universidades. O pres., em seguida, em face deste aviso e de outros documentos, baixou a seguinte portaria: n° 16 de 27 de abril do corrente ano: O Reitor da Universidade do Recife, no de suas atribuições, atendendo o aviso n° 703 de 22 de abril de 1964, expedido a todas as universidades pelo exmo Sr min. Da Educação e Cultura e considerando o que dispõe o artigo 8 do ato Institucional de 9 de abril de 1964; considerando o inciso A, do art 1° , do ato n° 9 de 14 de abril de 1964, ambos do Comando Supremo da Revolução; resolve: Designar os professores Everardo da Cunha Luna, Catedrático de Direito Penal da Faculdade de Direito; Armí-

nio de Lalor Mota, professor emérito da Faculdade de Medicina e Alberto de Cavalcante de Figueiredo, Catedrático de Economia das Industrias da Escola superior de Química, para, constituídos em comissão, sob a presidência daqueles que pelos seus membros forem escolhidos, apurar as responsabilidades dos servidores, docentes e administrativos lotados em todas as unidades que integram a Universidade do Recife e na Reitoria, pela prática de crime contra o Estado ou seu patrimônio e a ordem política e social ou de atos de guerra revolucionária, com amplas atribuições, a fim de proceder a todas as diligências necessárias, para isso se investindo do poder de requisitar quaisquer inquéritos ou sindicâncias em curso ou já concluídos, pertinentes à matéria a investigar, conforme prescreve o inciso B do art 1° do referido Ato n° 9, II – a comissão assim constituída fará publicar edital estabelecendo prazo de 10 dias, improrrogáveis, para que seja apresentada representação devidamente instruída e com firma reconhecida sem prejuízo do exame de inquérito e sindicâncias requisitados no termo do item anterior; III – encerrando o prazo de 10 dias acima referido; a comissão fará as intimações individuais, a fim de que os interessados apresentem defesa num prazo de 72 setenta e duas horas. A seguir, solicitando colaboração de todos os conselheiros, o pres. agradece aos que compareceram e encerra a reunião.

FOTOS: 4965 a 4970 DATA: 12/06/1964 PÁGINAS: 191 a 193
LOCAL: Reitoria (Rua do Hospício, 619)
PRESIDÊNCIA: João A. G. da Costa SECRETÁRIA: Celeste Haidée de A. Vasconcelos e Silva

Presentes
Ivan de Albuquerque; Francisco Coutinho; Oseias; Agnaldo; José Cavalcante; Nilo de Oliveira; Nelson Costa; Matos Pereira de Jesus; Sérgio Loreto Murilo La Grega; Lopes;; Antonio Baltar;

Conteúdo

Aberta a reunião o reitor diz que o propósito da convocação da reunião é comunicar aos conselheiros o seu afastamento da presidência da Reitoria da Universidade do Recife. Afastamento definitivo. Quanto ao Conselho Universitário, disse, está feliz pelo reconhecimento ante a solidariedade que obteve recentemente do mais alto órgão da Universidade do Recife. Continuou a dar conhecimento das suas atividades como reitor. Por determinação ministerial, constituíra uma comissão de investigação, como é de reconhecimento geral dos que aqui estão presentes. Concluídos os seus trabalhos, enviou ao min. da Educação o relatório da referida comissão com todos os documentos de sua gestão, incluindo ainda, nesse relatório,

Observação

Compareceram 25 conselheiros, conforme registro da ata. Há outros nomes na ata de presentes, os quais não estão legíveis.
João Alfredo renuncia ao cargo de Reitor.
Às 15 horas do mesmo dia, Newton Maia convoca uma reunião para a convocação da próxima reunião do Conselho que terá a finalidade de escolher o próximo reitor.

os documentos com suas despesas pessoais que ficaram fazendo parte deste inquérito. Publicado edital para que fosse oferecida denuncia contra sua administração ou contra a atuação de professores, estudantes ou funcionários. Concluída, portanto, essa tarefa,conforme era do seu dever e considerando não ter do seu propósito, em benefício da própria Universidade, permanecer junto a Reitoria sem contar com a confiança do Governo Federal renunciava portanto ao restante do seu mandato e, na oportunidade, estava encaminhando o pedido de sua exoneração ao presidente da Republica.

FOTOS: 4965 a 4970 DATA: 12/06/1964 PÁGINAS: 191 a 193
LOCAL: Reitoria (Rua do Hospício, 619)
PRESIDÊNCIA: João A. G. da Costa SECRETÁRIA: Celeste Haidée de A. Vasconcelos e Silva

Presentes

Ivan de Albuquerque; Francisco Coutinho; Oseias; Agnaldo; José Cavalcante; Nilo de Oliveira; Nelson Costa; Matos Pereira de Jesus; Sérgio Loreto Murilo La Grega; Lopes;; Antonio Baltar;

Conteúdo

Aberta a reunião o reitor diz que o propósito da convocação da reunião é comunicar aos conselheiros o seu afastamento da presidência da Reitoria da Universidade do Recife. Afastamento definitivo. Quanto ao Conselho Universitário, disse, está feliz pelo reconhecimento ante a solidariedade que obteve recentemente do mais alto órgão da Universidade do Recife. Continuou a dar conhecimento das suas atividades como reitor. Por determinação ministerial, constituíra uma comissão de investigação, como é de reconhecimento geral dos que aqui estão presentes. Concluídos os seus trabalhos, enviou ao min. da Educação o relatório da referida comissão com todos os documentos de sua gestão, incluindo ainda, nesse relatório, os documentos com suas despesas pessoais que ficaram fazendo parte deste inquérito. Publicado edital para que fosse oferecida denuncia contra sua administração ou contra a atuação de professores, estudantes ou funcionários. Concluída, portanto, essa tarefa,conforme era do seu dever e considerando não ter do seu propósito, em benefício da própria Universidade, permanecer junto a Reitoria sem contar com a confiança do Governo Federal renunciava portanto ao restante do seu mandato e, na oportunidade, estava encaminhando o pedido de sua exoneração ao presidente da Republica.

Observação

Compareceram 25 conselheiros, conforme registro da ata. Há outros nomes na ata de presentes, os quais não estão legíveis.
João Alfredo renuncia ao cargo de Reitor.
Às 15 horas do mesmo dia, Newton Maia convoca uma reunião para a convocação da próxima reunião do Conselho que terá a finalidade de escolher o próximo reitor.

ASSEMBLEIA UNIVERSITÁRIA DO REITORADO DE JÃO ALFREDO

FOTOS: 5447 a 5451 Data: 11/03/1960 Páginas: 24 verso a 26 verso
LOCAL: Faculdade de Direito do Recife
PRESIDÊNCIA: João Alfredo SECRETÁRIO: Nildo Carneiro Leão

Presentes
85 presentes
João Alfredo; Nelson Chaves; Adélia Hatem; Newton Maia; Antonio Zappalá; Geraldo Pereira; Evaldo Coutinho; Humberto da Costa; Ronaldo de Araújo Pereira; Maria da Conceição Machado.

Conteúdo

Reunião com a finalidade exclusiva de Aula inaugural do ano letivo de 1960 devido ao mandado de segurança impetrado por alguns docentes-livres da Faculdade de Medicina. Nelson Chaves é o orador da aula inaugural. É guardado um minuto de silêncio, todos em pé, em homenagem ao ex-reitor Joaquim Amazonas.

Observação

Esta é a primeira Assembleia Universitária realizada depois da morte do professor Joaquim Amazonas.

FOTOS: 5452 a 5458 Data: Páginas: 27 a 30 Local: ???
PRESIDÊNCIA: ???

Presentes
219 presentes, dentre os quais:
Newton Maia; Maria Eugênia de Moraes; Adélia Hatem; Silvio José França; Marcelo Carvalho dos Santos; Zuleide Medeiros; Eunice Brás; Madre Maria da Conceição Machado; Sebastião Barreto Campello; Dulce de Queiróz Dantas; Aria Araújo; Ana Maria Reynaldo Alves; Arnaldo de França Caldas; Erasmo José de Almeida; Francisco Coutinho; Frederico Barbosa;

Conteúdo

Observação

O total de votantes foi de 220, conforme se constata facilmente em virtude de numeração falha na folha 29, pois na mesma consta repetição do número 132.

Não há ata da reunião, apenas as assinaturas desta Assembleia.

A folha de abertura da ata (p. 27) registra esta votação em 2 de maio de 1960, contrastando com o final da ata (p. 30) que identifica a data de 2 de maio de 1959.

FOTOS: 6948-6951 DATA: 02/05/1960 PÁGINAS: 30 (verso) - 32
LOCAL:Salão Nobre da Faculdade de Direito
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Nildo Carneiro Leão

Presentes

Newton da Silva Maia;
Luiz Antônio de Oliveira Neto;

Conteúdo

Declarando iniciados os trabalhos, o Sr. presidente informa que, tendo o doutor Juiz de Direito da Fazenda Nacional denegado o mandato de segurança impetrado por alguns docentes-livres, tem esta reunião a finalidade de realizar a eleição do Representante da Assembleia no Conselho de Curadores, além da leitura do Relatório do Reitor, relativo ao exercício passado, e do plano de trabalho para o corrente exercício. Em face do resultado, o Magnífico Reitor proclama eleito para Representante da Assembleia no Conselho de Curadores,o professor Hoel Sette. Em prosseguimento, o Sr. presidente passa à leitura do Relatório da Reitoria referente ao exercício de 1959.

FOTO: 6955-6959 DATA: 09/03/1961 PÁGINAS: 33-36
LOCAL:Salão Nobre da Faculdade de Direito
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Nildo Carneiro Leão

Presentes

Adélia Haten; Luiz Cardoso; Newton da Silva Maia; Nilo de Oliveira Pereira; Romildo Torres; Newton Sucupira; Renato Pereira; Silvio Azevedo; Maria José Torres; Neuza Carneiro; Amélia Medeiros; Rachel Caldas; Selma Suassuna; Neusa Borges; Severino Xavier; Carlos Pereira Gomes; Risalva Pereira de Andrade; Marluce Maura de Medeiros; Ivan de Albuquerque Carneiro;

Conteúdo

Primeira reunião ordinária da Assembleia Universitária, convocada para a solenidade de abertura dos cursos universitários nos termos do art. 2 do seu regimento interno. Na primeira parte da sessão, houve a leitura do Relatório da Reitoria relativo ao ano de 1960 e do plano de trabalho para o presente exercício, constituindo-se a segunda parte da aula de mestre. Em seguida, o Magnífico Reitor passa à leitura do relatório que apresenta a Assembleia Universitária, e do Plano de trabalho para este exercício. Aprovado um voto de louvor, por palmas ao Reitor. O orador escolhido é Lauro Borba (diretor da Faculdade de Arquitetura) que aborda sobre o isolacionismo da universidade diante da ciência desvinculada do saber prático regional.

FOTOS: 6961-6966 DATA: 12/03/1962 PÁGINAS: 37-39 (verso)
LOCAL: Salão Nobre da Faculdade de Direito
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Nildo Carneiro Leão

Presentes
Newton da Silva Maia; Severino Xavier; Rachel Caldas; Nilo de Oliveira; Risalva Pereira de Andrade; José Rangel; Edmo José; Carlos Pereira Gomes; Guilherme Martins; Ivan de Albuquerque Carneiro

Conteúdo

A primeira reunião ordinária da Assembleia Universitária convocada para a solenidade de abertura dos cursos universitários nos termos do art.2º; do seu Regimento Interno. O Magnifico Reitor lê o relatório que apresenta a Assembleia relativo ao exercício de 1961 e expôs o seu plano de trabalho para o ano de 1962. Passando a seguinte parte dos trabalhos, o Magnifico Reitor concede a palavra ao professor Gilberto Osorio de Andrade, para que profira este a aula inaugural do presente ano letivo subordinada ao tema "A Formação Docente Universitária". Destaca a necessidade da Universidade se ajustar a realidade e potencialidade do progresso social e técnico do país.

FOTOS: 6967-6968 DATA: 22/05/1962 PÁGINAS: 40 a 40 verso
LOCAL:
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Edmir Régis de Carvalho

Presentes
Sergio Loreto Filho; Francisco de Assis Gonçalves; Henrique Joaquim; Francisco Coutinho; Luiz Siqueira; Neusa da Rosa Borges; Maria José Torres; Neusa Carneiro; José Cavalcanti; Renato de Araujo Pereira; Maria do Rosario; Santos NobregaAldo de Albuquerque; Maria José de Arruda; Ida Vieira de Lima;

Conteúdo

A reunião foi adiada para o próximo dia

FOTOS: 6969-6970 DATA: 23/05/1962 PÁGINAS: 41-44
LOCAL: Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade do Recife
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Edmir Régis de Carvalho

Observação

Há duas páginas em branco: pag 42 e 42 verso

Presentes
Sergio Loreto Filho; Francisco de Assis Gonçalves; José Jõnio Veiga; Newton Lins Buarque Sucupira; Lucilo da Silva Rêgo; Heitor de Andrade; Maria José Torres; Cecilia Saminto; Ida Vieira; Maria do Rozário Santos; Neuza Carneiro; Severino Xavier; Maria Filho; Henrique Joaquim Ferreira; Selma Suassuna; anda Magalhães; Pedro Ramalho;

Conteúdo

Declarando aberto os trabalhos o Sr. Presidente diz que, devendo a Assembleia eleger o seu representante no Conselho de Curadores, nos termos do edital de con-

vocação, a reunião deixou de ser realizada no dia anterior por falta de número legal, podendo hoje, entretanto, deliberar com qualquer numero, conforme autoriza o seu regimento interno.Dano inicio a votação o Sr.Presidente determina que seja procedida a chamada para a votação de acordo com as assinaturas constantes na lista de presença. O Sr. presidente declara eleito representante da Assembleia Universitária no Conselho de Curadores da Universidade do Recife o prof. Artur Barreto Coutinho.

FOTOS: 6977-6978 DATA: 01/03/1963 PÁGINAS: 45 a 45 verso
LOCAL:Salão Nobre da Faculdade de Direito
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Edmir Régis de Carvalho

Presentes
Não existem assinaturas.

Conteúdo

O Magnífico Reitor declara aberta a reunião e, cumprindo disposições estatutárias, apresenta o relatório pormenorizado das atividades desenvolvidas durante o ano de 1962 e o seu programa de trabalho para o ano corrente. O orador foi Ferreyra dos Santos, com o tema o “Homem e a Universidade”.

FOTOS: 6979-6981 DATA: 06/03/1964 PÁGINAS: 46 -47
LOCAL:Salão Nobre da Faculdade de Direito
PRESIDÊNCIA: João Alfredo G. da Costa Lima SECRETÁRIO: Edmir Régis de Carvalho

Presentes
Jônio Santos Pereira de Lemos; Ivan de Albuquerque; Luiz Gonzaga Carneiro; Madre Carmem Alves; Maria Leticia de Andrade; Fernando Ramos Leal;
Francisco Décio; Maria Vitória de Vasconcelos; Aldo Moraes de Albuquerque;
Cecilia Saminto; Rachel Caldas

Conteúdo

Primeira reunião ordinária da Assembleia Universitária, convocada para a solenidade de abertura dos cursos universitários nos termos do Estatuto da Universidade do Recife. Declarando iniciados os trabalhos, o Magnífico Reitor passa à leitura do Relatório da Reitoria relativo ao exercício de 1963 e do plano de trabalho para o presente ano. O orador da aula inaugural foi o prof. Newton Sucupira, com o tema “A Faculdade de Filosofia e a Reforma Universitária”.

Comissão Designativa de João Alfredo

FOTOS: 5534 a 5535 DATA: 28/04/1964 PÁGINAS: 1 a 1 verso
LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA: João Alfredo Gonçalves da Costa Lima
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Observação

Os nomes dos presentes estão na última página, no entanto estão ilegíveis.

Presentes
Armínio Motta; Everaldo da Cunha Luna; Alberto Cavalcante Figueiredo

Conteúdo

Ata da 1ª reunião da Comissão Designada para apurar responsabilidades de Servidores, Docentes e Administradores. Armínio Motta, Everaldo da Cunha Luna, Alberto Cavalcante Figueiredo, designados para apurar responsabilidades de Servidores, Docentes e Administrativos dessa Universidade. Foram solicitados dois assessores, um militar e um civil, sendo designado para ser assessor civil o procurador jurídico da Universidade o Bacharel Nildo Carneiro Leão; quanto ao assessor militar foi solicitado ao reitor oficiar ao Comando do IV Exército. Ficou determinado ainda que fossem dirigidos ofícios ao secretário de Segurança Pública e ao Comando do IV Exercito requisitando os inquéritos e sindicâncias que existem contra os Servidores, Docentes e Administrativos desta Universidade. Deliberou ainda oficiar a todos os integrantes das unidades desta Universidade, Escolas, Faculdades e Institutos solicitando dar conhecimento à Comissão de quaisquer inquéritos e sindicâncias, iniciados ou concluídos. Deliberou por último, a comissão, fazer reuniões diárias, de segunda-feira ao sábado, no horário das 8 as 10.

FOTOS: 5536 a 5537 DATA: 29/04/1964 PÁGINAS: 2 a 2 verso LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão.

Conteúdo

Ata da 2ª reunião da Comissão Designada para dar cumprimento ao Art 8 do Ato Institucional.

De início ficou acertado o não envio do oficio ao secretário de Segurança Pública por achar a Comissão que é de responsabilidade do Comando do IV Exército. Foi estudado pela Comissão o decreto do Senhor presidente da República que regulamenta os Artigos 7 e 10 do Ato Institucional. Ficou marcado também para a próxima sessão o comparecimento do assessor militar do IV Comando do Exército

FOTOS: 5538 a 5539 DATA: 30/04/1964 PÁGINAS: 3 a 3 verso
LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão; Major João Batista de Araújo.

Conteúdo

Ata da 3ª reunião da Comissão Designada para dar cumprimento ao Artigo 8 do Ato Institucional. A Comissão aceita sugestão do professor Alberto de Figueiredo no sentido de serem coletados na Imprensa da Capital as referências publicadas acerca da Emissora da Rádio da Universidade. No decorrer da reunião, deu entrada no recinto da mesma o Major João Batista de Araújo, indicado pelo Comando de IV Exército para comparecer à mesma. O professor Lalor Mota esclareceu ao Major João Batista o sentido e a finalidade do envio do ofício ao IV Comando, ofício de n° 4 de abril de 1964, inclusive sobre a necessidade de contar essa Comissão com os elementos constantes de quaisquer inquéritos ou sindicâncias em curso ou já concluídos, relativos a Servidores, Docentes e Administradores desta Universidade. Explicou o presidente porque se dirigiu exclusivamente ao Comando do IV Exército. Disse o presidente que tal orientação foi aceita pela Comissão em virtude de haver esta entendido que o Comando do IV Exército não somente estaria mais bem habilitado a fornecer tais elementos, mas também em virtude da circunstância de estar o referido Comando de estreita colaboração com a Secretaria de Segurança Pública para a apuração dos fatos. O Major João Batista de Araújo disse que não ocorre no IV Comando do Exército a existência de inquéritos ou sindicâncias, assim iniciados conforme com tal ou qual ramo de atividade, como, por exemplo, no setor referente ao ensino. O que existe é um inquérito geral emque constam elementos citados por suas atividades, quaisquer que sejam os setores profissionais.

FOTOS: 5540 a 5541 DATA: 02/05/1964 PÁGINAS: 4 e 4 verso
LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão; Major João Batista de Araújo.

Conteúdo

Ata da 4° sessão da Comissão Designada para dar cumprimento ao Art. 8° do Ato Institucional. Iniciados os trabalhos disse o presidente que é de interesse ir à Secretaria de Segurança Pública, marcando para o mesmo dia a referente visita. A Comissão disse que seja oficiado às Unidades de Ensino para dar informação sobre atuação de elementos que professam ideologias contrárias ao regime democrático no exercício da profissão docentes e noutros setores. O professor Everardo Luna levantou uma indagação de que, face dos estritos termos do Ato Institucional n° 9 do Comando Revolucionário, poderá a Comissão entrar na apreciação da permanência ou não no serviço público, inclusive nas Cátedras, daqueles que professam ideologias contrárias ao regime democrático, isto porque, no seu entender, de acordo mesmo com o ato n° 9 já referido, o trabalho da Comissão visa apurar os crimes contra o Estado ou o seu patrimônio bem como contra a ordem político-social e atos de guerra revolucionária. Houve entendimentos diferentes. O professor Alberto Figueiredo sugere que se oficialize às Unidades no sentido de serem convocados dois professores, para realizar as diligências necessárias, achando, no entanto, o Major João que a responsabilidade deveria caber ao diretor, sugerindo então o professor Lalor Mota que, se a informação do professor não for satisfatória, a comunicação se dirigia diretamente aos professores, independentemente de informação do diretor. O Major sugere averiguar responsáveis por omissão ou conivência que permitam movimentos contrários à democracia na área de trabalho e averiguar responsabilidades pelos programas subversivos da Rádio Universitária.

FOTOS: 5542 a 5543 DATA: 04/05/1964 PÁGINAS: 5 a 5 verso
LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão;

Conteúdo

Ata da 5° reunião da Comissão Designada para dar cumprimento ao Art. 8° do Ato Institucional.

Iniciando os trabalhos, foi decidido ser remetido ao Serviço de Extensão Cultural ofício idêntico ao remetido às Unidades Universitárias. Ofícios esses solicitando informações de fatos sobre a atuação de elementos que professam ideologias contrárias ao Regime Democrático. Foi apresentado para estudo da Comissão o Termo de Convênio Especial do Ministério da Educação e Cultura com a Universidade do Recife.

FOTOS: 5544 a 5545 DATA: 05/05/1964 PÁGINAS: 6 a 6 verso
LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão; Major João Batista de Araújo

Conteúdo

Ata da 6° reunião da Comissão Designada para dar Cumprimento ao Art. 8° do Ato Institucional.

Iniciados os trabalhos, o presidente pede que sejam lidas as atas 4° e 5° sendo que esta última foi aprovada por unanimidade. Já quanto à ata de n° 4, do dia 2 de maio de 1964 o representante do IV Exército, Major João Batista de Araújo solicitou emenda no sentido de ser consignado que, a propósito da dúvida levantada pelo professor Everardo Luna, naquela ocasião, houve por bem deixar expresso o pensamento das Forças Armadas de que representa um inimigo potencial para o Regime Democrático aquele professor que permanece no exercício da cátedra e que professa ideias contrárias a esse regime. Isso porque, pelo seu próprio campo de atuação, é um elemento que pode influenciar na formação do espírito da juventude. O Sr. Presidente leva ao conhecimento da Comissão texto do telegrama enviado pelo diretor da divisão de pessoal do Ministério da Educação e Cultura transcrevendo teor da portaria n° 259

de 20 de abril passado, do Exmo. Sr. ministro da Educação e Cultura, estabelecendo o prazo de 30 dias, improrrogáveis, a partir do dia 20 do mesmo mês de remessa de relatório conclusivo referente a inquéritos instaurados. Referindo-se à programação da Rádio Universitária, o Sr. presidente apresenta diversas pastas contendo documentação a respeito e que serão oportunamente examinadas pela Comissão. Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a presente sessão.

FOTOS: 5546 DATA: 06/05/1964 PÁGINAS: 7 LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão;

Conteúdo

Ata da 7° reunião da Comissão Designada para dar cumprimento ao Art. 8° do Ato Institucional. O Sr. presidente pede que seja lida a ata da sessão anterior, qual depois de discutida, foi aprovada. A Comissão limitou-se à estudar os programas da Rádio Universitária, apresentados pelo Diretor do Serviço de Extensão Cultural e da Rádio Universitária, o Bacharel Edmir Regis. Foram entregues à Comissão ofícios em respostas ao ofícios 5 e 7 da Comissão.

FOTO: 5547 DATA: 07/05/1964 PÁGINA: 7 verso LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão;

Conteúdo

Ata da 8° reunião da Comissão Designada para dar cumprimento ao Art. 8° do Ato Institucional. O presidente inicia os trabalhos dizendo que esteve na Secretaria de Segurança Pública examinando depoimentos já feitos por professores catedráticos e assistentes, bem como tomou conhecimento de prontuários de alguns funcionários ali detidos. O presidente informou ainda que teve do secretário de Segurança Pública promessa de que esses depoimentos e prontuários serão remetidos à Comissão para exame em conjunto. Foi remetido ofício ao Major João Batista de Araújo encaminhando relação dos funcionários docentes e administrativos da UR. Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a presente sessão.

FOTOS: 5548 a 5549 DATA: 08/05/1964 PÁGINAS: 8 a 8 verso LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão; Major João Batista de Araújo

Conteúdo

Ata da 9° reunião da Comissão Designada para dar cumprimento ao Art. 8° do Ato Institucional. Iniciados os trabalhos, o presidente convida a comparecerem perante a Comissão para prestar esclarecimento, por sugestão do professor Alberto Figueiredo, os funcionários do Serviço de Extensão Cultural, sendo convocados: Juracy da Costa Andrade, Jarbas Augusto Ribeiro Maciel, Jomard Muniz de Brito, Luiz da Costa Lima, PE Almery Bezerra Melo, Pierre Furter, Marcius Frederico Cortez,José Laurênio de Mello, Fernando Freitas e Maria de Jesus Baccanelli. O presidente comunicou ao Major João Batista ter ido à Secretaria de Segurança Pública e solicitou ao mesmo trazer dados existentes no IV Comando do Exército a respeito das mesmas pessoas. O Major João Batista sugeriu, e foi aprovado pela Comissão, o envio de oficio à Escola Técnica do Recife solicitando informar se existem dados acerca de participação do Dr. Hilo Lins e Silva em atividades extremistas contrárias ao regime democrático.

Não havendo mais o que ser debatido, a sessão foi encerrada.

FOTO: 5550 DATA: 09/05/1964 PÁGINA: 9 LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão;

Conteúdo

Ata da 10ª reunião da Comissão Designada para dar cumprimento ao Art. 8° do Ato Institucional. Dando Inicio aos trabalhos, a Comissão prosseguiu no estudo dos programas da Rádio Universitária. Foi aprovado por sugestão do Sr. presidente, ser enviado ofício ao Secretário de Segurança solicitando cópias de depoimentos e fotocópias de prontuários, que se encontram naquela Secretaria, de funcionários, docentes e administrativos da UR.

FOTO: 5551 DATA: 11/05/1964 PÁGINA: 9 verso LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETARIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão; Major João Batista de Araújo

Conteúdo

Ata da 11ª reunião da Comissão Designada para dar cumprimento ao Art. 8° do Ato Institucional. Foram tomados os depoimentos dos Senhores Almery Bezerra de Mello e Juracy da Costa Andrade, que prestaram serviço ao SEC, cujas declarações constam nos respectivos termos de assentamento.

FOTOS: 5552 DATA: 12/05/1964 PÁGINA: 10 LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão; Major João Batista de Araújo

Conteúdo

Ata da 12ª reunião da Comissão Designada para dar Cumprimento ao Art. 8° do Ato Institucional. Foram tomados os depoimentos dos senhores Pierre Furter e da Doutora Maria de Jesus Baccanelli, cujas declarações constam nos respectivos termos de assentamento.

FOTO: 5553 DATA: 13/05/1964 PÁGINA: 10 verso LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão; Major João Batista de Araújo

Conteúdo

Ata da 13ª reunião da Comissão Designada para dar cumprimento ao Art. 8° do Ato Institucional. Foram tomados os depoimentos dos senhores Luiz de França da Costa Lima Filho e Jomard Muniz de Brito, cujas declarações constam nos respectivos termos de assentamento.

FOTO: 5554 DATA: 14/05/1964 PÁGINA: 11 LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão; Major João Batista de Araújo

Conteúdo
Ata da 14ª reunião da Comissão Designada para dar cumprimento ao Art. 8° do Ato Institucional. Foram tomados os depoimentos dos senhores Jarbas Augusto Ribeiro Maciel e Maria de Fátima Pimentel, cujas declarações constam nos respectivos termos de assentamento.

FOTO: 5555 DATA: 15/05/1964 PÁGINA: 11 verso LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão; Major João Batista de Araújo

Conteúdo
Ata da 15ª reunião da Comissão Designada para dar cumprimento ao Art. 8° do Ato Institucional. Foi tomado o depoimento, por sugestão do Major João Batista, da senhora Maria do Carmo Tavares Miranda, cujas declarações constam nos respectivos termos de assentamento.

FOTO: 5556 DATA: 16/05/1964 PÁGINA: 12 LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão; Major João Batista de Araújo

Conteúdo
Ata da 16ª reunião da Comissão Designada para dar cumprimento ao Art. 8° do Ato Institucional. Foi tomado o depoimento, por sugestão do Major João Batista, do professor Paulo Reglus de Neves Freire, cujas declarações constam nos respectivos termos de assentamento. Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a presente sessão.

FOTO: 5557 DATA: 18/05/1964 PÁGINA: 12 verso LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão; Major João Batista de Araújo

Conteúdo

Ata da 17ª reunião da Comissão Designada para dar cumprimento ao Art. 8° do Ato Institucional. Foi tomado o depoimento, por sugestão do Major João Batista, do Paulo Pacheco da Silva, cujas declarações constam nos respectivos termos de assentamento. Em seguida a Comissão se dirigiu à Inspetoria Seccional para tomar conhecimento do material do Serviço de Extensão Cultural recolhido àquela Inspetoria.

FOTOS: 5558 a 5559 DATA: 19/05/1964 PÁGINAS: 13 a 13verso LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETARIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão; Major João Batista de Araújo

Conteúdo

Ata da 18ª reunião da Comissão Designativa para dar cumprimento ao Art. 8º do Ato Institucional. Deu entrada ao recinto o procurador, Sr. Antônio Pimentel Filho, do professor Gilberto Freyre que, exibindo procuração por parte do professor Gilberto Freyre, deu conhecimento de que se encontra o referido professor doente, não podendo o mesmo comparecer para prestar depoimento. O procurador adiantou também que o professor Gilberto nada mais tem a esclarecer ou acrescentar além do que já foi divulgado nos seus artigos publicados nos jornais, pelo que oferecia os mesmos por ele autenticados. Assim, a Comissão levou em conta a procuração e disse que os artigos seriam recebidos para instruir o processo e que ficava assim dispensado o professor Gilberto Freyre do depoimento. A seguir a Comissão seguiu à casa do Dr. José Laurêncio de Mello, que prestou depoimento, cujas declarações constam do respectivo termo de assentamento. Voltando à Reitoria, a Comissão tomou o depoimento do professor José Cavalcante Sá Barreto, ficando suas declarações constando do respectivo termo de assentamento.

FOTOS: 5560 a 5561 DATA: 20/05/1964 PÁGINAS: 14 a 14 verso LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão.

Conteúdo

Ata da 19ª reunião da Comissão Designativa para dar cumprimento ao Art. 8º do Ato Institucional. Foi tomado o depoimento do senhor Arthur Eduardo de Oliveira Carvalho, cujas declarações constam do respectivo termo de assentamento. Por sugestão do Major João Batista, foi ouvido o professor Arnaldo Carneiro Leão, que prestou seu depoimento. Na ocasião em que o referido professor fez menção de que o Conselho de Curadores é mais ou menos manobrado pelo reitor, o professor Lalor Mota interrompeu o declarante para lançar o seu protesto por ser membro do referido Conselho, ao que o mesmo depoente retificou a sua declaração dizendo que o Conselho procura ser agradável ao Reitor. Ainda assim o professor Lalor Mota aduziu que aquela afirmação do depoente constituiu uma leviandade. As declarações do professor Arnaldo Carneiro Leão constam do respectivo termo de assentamento.

FOTO: 5562 DATA: 21/05/1964 PÁGINA: 15 LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão; Major João Batista de Araújo

Conteúdo

Ata da 20ª reunião da Comissão Designativa para dar cumprimento ao Art. 8º do Ato Institucional. Por sugestão anterior feita pelo Major João Batista de Araújo, foi tomado o depoimento de Sócrates de Carvalho, cujas declarações constam do respectivo termo de assentamento.

FOTO: 5562 DATA: 21/05/1964 PÁGINA: 15 LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão; Major João Batista de Araújo

Conteúdo

Ata da 20ª reunião da Comissão Designativa para dar cumprimento ao Art. 8º do Ato Institucional. Por sugestão anterior feita pelo Major João Batista de Araújo, foi tomado o depoimento de Sócrates de Carvalho, cujas declarações constam do respectivo termo de assentamento.

FOTO: 5563 DATA: 22/05/1964 PÁGINA: 15 verso LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão.

Conteúdo

Ata da 21ª reunião da Comissão Designativa para dar cumprimento ao Art. 8º do Ato Institucional. Foram redigidos e remetidos ofícios a professores da Universidade, e à funcionários do Serviço de Extensão Cultural, solicitando esclarecimento sobre suas atividades, a fim de serem utilizados como peças de defesa.

FOTO: 5564 DATA: 23/05/1964 PÁGINA: 16 LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão.

Conteúdo

Ata da 22ª reunião da Comissão Designativa para dar cumprimento ao Art. 8º do Ato Institucional. A Comissão limitou-se apenas à separação de todo o material coletado a fim de ser elaborado relatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão.

FOTO: 5565 DATA: 25/05/1964 PÁGINA: 16 verso LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETÁRIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão.

Conteúdo

Ata da 23ª reunião da Comissão Designativa para dar cumprimento ao Art. 8º do Ato Institucional. A Comissão continuou apenas a separação de todo o material coletado a fim de ser elaborado o relatório final.

FOTO: 5566 DATA: 27/05/1964 PÁGINA: 17 LOCAL: Reitoria da UR
PRESIDÊNCIA:
SECRETARIA: Celeste Haydée de Almeida Vasconcelos

Presentes
Armínio de Lalor Mota; Everardo da Cunha Luna; Alberto de Cavalcante de Figueiredo; Nildo Carneiro Leão.

Conteúdo

Ata da 24ª reunião da Comissão Designativa para dar cumprimento ao Art. 8º do Ato Institucional. A Comissão, após a elaboração do relatório final, fez a entrega do mesmo ao Magnífico Reitor João Alfredo. Na certeza de ter atingido a finalidade desejada, o senhor presidente dá por encerrada a Comissão de Inquérito.

ATAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Vice-Reitorado de Newton Maia

REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

FOTOS: 4971 a 4991 DATA: 22/06/1964 PÁGINAS: 194 a 203
LOCAL: Reitoria da UR Vice-PRESIDÊNCIA: Newton da Silva Maia
SECRETÁRIO: Celeste Haidée de A. Vasconcelos e Silva e Edmir Régis de carvalho

Presentes

Madre Lopes; Francisco Coutinho; Nilo Oliveira; Francisco Barbosa; Antonio Bezerra Baltar (assinatura);

Observação

Foto 4980 embaçada. Esta ata consta de quatro reuniões em dias diferentes para a sua conclusão: 22/06; 25/06,e 30/06 3/07.

Conteúdo

O vice-reitor em exercício Newton Maia inicia a sessão dizendo que, tendo o professor João Alfredo renunciado, está presidindo o destino da Universidade com a confiança do Governo Federal e do Conselho Universitário. A seguir, fala que convocou a presente sessão para que o Conselho reformule o edital sem alteração do seu conteúdo essencial. O professor Abgar Soriano apresenta proposta por escrito na qual solicita que se examine na próxima reunião a escolha da lista tríplice, tomando a legislação em vigor como parâmetro. O Conselho seria convocado somente após a exoneração do Reitor João Alfredo. Ficou deliberado um prazo de 15 dias para a eleição. Em face do adiantado do horário, o Sr. Presidente suspende a sessão; a mesma terá continuação no dia 25 de Junho...Reaberta a sessão, o professor Newton Maia fala que terá continuação a discussão da fórmula do edital de prorrogação, uma vez que ainda não chegou ao nosso conhecimento a publicação da exoneração do professor João Alfredo do cargo de Reitor. O professor Guilherme Martins diz que seria conveniente que se fizesse a eleição o mais rápido possível, porque a Magnificência não pretendia movimentar a parte administrativa da Universidade e que vai redundar em grave prejuízo para as diversas unidades, que estão solicitando verbas para trabalhos e até para professores que deveriam se ausentar, a serviço, para fora do estado. O professor Newton Maia diz que estava desejoso de que a eleição se realizasse com maior brevidade: dado seu precário estado de saúde no momento, trazer outro, o problema de sua substituição. Em seguida o presidente Newton Maia encerra a reunião por conta do adiantado da hora, marcando assim uma nova reunião para o dia 30 de junho... Desta forma, às 10 horas é reaberta a sessão... O Sr. presidente comunica que o Diário Oficial da União do dia 18/06/1964 publicou na página 5240, ato do Exmo. Sr. Pres. da República concedendo a exoneração solicitada pelo professor João Alfredo Gonçalves da Costa Lima do cargo de Reitor da Universidade do Recife. Diante da publicação do referido ato, e como a liminar concedida pelo Exmo Sr Juiz de Direito da Vara Nacional no mandado de segurança impetrado pelo professor Mota não suspendera a eleição. Indaga o

Sr. presidente se, já agora, não se poderia marcar a eleição para a lista tríplice. Em discussão a consulta da presidência..., o professor Gilberto Osório faz uma séries de considerações procurando demonstrar que seria mais prudente o Conselho esperar pelo julgamento do mandado de segurança, porque poderia o Dr. Juiz revogar o despacho liminar, e, nesse caso, talvez pudesse anular a eleição.

FOTOS: 4992 a 5013 DATA: 22/06/1964 PÁGINAS: 204 a 214
LOCAL: Sala de Reunião do Conselho Universitário Vice-PRESIDÊNCIA: Newton da Silva Maia
SECRETÁRIOS: Celeste Haidée de A. Vasconcelos e Silva e Edmir Régis de carvalho

Presentes

Newton Maia;Abgar Soriano de Oliveira; Bexerra Baltar; Jônio Santos Pereira de Lemos; Jorge de Oliveira Lobo; Nelson Chaves; Luis Ignácio de Barros Lima; Artur Figueiredo; Ivan de Albuquerque; Murilo Humberto de Barros Guimarães; Francisco Coutinho.

Conteúdo

Requeremos que a presidência dos trabalhos submeta, desde já, à aprovação do plenário a seguinte resolução:

Quaisquer deliberações desta reunião do Conselho Universitário somente produzirão efeitos de direito quando tomadas em fase de proposições formuladas por escrito e literalmente transcritas na ata dos trabalhos. Sala de reunião do Conselho Universitário. Recife, 22 de junho de 1964.

Esta presidência é, a nosso ver, indispensável à eficaz prevenção de dúvidas futuras sobre quaisquer decisões que se venham a tomar, neste Conselho, em matéria, pela própria natureza não suscetível, como é a eleitoral. Sala de reunião do Conselho Universitário.

Recife, 22 de junho 1964.

Magnífico Reitor:

Convocado este Conselho Universitário para se manifestar sobre o edital de 18 do corrente, respeitante à organização da lista tríplice, por votação unânime dos professores catedráticos que aspiram a nomeação pelo presidente da República, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Reitor desta Universidade, eleição esta que, nos termos do mesmo edital, se processará estritamente de conformidade com os termos do artigo 20 (vinte) do estatuto da Universidade do Recife, venho mais uma vez, manifestar a minha discordância ao estabelecido, por entender, em sã consciência e ??? dentro da minha formação jurídica, ser tal disposição, no que tange à restrição por ela estabelecida, de somente constarem na lista tríplice nomes de professores catedráticos em exercício, flagrantemente adversa ao preceituado em lei federal anterior e em plena vigência, por isso que não revogado, ou derrogado,

assim expressa implicitamente, por qualquer outra lei nacional.

Com efeito, e antes de mais, é de acentuar que a autonomia da Universidade não foi uma outorga da lei das Diretrizes e Bases porque, antes dela, e com a mesma amplitude, por isso que abarcando os mesmos aspectos didático, administrativo, financeiro e disciplinar, o decreto lei n° 9.388, de 20 de junho de 1964 ao criar esta Universidade, já lhe conferira essa feição autônoma, como pessoa jurídica e instituição de ensino superior, tal como se vê no artigo 1° do mesmo Decreto-lei:

"È criada a Universidade do Recife, com sede na Cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, instituição de ensino superior, como pessoa jurídica, dotada de autonomia administrativa financeira, didática e disciplinar, nos termos da legislação federal e do estatuto que a regulamentará"

Atribuindo, pois, e de um modo geral, às Universidades Brasileiras o caráter de autônomas, a lei de Diretrizes e Bases nada mais fez, no que se refere à Universidade do Recife, e quiçá a outras Universidades do país, do que ter invocado a parêmia popular "chover no molhado".

Ora, no tocante à feitura da lista tríplice dos candidatos a nomeação para o cargo de reitor que é o com que me defronto?

Antes de mais, o fato de a Constituição Federal atribuir à União a competência para legislar não só sobre as diretrizes e bases da educação nacional (art. 5° n.n XV do art. 65 Alíneas "a" e "d"), e estabelecer, igualmente, no art. 184, o princípio da acessibilidade dos cargos públicos a todos os brasileiros, observados os requisitos que a lei estabelecer.

Não é de mister esclarecer, se bem que o faça, redunda temente, o n IX do art. 65 da lei Suprema, que o legislar sobre todas as matérias da competência da União é atribuição privativa do Congresso Nacional, atribuição esta indelegável do disposto no parágrafo 2° do art. 36 do mesmo diploma legal.

FOTOS: 4992 a 5013 DATA: 22/06/1964 PÁGINAS: 204 a 214
LOCAL: Sala de Reunião do Conselho Universitário Vice-PRESIDÊNCIA: Newton da Silva Maia
SECRETÁRIOS: Celeste Haidée de A. Vasconcelos e Silva e Edmir Régis de carvalho

Presentes

Conteúdo

Pois bem, quais são os requisitos estabelecidos na legislação federal no concernente ao assunto?

Temos a respeito, em primeiro lugar, o Decreto – Lei n° 9.388 de 20 de junho de 1946, que, ao criar esta Universidade, determinou no parágrafo1° do artigo 16 poderem ser nomeados Reitor e, pois, figurar na lista tríplice os professores catedráticos efetivos, em exercício ou aposentados, esclarecendo, ademais, na alínea "c" do art. 23, que "as condições gerais de nomeação, licenciamento, demissões, admissões, dispensa e apresentação dos servidores públicos, lotados na Universidade, são as estabelecidas na Legislação Federal". Em segundo lugar e quanto ao funcionário aposentado, há de registrar o preceituado no art. 194 da lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, ou seja, o estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, que diz em verbos o seguinte: "Salvo o caso de aposentadoria por invalidez, é permitido ao funcionário aposentado exercer cargo em comissão e participar de órgão de deliberação coletiva, desde que seja julgado apto em inspeção de saúde, que precederá sua posse, e respeitado o disposto no artigo anterior", isto é, não poder exercer mais de uma função gratificada nem participar de mais de um órgão de deliberação coletiva". Em efeito, a lei de Diretrizes e Bases, nem expressa, nem implicitamente, contem qualquer disposição modificadora daquele requisito de elegibilidade e de nomeação para o cargo de reitor. Ora, se inexiste que existe qualquer lei posterior àquelas que hajam alterado aquele regime certo e recerto é que elas subsistem válidas e obrigatórias.

Perdoem-me os meus nobres opositores lhes afirmar que somente mercê de uma radical e flagrante subversão dos princípios jurídicos pertinentes à hierarquia das leis (revogação, delas competência legislativa e indelegabilidade de atribuições, princípios decorrentes da estrutura do regime federativo e consagrados pela Constituição Federal) é que se poderá pretender a prevalência de uma disposição estatutária sobre preceitos expressos de leis federais. Em face do exposto, proponho que este Conselho Universitário delibere sobre o seguinte:

A) Alterar o artigo 2°do estatuto, para o fim de dar-lhe a seguinte redação: 'O Reitor será nomeado pelo presidente da República dentre os nomes constantes da lista tríplice de professores catedráticos efetivos em exercício ou aposentado, eleito pelo Conselho Universitário na forma do n° VI do Art. 16'.

B)Adotar, para logo, na próxima reunião deste Conselho, destinada à organização da mesma lista tríplice, esse critério de elegibilidade, por ser o único consentâneo com a legislação federal vigente.

Nisso, como em tudo, o estatuto se prevaleceu da autodeterminação reconhecida às Universidades pela lei de Diretrizes e Bases. Art. 80 As Universidades gozarão de autonomia didática, administrativa, financeira e disciplinar que será exercida na forma de seus estatutos. Inciso: A autonomia administrativa consiste na faculdade: b) de indicar o reitor, mediante lista tríplice, para aprovação ou escolha pelo gênero, nas Universidades oficiais podendo o mesmo ser reconduzido por dois órgãos.

Estatuto da Universidade do Recife, 22 de Junho de 1964.

Propostas: Nilo Pereira: Proponho que a nova redação do edital, sem prejuízo do que foi deliberado pelo Conselho em relação ao seu texto, torne explicito que não serão computados pela mesa os votos a professores, embora catedráticos efetivos estejam afastados do exercício por efeitos de licença, aposentadoria, disponibilidade, ou outro motivo legal; A B Baltar: Publicar um edital de prorrogação no qual se anuncie que em vista de não ter ainda chegado oficialmente ao conhecimento da Reitoria a exoneração a apedido pelo Exmo Sr. presidente da República do Prof. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, fica prorrogado o prazo fixado pelo edital, o qual será novamente fixado quando a Reitoria tiver conhecimento oficial da exoneração; Francisco Coutinho: Solicito ao magnífico Reitor que antes das eleições e durante o período da convocação do Conselho Universitário, se verifique a composição deste Conselho de acordo com os artigos 15 e 60 do Estatuto da Universidade.

FOTOS: 5013 a 5022 DATA: 25/06/1964 PÁGINAS: 214 a 219
LOCAL: Sala de Reunião do Conselho Universitário Vice-PRESIDÊNCIA: Newton Maia
SECRETSRIO: Celeste Haidée de A. Vasconcelos e Silva

Presentes

Newton Maia; Abgar Soriano de Oliveira; Bezerra Baltar; Jônio Santos Pereira de Lemos; Jorge de Oliveira Lobo; Nelson Chaves; Luis Ignácio de Barros Lima; Artur Figueiredo; Ivan de Albuquerque; Murilo Humberto de Barros Guimarães; Francisco Coutinho.

Conteúdo

Professor Newton Maia da Silva Maia. De acordo com o oficio do dia 23 do corrente em que V. Magnificência solicita que se pronuncie esta procuradoria, conforme decisão do Conselho Universitário tomada em reunião do dia 22 do mesmo mês acerca de duvida levantada pelo professor Francisco José Gondim Coutinho, estamos remetendo, anexo, em quatro folhas datilografadas o nosso parecer sobre o assunto. Sirvo-me da oportunidade para apresentar a V. Magnificência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. Parecer: Solicita o magnífico Reitor, por meio do oficio s/ número do dia 23 do corrente, pronunciamento desta procuradoria requerido pelo Conselho Universitário em reunião do dia 22 antecedente, em face de uma proposta do professor Francisco José Gondim Coutinho, do teor seguinte: "solicito do magnífico Reitor que antes das eleições e durante o período de convocação do Conselho Universitário se verifique a composição deste Conselho de acordo com os arts. 15 e 60 do estatuto da Universidade". Entende-se, em virtude do disposto nos artigos citados que a dúvida suscitada diz respeito à situação de Escolas e Faculdades cujos diretores não foram nomeados pelo presidente da República.

No que respeita à Faculdade de Farmácia temos que a lei nº 3.401de 12 de junho 1958, que transformou em Unidades Universitárias os antigos cursos de Odontologia e de Farmácia da Faculdade de Medicina estabeleceu no seu art. 3º o seguinte:

'Enquanto não forem fixados os atos complementares desta lei, as faculdades de Farmácia e Odontologia da Universidade do Recife, referidas no art. 1º, serão administradas por um de seus professores, escolhido em eleição realizada pela atual Congregação'. Assim, realizaram-se no dia 27 de junho de 1958, na Reitoria, sob a presidência do Magnífico Reitor Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas, reuniões com os professores das Faculdades de Farmácia e Odontologia com a finalidade prevista no supra transcrito art. 3° da lei n° 3.401. Quanto à Escola de Enfermagem foi a mesma federalizada e ao mesmo tempo incorporada à Universidade do Recife, por força da lei nº 3.875, de 30 de janeiro de 1961. A criação do cargo de diretor pelo decreto lei nº 51. 590 de 14 de novembro de 1962, para a Escola de Enfermagem não enseja ainda o seu provimento pelo presidente da República, pelo fato mesmo da inexistência

dos cargos de catedráticos necessários, para que sejam devidamente preenchidos. Acontece, porém, que os casos acima verificados das Escolas de Farmácia e Odontologia precedem a elaboração do atual estatuto da Universidade do Recife e, nas suas disposições transitórias cap. II, do título X, não se observa qualquer disposição referente à matéria. Proposta: É assegurada a representação da Escola de Enfermagem no Conselho Universitário, pela diretora da referida Escola, indicada pelo Conselho, nos termos, e para todos os efeitos, do Estatuto da Universidade do Recife.

Recife, 30/061964. Proposta: Retirada pelo seu próprio autor, Cons. Antonio Baltar em reunião de três de julho de 1964.

A representação da Faculdade de Farmácia no Conselho Universitário, enquanto não eleito e nomeado um diretor na forma dos estatutos, caberá ao representante da Congregação da Referida Faculdade.

Recife. 30/06/1964.

Proposição do professor Gilberto Osório. Proponho que seja submetida a este Conselho Universitário a seguinte resolução:

O Conselho Universitário da Universidade do Recife, reunido em sessão plenária: Considera ser indispensável à Universidade do Recife tomar exata consciência do alcance de sua soberania nos termos do art. 80 da lei n° 4.024, de 20 de dezembro de 1961; considera que, no momento presente, a controvérsia suscitada pelo art. 20 do Estatuto interessa fundamentalmente à conceituação daquele alcance; Considera, ainda mais, que se proporciona, com o mandado de segurança ora impetrado pelo professor Armínio Lalor Mota, uma oportunidade de provocar o poder Judiciário a interpretar o alcance daquela autonomia.

Recife, 25/06/1964.

FOTOS: 5024 a 5026 DATA: 18/07/1964 PÁGINAS: 220 a 221
LOCAL: Sala de Reunião da Reitoria da Universidade do Recife
Vice-PRESIDÊNCIA: Newton da Silva Maia SECRETÁRIO: Celeste Haidée de A. Vasconcelos e Silva

Presentes

Newton Maia;Abgar Soriano de Oliveira; Bexerra Baltar; Jônio Santos Pereira de Lemos; Jorge de Oliveira Lobo; Nelson Chaves; Luis Ignácio de Barros Lima; Artur Figueiredo; Ivan de Albuquerque; Murilo Humberto de Barros Guimarães; Francisco Coutinho.

Conteúdo

Reunião convocada para proceder à eleição para a formação da lista tríplice de nomes, a ser enviada para a escolha pelo Exmo Sr. presidente da República, do Reitor da Universidade do Recife.

Aberta a sessão, o presidente afirma o objetivo da presente reunião e comunica que em virtude de impedimento legal dos professores Jorge de Oliveira Lobo e Guilherme Martins Filho, foram convocados os suplentes, respectivamente, os professores Nelson Pereira de Castro Chaves, Newton Lins Buarque Sucupira e Washington Moura de Amorim.

Iniciada a eleição para o primeiro lugar, terminado o tempo limite para os votos o Reitor convida os professores Fernando Meneses e Antonio Figueiredo de Lima para escrutinadores. Terminadas as apurações, chegou-se ao seguinte resultado:

Professor Humberto Murilo de Barros Guimarães, 27 votos.

Efetuada, então, a votação para o segundo lugar da lista, tendo como escrutinadores os professores Antonio Baltar e Nelson Chaves, chegou-se ao seguinte resultado: Luis Ignácio de Barros Lima, 16 votos; professor de Albuquerque de Moraes, 10 votos; professor Murilo Guimarães, um voto. Em seguida é iniciada a terceira e uma última eleição para a escolha do terceiro nome para compor a lista tríplice. Terminadas a votação e a apuração, sendo escrutinadores o professor Arnaldo Caldas e o acadêmico Aguinaldo Agra, chegou-se ao seguinte resultado: professor Jônio Santos Pereira de Lemos, 15 votos; Newton Lins Buarque Sucupira, 12 votos.

Em seguida o presidente divulga a formação da lista tríplice:

1-Professor Murilo Humberto de Barros Guimarães, 27 votos.

2-Professor Luis Ignácio de Barros Lima, 16 votos.

3-Professor Jônio Santos Pereira de Lemos, 15 votos

FOTOS: 5027 a 5031 DATA: 23/07/1964 PÁGINAS: 221 a 223
LOCAL: Sala de Reunião da Reitoria da Universidade do Recife
Vice-PRESIDÊNCIA: Newton da Silva Maia SECRETÁRIO: Celeste Haidée de A. Vasconcelos e Silva

Presentes

Newton da Silva Maia; Sergio Loreto Filho; Abgar Soriano; Fernando Meneses; Jânio Lemos; Antonio Baltar; José de Barreto; Nelson Carvalho; Nilo Pereira; Margarete da Costa; Agnaldo Agra; Drumond Xavier; Oseias Gouveia; Jorge Aureliano; Francisco Coutinho; Dulce Fontes; Francisco Barbosa; Álvaro Figueiredo; Nelson Chaves; Romero Marques; Ivan Loureiro.

Conteúdo

Aberta a sessão, o presidente diz que de acordo com o novo estatuto, os convênios a serem firmados pela Universidade devem ser apreciados pelo Conselho Universitário.

1 - Apresenta para apreciação do mesmo o convênio a ser firmado com a SUDENE para os cursos pré-vestibulares das Escolas de Química e Engenharia, já aprovados pelo Conselho de Curadores, e põe o assunto em discussão. Posto em votação, o convênio é aprovado.

2 - Em prosseguimento, o professor Newton Maia apresenta o Convênio a ser estabelecido entre a Universidade e a Ford Foundation, através do Instituto de Química para a instalação do Centro de Ciências destinado a ministrar cursos de verão para professores de Ciências no ensino médio, em toda a região do Nordeste. Posto em votação, o convênio é aprovado.

3 - Com a palavra, o professor Newton Chaves fala sobre o acordo entre o Governo Brasileiro e a Organização Pan-americana de Saúde para ampliação do Instituto de Nutrição da Universidade do Recife; depois de algumas declarações do mesmo, é posto em discussão o mesmo, sendo aprovado.

4 - O professor Marcionilo Lins é convidado a apresentar o convênio a ser firmado entre a SUDENE e a Universidade para execução de um programa de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal do Instituto de Química. O Convênio é posto em discussão e aprovado.

5 - O presidente passa à apreciação do Conselho o processo em que a diretora da Escola de Enfermagem apresenta um projeto de convênio com a Aliança para o Progresso para a construção da sede da mesma Escola. Posto o mesma em discussão, foi aprovado.

6 - O presidente apresenta processo em que o Coordenador da Faculdade de Farmácia consulta se continua a vigorar naquela Escola o regime especial provisório; depois de vários debates, é posto em discussão o mesmo, que, posteriormente, é votado e aprovado.

FOTO: 5032 a 5037 DATA: 31/07/1964 PÁGINA: 224 a 227
LOCAL: Sala de Reunião da Reitoria da Universidade do Recife
Vice-PRESIDÊNCIA: Newton da Silva Maia SECRETARIO: Celeste Haidée de A. Vasconcelos e Silva

Presentes

Janio Souto Pereira de Lemos, Nilo de Oliveira, Agnaldo Aguiar, Antônio Baltar, Fernando Meneses, Murilo Greco, Newton da Silva Maia, Ibvan de Albuquerque.

Conteúdo

Reunião convocada para proceder à eleição para a formação da lista tríplice de nomes, a ser enviada para a escolha pelo Exmo Sr. presidente da República, do Reitor da Universidade do Recife.

Aberta a sessão, o presidente afirma o objetivo da presente reunião e comunica que em virtude de impedimento legal dos professores Jorge de Oliveira Lobo e Guilherme Martins Filho, foram convocados os suplentes, respectivamente, os professores Nelson Pereira de Castro Chaves, Newton Lins Buarque Sucupira e Washington Moura de Amorim.

Iniciada a eleição para o primeiro lugar, terminado o tempo limite para os votos o Reitor convida os professores Fernando Meneses e Antonio Figueiredo de Lima para escrutinadores. Terminadas as apurações, chegou-se ao seguinte resultado:

Professor Humberto Murilo de Barros Guimarães, 27 votos.

Efetuada, então, a votação para o segundo lugar da lista, tendo como escrutinadores os professores Antonio Baltar e Nelson Chaves, chegou-se ao seguinte resultado: Luis Ignácio de Barros Lima, 16 votos; professor de Albuquerque de Moraes, 10 votos; professor Murilo Guimarães, um voto. Em seguida é iniciada a terceira e uma última eleição para a escolha do terceiro nome para compor a lista tríplice. Terminadas a votação e a apuração, sendo escrutinadores o professor Arnaldo Caldas e o acadêmico Aguinaldo Agra, chegou-se ao seguinte resultado: professor Jônio Santos Pereira de Lemos, 15 votos; Newton Lins Buarque Sucupira, 12 votos.

Em seguida o presidente divulga a formação da lista tríplice:

1-Professor Murilo Humberto de Barros Guimarães, 27 votos.

2-Professor Luis Ignácio de Barros Lima, 16 votos.

3-Professor Jônio Santos Pereira de Lemos, 15 votos

Considerações Finais

Esperamos que o leitor tenha gostado e se estimulado a realizar pesquisas sobre a nossa instituição, a UFPE. Momento rico da política brasileira, inclusive educacional, com as consequências da LDB na Universidade – a UFPE foi partícipe desse momento transbordante, sofrendo seus efeitos e assumindo ações e políticas no transcorrer do seu caminho.

Questionar, problematizar e refletir sobre os "efeitos e caminhos" que esta instituição vivenciou é a tarefa de pesquisador que nos cabe realizar visando ajudar na construção de uma consciência crítica e reflexiva sobre si própria.

Até a nossa próxima viagem, os reitorados de Murilo Guimarães e Marcionilo Lins e o livro de memória, através de entrevistas com aqueles e aquelas que ajudaram a construir esta Universidade.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Túlio. O político Freyre, um claro enigma. Disponível: http://jc.uol.com.br/jornal/2007/07/18/not_240716.php. Acesso em: 15 out 2008.

DISCURSO de Gilberto Freyre. Recife, Jornal do Commercio, 25 de janeiro de 2004. Disponível em: http://jc3.uol.com.br/jornal/2004/01/25/not_80039.php. Acesso: 20 de mai 2010.

EDVALDO JUNIOR. O Estado autoritário e a reorientação institucional da igreja, a formação das CEBs (Comunidades Eclesiais de Base) em Pernambuco. V Encontro Nordestino de História. Recife, UFPE 10 a 15 de outubro de 2004. Disponível em:

MANIFESTO de intelectuais em apoio a Arraes. Recife, Jornal do Commercio, 25 de janeiro de 2004. Disponível em: http://jc3.uol.com.br/jornal/2004/01/25/not_80151.php. Acesso em 20 mai 2010.

SCOCUGLIA, Afonso Celso. Golpe IPM e destruição da educação popular pós-1964. I Congresso Brasileiro de História da Educação. Rio de Janeiro, 6 a 9 de novembro. Disponível em: http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe1/anais/003_afonso_celso_scocuglia.pdf. Acesso em: 20 mai 2010.

YAMAUTI, Nilson N. O golpe de 64: o aborto de uma nação. Revista Espaço Acadêmico. Disponível: http://www.espacoacademico.com.br/034/34eyamauti.htm. Acesso em: 20 de mai 2010.

RIO GRANDE DO SUL. Ato Institucional n. 1. Disponível: http://www.acervoditadura.rs.gov.br/legislacao_2.htm. Acesso em: 20 mai 2010.

Atas do Conselho, da Assembleia Universitária e da Comissão designativa do reitorado de João Alfredo e vice-reitorado de Newton Maia da Universidade do Recife

FORMATO
15,5cm x 22 cm

TIPOGRAFIA
Impact
Calibri

PAPEL
Capa em Triplex 250g/m^2
Miolo em Pólen 80g/m^2

Montado e impresso na oficina gráfica da

Editora Universitária UFPE

Rua Acadêmico Hélio Ramos, 20 | Várzea, Recife - PE CEP: 50.740-530
Fones: (0xx81) 2126.8397 | 2126.8930 | Fax: (0xx81) 2126.8395
www.ufpe.br/edufpe | edufpe@nlink.com.br | editora@ufpe.br

Trata-se de uma pesquisa relevante, pois ao se concentrar no estudo das atas dos organismos então criados pela chamada Universidade do Recife - Assembléia Universitária, Conselho Universitário e Conselho de Curadores – os autores apresentam um rico panorama dos primeiros passos da instituição, seus avanços, suas dificuldades e conflitos inerentes a uma instituição plural e diversa. Ao mesmo tempo em que a instituição já desenvolve rituais típicos da Universidade, a exemplo da outorga de títulos de doutor Honoris Causa a pesquisadores de renome nacional e internacional. E ainda sabe reconhecer os méritos e daqueles que tendo falecido, souberam em vida contribuir para o desenvolvimento da instituição.

Os temas tratados ao longo da leitura das Atas, que em si constituem uma atividade de pesquisa de relevo, dão conta da cultura que foi se construindo pela instituição ao longo do tempo. Os debates sempre acalorados estiveram presentes nas discussões sobre a reforma dos estatutos e regimentos, na criação de Faculdades, Escolas e Institutos, na criação de disciplinas, nos concursos públicos e na sempre presente luta dos Reitores por mais verbas para a Universidade.

Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor da Universidade Federal de Pernambuco

Editora Universitária UFPE

ISBN 978-85-7315-754-3
9 788573 157543